Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 7 DE MAIO DE 2004 - ANO XXVIII - Nº 1236

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5290, DE 3 DE MAIO DE 2004

Projeto de Lei nº 074/2004 – Vereador Lenildo Freitas Magdalena

Denomina Praça Pastor Antonio Ianone logradouro público do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **PRAÇA PASTOR ANTONIO IANONE** parte da área municipal codificada como C-10-25, ilustrada na planta A1-1509 e localizada na confluência da Avenida Lions, Ruas 25 de Março e 27 de Abril e Avenida Lions.

Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 3 de maio de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito

ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 5290/2004

Biografia: Sr. ANTONIO IANONE

ANTONIO IANONE, nasceu no Bairro da Móoca, em São Paulo,em 1 de janeiro de 1911, era filho de Ernesto Ianone e Josefa Ianone, imigrantes italianos, os quais residiram no Bairro da Móoca e depois fixaram residência no Bairro do Brás, onde passou sua infância e adolescência.

Aprendeu a profissão de alfaiate e a exerceu durante longos anos, trabalhando e exercendo sua atividade por conta própria.

Seus pais eram evangélicos e o conduziram a exercer funções ministeriais dentro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, iniciando como Cooperador e passando a Auxiliar de Escala, Diácono, Presbítero, Evangelista, e por fim sua consagração ao Pastorado.

Sua vida de dedicação ao trabalho religioso foi coroada de muitos sucessos. Como Diácono dirigiu muitos pontos de pregação e também muitas congregações.

Seu ministério cresceu bastante; foi consagrado ao Presbitério por volta do ano de 1958, exercendo as funções de um Presbítero.

Em 1963 foi consagrado ao Pastorado pelo Pastor Paulo Leivas Macalão, exercendo assim a direção oficial de várias congregações como: São José do Rio Preto, Santo Estevão, Vila Diva, Vila Maria, Vila Matilde, Vila Medeiros, Osasco.

A coroação do seu ministério como Pastor culminou quando foi empossado como pastor Presidente no trabalho de São Mateus, São Paulo; começando o trabalho com poucos irmãos e, após seu crescimento, precisou dar início a uma grande construção.

Por suas idéias avançadas, após a inauguração deste Campo, a igreja ficou conhecida como a Igreja do Relógio, um marco na cidade de São Mateus, São Paulo.

Ficou nesta igreja aproximadamente por dez anos, quando foi requisitado para assumir a Presidência do Campo do Brás, São Paulo, um dos maiores Campos existentes no Brasil, com milhares de congregações, o qual presidiu por aproximadamente dois anos.

Após seu trabalho no Campo do Brás, assumiu a igreja de Vila Olímpia, ficando somente nove meses na gestão.

Foi encaminhado pela Convenção Nacional de Pastores de Madureira, Rio de Janeiro, no comando de seu Presidente Pastor Paulo Leivas Macalão, para assumir, no dia 14 de fevereiro de 1974, a Presidência do Campo de Rudge Ramos, cuja igreja se encontra na Rua Ernesto Augusto Cleto, nº 511, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, São Paulo e que possuía as congregações de Vila Paulicéia, Vila Vera, Vila Livieiro e Poços de Caldas, em Minas Gerais.

Em sua gestão, o número de membros de Rudge Ramos cresceu assustadoramente, gerando a necessidade de aumento do templo para comportar os novos crentes.

No ano de 1975, o Pastor Antônio Ianone idealizou construir o novo Templo, iniciando o projeto no mês de fevereiro do mesmo ano; inicialmente não tinha recursos, mas o Pastor Ianone, como era chamado, tinha muita fé e passou isto para os irmãos, que, após se unirem sob o comando deste Líder, iniciaram efetivamente a construção em maio de 1975 e, após sete meses de construção, o templo foi inaugurado, especificamente no dia 21 de dezembro de 1975, onde se realizou comemoração durante uma semana, com cultos de louvor a Deus.

Com a nova construção, o trabalho cresceu grandemente, pois foram abertas inúmeras congregações.

Após um trabalho de muita dedicação e responsabilidade, o Pastor Ianone conseguiu relacionar-se com os Prefeitos de São Bernardo do Campo, sempre respeitando o trabalho dos nobres Dirigentes dessa grande cidade. Mantinha também ótimo relacionamento com outros pastores da cidade em especial, o Pastor Roberto Montanheiro, sendo amigos inseparáveis.

Porém a vida de um homem de Deus sempre será de lutas e vitórias e o Pastor Antônio Ianone conseguiu vencer as lutas desta vida. Faleceu em 24 de março de 1990.

DECRETO Nº 14.716, DE 5 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5239, de 16 de dezembro de 2003, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 8.220.303,66 (oito milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e três reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
041.4.4.90.51.26.451.5100.5178	- Programa de Melhoria do Transporte Urbano de São Bernardo – contrapartida	2.500.000,00
052.4.4.90.51.15.451.5300.1232	- Áreas verdes e de lazer	466.000,00
052.4.4.90.51.15.813.5300.3357	- Implantação de parque no perímetro urbano	2.068.000,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.8497	- Tarifas telefônicas	1.205,00
062.3.3.90.39.13.392.5850.4848	- Manutenção da unidade	60.000,00
070.4.4.90.52.10.126.1350.5988	- Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão de Setores Sociais Básicos – PMAT I/BNDES – contrapartida	230.000,00
070.4.4.90.52.10.126.1350.5989	- Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão de Setores Sociais Básicos - PMAT I/BNDES – financiamento	550.000,00
071.3.3.90.39.10.301.7550.4848	- Manutenção da unidade	1.625,00
073.3.3.90.30.10.304.6550.4848	- Manutenção da unidade	6.510,77
091.4.4.90.51.15.451.6950.5151	- Programa Habitar Brasil/Morar Melhor – contrapartida	2.000.000,00
142.3.3.90.92.04.122.2700.2913	- Despesas de exercícios anteriores	307.290,62
142.3.3.90.92.04.361.2700.2913	- Despesas de exercícios anteriores	29.672,27

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
011.3.3.90.39.04.122.1050.4848	- Manutenção da unidade	1.205,00
040.4.4.90.51.15.122.1200.1188	- Ampliação, construção ou reforma de imóveis	100.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.1652	- Construção de trevos na Via Anchieta	462.150,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.3858	- Pavimentação, abertura de vias e obras complementares	437.850,00
041.4.4.90.51.17.512.5100.3232	- Galerias, canalização de córregos e obras complementares	204.000,00
041.4.4.90.51.26.451.5100.5179	- Programa de Melhoria do Transporte Urbano de São Bernardo – financiamento	2.500.000,00
042.4.4.90.52.15.122.5150.6566	- Melhoria de recursos técnicos	280.000,00
052.4.4.90.51.15.122.2400.1189	- Ampliação, adaptação e reforma de próprios municipais	2.534.000,00
062.4.4.90.51.13.392.5900.1699	- Ampliação, construção ou reforma de espaços culturais	60.000,00
063.3.3.90.39.12.122.7500.4236	- Execução de serviços por terceiros	307.290,62
063.3.3.90.39.12.361.5600.4848	- Manutenção da unidade	29.672,27
070.3.3.50.43.10.303.1350.1713	- Convênio para fornecimento de medicamentos e outros serviços médicos	230.000,00
071.3.3.90.30.10.301.7550.8611	- Uniformes	1.138,00
072.3.3.90.30.10.302.6500.8611	- Uniformes	487,00
073.4.4.90.51.10.305.6550.1673	- Construção da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonozes	6.510,77
100.4.4.90.51.04.122.1500.1188	- Ampliação, construção ou reforma de imóveis	516.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2003, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 5 de abril de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito

ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.718, DE 16 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5239, de 16 de dezembro de 2003, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 630.854,18 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
052.3.3.90.30.15.452.5550.6509	- Material para manutenção de pavimentos e passeios	101.100,00
053.4.4.90.52.15.122.2450.6566	- Melhoria de recursos técnicos	24.600,00
063.3.3.90.30.12.365.5700.4848	- Manutenção da unidade	7.000,00
063.3.3.90.39.12.361.5600.4692	- Locação de equipamentos reprodutores de cópias	11.420,00
063.4.4.90.51.12.361.5600.3112	- Escolas municipais de ensino fundamental	294.714,01
063.4.4.90.51.12.365.5700.3092	- Escolas municipais de educação infantil	32.020,17
083.3.3.90.30.04.126.2600.6794	- Peças e acessórios - informática	40.000,00
100.3.3.90.39.04.122.1500.4848	- Manutenção da unidade	70.000,00
121.3.3.90.36.08.243.7150.5066	- Programa Fazendo e Aprendendo	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
052.3.3.90.39.15.452.2400.4977	- Manutenção de próprios municipais	101.100,00
053.4.4.90.51.15.452.5400.1408	- Cemitérios e velórios	24.600,00
061.3.3.90.30.12.365.5700.4848	- Manutenção da unidade	32.020,17
063.3.3.90.39.12.365.5700.4848	- Manutenção da unidade	18.420,00
063.4.4.90.51.12.361.5600.1422	- Centro de Formação dos Profissionais em Educação	36.300,00
063.4.4.90.51.12.361.5600.1422	- Centro de Formação dos Profissionais em Educação	258.414,01
083.3.3.90.39.04.126.2600.4787	- Locação e serviços - informática	40.000,00
100.4.4.30.41.22.662.1500.1705	- Contribuição ao Fundo de Investimentos de Crédito Popular de São Paulo	70.000,00
121.3.3.90.39.08.243.7150.5066	- Programa Fazendo e Aprendendo	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 16 de abril de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito

ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.719, DE 16 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá ou-tras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5278, de 31 de março de 2004, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 14.623.973,06 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos), destinado a atender as despesas relativas às desapropriações judiciais, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

		R$
142.4.4.90.61.04.122.9150.1910	- Desapropriações Judiciais	14.623.973,06

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da dotação a seguir:

		R$
142.9.9.99.99.99.999.9999.9999	-Recursos para abertura de créditos adicionais	14.623.973,06

Art. 3º. A dotação ora criada conforme classificação descrita no artigo 1º destina-se à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

Art. 4º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5239, de 16 de dezembro de 2003 e, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 16 de abril de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito

ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.720, DE 16 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5271, de 25 de março de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 5283, de 8 de abril de 2004, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), destinado a atender as despesas com a execução de programas sociais do Segmento Família, utilizando recursos advindos de transferências da União e do Estado, com suas respectivas contrapartidas, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

		R$
121.3.3.90.43.08.244.7200.5703	- Segmento Família - contrapartida	16.000,00
124.3.3.50.43.08.244.7200.5702	- FMAS - Segmento Família - transferência	78.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das dotações a seguir:

		R$
121.3.3.90.39.08.244.7200.5070	- Programa Fortalecendo a Família	15.600,00
124.3.3.90.30.08.241.7350.6908	- FMAS - Programa de Assistência ao Idoso	750,00
124.3.3.90.30.08.242.7400.2039	- FMAS - Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD	750,00
124.3.3.90.30.08.244.7200.5031	- FMAS - Programa de Apoio Sócio-Familiar	9.000,00
124.3.3.90.30.08.244.7200.5203	- FMAS - Programa de Atenção à Mulher	750,00
124.3.3.90.30.08.244.7200.6871	- FMAS - Programa de Ação Social com Famílias	5.900,00
124.3.3.90.32.08.244.7200.6871	- FMAS - Programa de Ação Social com Famílias	800,00
124.3.3.90.32.08.241.7350.6908	- FMAS - Programa de Assistência ao Idoso	750,00
124.3.3.90.32.08.242.7400.2039	- FMAS - Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD	750,00
124.3.3.90.32.08.244.7200.5031	- FMAS - Programa de Apoio Sócio-Familiar	7.000,00
124.3.3.90.32.08.244.7200.5203	- FMAS - Programa de Atenção à Mulher	750,00
124.3.3.90.32.08.244.7200.6871	- FMAS - Programa de Ação Social com Famílias	26.400,00
124.3.3.90.36.08.241.7350.6908	- FMAS - Programa de Assistência ao Idoso	750,00

124.3.3.90.39.08.241.7350.6908 - FMAS - Programa de Assistência ao Idoso 5.500,00
124.3.3.90.39.08.242.7400.2039 - FMAS - Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiências - ..... PPD 5.100,00
124.3.3.90.39.08.244.7200.5203 - FMAS - Programa de Atenção a Mulher 750,00
124.3.3.90.39.08.244.7200.6871 - FMAS - Programa de Ação Social com Famílias 11.200,00
124.3.3.90.48.08.244.7200.2229 - FMAS - Auxílio-funeral 750,00
124.3.3.90.48.08.244.7200.2248 - FMAS - Auxílio-natalidade 750,00

Art. 3º. As dotações ora criadas conforme classificação descrita no artigo 1º, destinam-se ao repasse às entidades assistenciais para execução de ações com famílias.
Art. 4º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5239, de 16 de dezembro de 2003 e, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 16 de abril de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.751, DE 6 DE MAIO DE 2004

Regulamenta a Lei Municipal nº 5211, de 24 de outubro de 2003, estabelece normas para a implantação de endereço social e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando ser dever do Município atender aos princípios fundamentais da cidadania, da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação;
Considerando que a ausência de endereço social nas áreas de ocupações irregulares se caracteriza como forma de discriminação aos ocupantes daquelas áreas, e
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 5211, de 24 de outubro de 2003, que criou o endereço social, destinado à adequada localização de edificações em ocupações irregulares, decreta:
Art. 1º. O fornecimento de endereço social obedecerá às normas contidas na Lei Municipal nº 5211/2003, neste decreto, nas diretrizes básicas para o sistema de emplacamento predial, e, no que couber, às disposições da Lei Municipal nº 4642/98, que regula a denominação de vias e logradouros.
Art. 2º. Toda rua, avenida, via, viela, passagem ou logradouro denominado social ou oficialmente deverão constar do cadastro cartográfico do Município.
Art. 3º. A denominação social será atribuída por decreto do Executivo, após prévia instrução de processo administrativo próprio que será iniciado por:
I - instrução de ofício, ofertada por qualquer dos órgãos da Prefeitura, ou
II - requerimento de Presidente de Associação de Moradores ou de ocupantes do local a ser denominado socialmente.
§ 1º. A instrução e o requerimento deverão indicar o bairro, a vila ou o núcleo habitacional, como também eventuais denominações provisórias dadas ou pretendidas às ruas, avenidas, vias, vielas, passagens ou logradouros dotados de qualquer melhoramento público, em área pública ou privada, destinados ao trânsito de pessoas e de veículos, no corpo do requerimento e em croqui ou esboço que permita a identificação da localidade.
§ 2º. Competirá ao Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2 informar os elementos indispen-sáveis à denominação social pretendida e se a área se classifica como de risco ou não edificante, juntando levantamento planialtimétrico.
§ 3º. Competirá ao Departamento de Meio Ambiente - SHAMA-2 informar sobre restrição imposta às áreas de proteção ambiental permanente.
§ 4º. Nas hipóteses do inciso II, os interessados poderão solicitar, previamente, ao Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2, o fornecimento de croqui, de modo a permitir a instrução exigida no § 1º.
Art. 4º. As placas de denominação social deverão ser colocadas em postes apropriados e, na impossibilidade, serão fixados nos prédios de esquina, com boa visibilidade.
Art. 5º. As placas de denominação social serão confeccionadas em material igual ao oficial, com fundo verde e letras e números brancos.
Art. 6º. Toda edificação constante de área limítrofe à rua, avenida, via, viela, passagem ou logradouros denominados social ou oficialmente conterá numeração oficial ou socialmente ofertada, observadas as disposições da Lei Municipal nº 5211/2003, deste decreto e demais normas regulamentares municipais aplicáveis sobre a matéria.
Parágrafo único. Excetuam-se da obrigatoriedade prevista neste artigo as edificações situadas em áreas não edificantes, em áreas de risco e de proteção ambiental permanente.
Art. 7º. O controle numérico das ocupações irregulares competirá ao Departamento de Obras Particulares - SO-4.
Parágrafo único. O controle numérico das edificações, conhecidas por subnormais não urbanizadas, em áreas públicas ou privadas, competirá ao Departamento de Urbanização - SHAMA-1, o qual, sem prejuízo das demais competências legalmente estabelecidas, manterá cadastro atualizado das edificações subnormais do Município e compartilhará os dados cadastrais com o Departamento da Receita - SF-2, Departamento de Obras Particulares - SO-4, com a Procuradoria Fiscal - PGM-101 e com o Departamento de Planejamento Estratégico -SA-2.
Art. 8º. Deverá ser juntada ao processo que tratar da numeração social, por qualquer das pessoas e órgãos referidos no artigo 3º, relação contendo o número de lotes e os números prediais das edifica-ções existentes no local a ser numerado socialmente.
Art. 9º. Para as áreas que foram objeto de urbanização, o órgão municipal que houver gerenciado ou executado a obra instruirá o processo com:
I - dados relativos ao número de edificações ocupadas;
II - cadastro dos ocupantes, com respectivo termo de recebimento e responsabilidade e/ou de termo de ajustamento de conduta, quando houver, e
III - levantamento planialtimétrico.
Parágrafo único. Competirá ao Departamento de Obras - SO-4 a numeração das áreas de que trata este artigo, o qual compartilhará os dados cadastrais e numéricos com o Departamento de Urbanização SHAMA-1 e demais unidades interessadas no controle das áreas urbanizadas.
Art. 10. É proibida, a qualquer título, a cessão, a permuta, a transferência, a substituição, a alienação, ou a troca do número social afixado pela Prefeitura, sob pena de remoção da numeração e impossibili-dade de obtenção de novo número.
Art. 11. Para a obtenção do número social as edificações deverão estar dotadas de caixa de recebimento de correspondência, a ser providenciada pelo ocupante.
Art. 12. Em hipótese alguma será concedido mais de um número social para localização de edificação de um mesmo munícipe.
Art. 13. O Departamento de Urbanização - SHAMA-1 fornecerá certidão de endereço social para o controle numérico das edificações, conhecidas por subnormais, não submetidas a processo de urbanização.
Art. 14. As certidões de numeração predial ou de denominação social para os casos previstos pela Lei Municipal nº 5211/2003 serão fornecidas, respectivamente, pelo Departamento de Obras Particulares - SO-4, pela Divisão de Estatística e Cadastro - SA-21 e pelo Departamento de Urbanização - SHAMA-1, das quais deverá constar a observação de que destinam-se tão somente a orientar e localizar espacialmente as edificações no território do Município e, em nenhuma hipótese, importará: no reconhecimento do direito de propriedade, posse, parcelamento, desmembramento, na aprovação de loteamento irregular, condomínio, conjunto de habitações, edificação, ou na regularidade de edificação, e nem em autorização para qualquer ato de registro cartorário.
Art. 15. Todas as modificações de re-emplacamento numérico-predial de grande porte e de denomina-ções sociais serão publicadas no jornal Notícias do Município.
Art. 16. Todos os pedidos e documentos protocolizados anteriormente à data de edição deste decreto, desde que atendam os requisitos e condições nele estabelecidas, poderão ser aproveitados e complementados para o específico fim de atribuição de denominação, numeração ou endereço social.
Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 6 de maio de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
ALIOMAR BICCAS GIANOTTI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
SÍLVIO IZUMI MINEMATSU
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração
PAULO ROBERTO MASSOCA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8213, DE 3 DE MAIO DE 2004

Integra membro, em substituição, à Comissão de Concurso constituída pela portaria nº 8208, de 14 de abril de 2004.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Integrar, à Comissão de Concurso constituída pela portaria nº 8208, de 14 de abril de 2004, o funcionário Sebastião Domingos da Silva Filho, como membro suplente, representante da Secretária de Finanças, em substituição a Antônio Márcio Elói Pereira.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, em 3 de maio de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.737, DE 30 DE ABRIL DE 2004 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Maria Aparecida Barros Rodrigues.

DECRETO Nº 14.738, DE 4 DE MAIO DE 2004 - Altera a constituição da Unidade de Gerenciamento do Projeto Local - UGP Local, do Programa PAT PROSANEAR, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.739, DE 4 DE MAIO DE 2004 - Dispõe sobre alteração da composição da UEM - Unidade Executora Municipal do Programa Habitar Brasil - BID, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.740, DE 4 DE MAIO DE 2004 - Dispõe sobre a revogação do decreto nº 14.266, de 21 de julho de 2003, que permitiu o uso de próprio municipal a Allan Berti.

DECRETO Nº 14.741, DE 4 DE MAIO DE 2004 - Dispõe sobre a revogação do decreto nº 9353, de 15 de abril de 1988, que permitiu o uso de próprio municipal a Jorge Antônio Longo.

DECRETO Nº 14.742, DE 4 DE MAIO DE 2004 - Dispõe sobre a revogação do decreto nº 13.375, de 5 de fevereiro de 2001, que permitiu o uso de próprio municipal a Arantes Damasco Trigo.

DECRETO Nº 14.743, 5 DE MAIO DE 2004 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Vilma Flor Cabral.

ERRATA

Errata à Lei Municipal nº 5286, de 15 de abril de 2004, publicada neste jornal, em 16 de abril de 2004, edição nº 1233, páginas 1/2.

Onde se lê:

QUADRO IV
SITUAÇÃO ANTERIOR
ANEXO 3
TABELA II – QPT-PP-I
QUADRO DE FUNÇÕES EM COMISSÃO

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos
01	Assessor de Diretoria	V	IV	GFD-1	Curso Superior Completo
01	Consultor Técnico Jurídico	V	IV	GFD-2	Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais
01	Coordenador de Graduação	V	IV	GFD-3	Curso Superior Completo
01	Coordenador de Pós-Graduação	V	IV	GFD-4	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico em Comunicação	P	III	GFD	Curso Superior Completo em Comunicação
01	Oficial de Gabinete	H	II	GFD-1	Ensino Médio Completo
01	Secretário Geral	V	IV	SFD-1	Curso Superior Completo
01	Chefe de Seção Técnica	S	III	SFD-101	Curso Superior Completo
01	Chefe de Seção de Finanças	S	III	SFD-102	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Administração	S	III	SFD-103	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Atividades Complementares	S	III	SFD-104	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa	S	III	SFD-105	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico Administrativo de Secretaria	P	III	SFD-1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Atividades Escolares	P	III	SFD-101.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviços de Atividades Auxiliares	P	III	SFD-101.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações	P	III	SFD-102.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Pessoal	P	III	SFD-103.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Estágio	P	III	SFD-104.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Pós-Graduação, Extensão Universitária, Intercâmbio Cultural e Publicações	P	III	SFD-104.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária	P	III	SFD-104.3	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação	P	III	SFD-105.1	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	III	SFD-103	Curso Superior Completo
01	Tesoureiro	D	II	SFD-102.2	Ensino Médio Completo

QUADRO IV
SITUAÇÃO ATUAL
ANEXO 3
TABELA II – QPT-PP-I
QUADRO DE FUNÇÕES EM COMISSÃO
PARTE PERMANENTE

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos
01	Assessor de Diretoria	V	IV	GFD-1	Curso Superior Completo
01	Consultor Técnico Jurídico	V	IV	GFD-2	Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais
01	Coordenador de Graduação	V	IV	GFD-3	Curso Superior Completo
01	Coordenador de Pós-Graduação	V	IV	GFD-4	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico em Comunicação	P	III	GFD	Curso Superior Completo em Comunicação
01	Oficial de Gabinete	H	II	GFD-1	Ensino Médio Completo
01	Secretário Geral	V	IV	SFD-1	Curso Superior Completo
01	Chefe de Seção Técnica	S	III	SFD-101	Curso Superior Completo
01	Chefe de Seção de Finanças	S	III	SFD-102	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Administração	S	III	SFD-103	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Atividades Complementares	S	III	SFD-104	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa	S	III	SFD-105	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico Administrativo de Secretaria	P	III	SFD-1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Atividades Escolares	P	III	SFD-101.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviços de Atividades Auxiliares	P	III	SFD-101.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações	P	III	SFD-102.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Pessoal	P	III	SFD-103.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Manutenção Predial	H	II	SFD-103.2	Ensino Médio Completo
01	Encarregado de Serviço de Estágio	P	III	SFD-104.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Pós-Graduação, Extensão Universitária, Intercâmbio Cultural e Publicações	P	III	SFD-104.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária	P	III	SFD-104.3	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação	P	III	SFD-105.1	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	III	SFD-103	Curso Superior Completo
01	Tesoureiro	D	II	SFD-102.2	Ensino Médio Completo

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui
Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br
ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Andrea Brock
CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG
ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica
ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077
RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Leia-se:

QUADRO IV
SITUAÇÃO ANTERIOR
ANEXO 3
TABELA II – QPT-PP-I
QUADRO DE FUNÇÕES EM COMISSÃO
PARTE PERMANENTE

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos
01	Assessor de Diretoria	V	IV	GFD-1	Curso Superior Completo
01	Consultor Técnico Jurídico	V	IV	GFD-2	Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais
01	Coordenador de Graduação	V	IV	GFD-3	Curso Superior Completo
01	Coordenador de Pós-Graduação	V	IV	GFD-4	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico em Comunicação	P	III	GFD	Curso Superior Completo em Comunicação
01	Oficial de Gabinete	H	II	GFD-1	Ensino Médio Completo
01	Secretário Geral	V	IV	SFD-1	Curso Superior Completo
01	Chefe de Seção Técnica	S	III	SFD-101	Curso Superior Completo
01	Chefe de Seção de Finanças	S	III	SFD-102	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Administração	S	III	SFD-103	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Atividades Complementares	S	III	SFD-104	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa	S	III	SFD-105	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico Administrativo de Secretaria	P	III	SFD-1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Atividades Escolares	P	III	SFD-101.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviços de Atividades Auxiliares	P	III	SFD-101.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações	P	III	SFD-102.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Pessoal	P	III	SFD-103.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Estágio	P	III	SFD-104.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Pós-Graduação, Extensão Universitária, Intercâmbio Cultural e Publicações	P	III	SFD-104.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária	P	III	SFD-104.3	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação	P	III	SFD-105.1	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	III	SFD-103	Curso Superior Completo
01	Tesoureiro	J	II	SFD-102.2	Ensino Médio Completo

QUADRO IV
SITUAÇÃO ATUAL
ANEXO 3
TABELA II – QPT-PP-I
QUADRO DE FUNÇÕES EM COMISSÃO
PARTE PERMANENTE

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos
01	Assessor de Diretoria	V	IV	GFD-1	Curso Superior Completo
01	Consultor Técnico Jurídico	V	IV	GFD-2	Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais
01	Coordenador de Graduação	V	IV	GFD-3	Curso Superior Completo
01	Coordenador de Pós-Graduação	V	IV	GFD-4	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico em Comunicação	P	III	GFD	Curso Superior Completo em Comunicação
01	Oficial de Gabinete	H	II	GFD-1	Ensino Médio Completo
01	Secretário Geral	V	IV	SFD-1	Curso Superior Completo
01	Chefe de Seção Técnica	S	III	SFD-101	Curso Superior Completo
01	Chefe de Seção de Finanças	S	III	SFD-102	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Administração	S	III	SFD-103	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Atividades Complementares	S	III	SFD-104	Curso Superior Completo
01	Chefe da Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa	S	III	SFD-105	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico Administrativo de Secretaria	P	III	SFD-1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Atividades Escolares	P	III	SFD-101.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviços de Atividades Auxiliares	P	III	SFD-101.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações	P	III	SFD-102.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Pessoal	P	III	SFD-103.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Manutenção Predial	H	II	SFD-103.2	Ensino Médio Completo
01	Encarregado de Serviço de Estágio	P	III	SFD-104.1	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Pós-Graduação, Extensão Universitária, Intercâmbio Cultural e Publicações	P	III	SFD-104.2	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária	P	III	SFD-104.3	Curso Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação	P	III	SFD-105.1	Curso Superior Completo
01	Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	III	SFD-103	Curso Superior Completo
01	Tesoureiro	J	II	SFD-102.2	Ensino Médio Completo

São Bernardo do Campo, em 4 de maio de 2004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2003

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que os Concursos Públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo relacionados, foram **HOMOLOGADOS** em **06 de abril de 2004**, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em conformidade com o artigo 405 da Lei Municipal n.º 2240/76:

CARGO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Analista de Sistemas I	SB-11811/2003
Auxiliar de Enfermagem I	SB-19731/2003
Citotécnico	SB-17807/2003
Médico I (Cardiologista)	SB-17175/2003
Médico I (Clínica Médica)	SB-17174/2003
Médico I (Endocrinologista)	SB-17179/2003
Médico I (Neurologista)	SB-17178/2003
Médico I (Psiquiatra)	SB-17177/2003
Operador de Som e Luz	SB-20144/2003
Professor de Educação Especial – Área de Audiocomunicação	SB-20139/2003
Professor de Educação Especial – Área de Deficiência Visual	SB-20138/2003

São Bernardo do Campo,5 de maio de 2004.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a todos os candidatos inscritos no presente certame, através do sistema Internet, com remessa da ficha e comprovante de pagamento à empresa Moura Melo Concursos via **SEDEX** que, independentemente do recebimento ou não do comprovante de inscrição pelos Correios, deverão comparecer obrigatoriamente para prestação das provas nos dias, locais e horários constantes dos Editais de Convocação publicados no jornal "Notícias do Município" munidos dos comprovantes de postagem e documento de identificação pessoal, exceto os candidatos com inscrições indeferidas e sem recurso pendente, sob pena de desclassificação do Concurso, consoante dispõe o Capítulo VI, item 1, sub-itens 1.1 a 1.3, 5.1. e 7, alínea "b", todos do Edital nº 001/2004.

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2004.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2004

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA,** em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1226, de 27 de fevereiro de 2004, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

·A duração da prova será de 02:30 horas;
·Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
·Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
·Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
·O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
·Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
·O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
·O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
·Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.

É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame

DIA 09/05/2004 – PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00 h

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
008 ENFERMEIRO	DE ABEL PEREIRA MENEZES DA SILVA ATÉ GISELDA RODRIGUES DA CRUZ	**FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL** End.: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - B. Assunção - SBC - SP
	DE GISELE APARECIDA GOMES DE SOUZA ATÉ IZILDINHA APARECIDA CARDOSO	**ESCOLA DE ENFERMAGEM ABC** End. Rua Rui Barbosa, 73 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
	DE JACIARA FERNANDES SOUSA ATÉ KRISTINA MELLO DOS SANTOS	**SESI CAT. ALBANO FRANCO** End. Rua Suécia, 900 – Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	DE LAECIO OLIVEIRA FAMA ATÉ MARLI VITOR DOS SANTOS	**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** End.: Rua Barentz, s/ nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	DE MARLUCE DANTAS ATÉ QUITERIA MARIA DA SILVA	**COLÉGIO ÁBACO** End. Rua João Firmino, 1099 - Bairro Assunção – São Bernardo do Campo - SP
	DE RACHEL CAMPAGNARI DA SILVA ATÉ RUTH NANAMI HASHIMOTO	**COLÉGIO BRASÍLIA** End. Av. Humberto de A. Castelo Branco, 4416 – Bairro Assunção – São B. do Campo - SP
	DE SAAID AJAY LIMA PIRES ATÉ ZULEIKA PEREIRA	**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES"** End. Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP

DIA 09/05/2004 - PERÍODO DA TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30 h

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
001 AGENTE CULTURAL I	DE ABDENEGO DE LIMA ATÉ KLENYLTON DA SILVA REIS	**FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL** End.: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - B. Assunção - SBC - SP
	DE LAENE DUQUE DE SOUZA ATÉ QUELITA JEMIMA COSTA FERREIRA	**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** End.: Rua Barentz, s/ nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	DE RACHEL DE QUEIROZ ATÉ VLADEMIR TADEU DAS NEVES	**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES"** End. Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP
	DE WAGNER APARECIDO FERREIRA ATÉ ZORAIDE REIS KUNIMURA	**ESCOLA DE ENFERMAGEM ABC** End. Rua Rui Barbosa, 73 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
003 ASSISTENTE JURÍDICO	DE ADALBERTER DOS ANJOS BATISTA ATÉ EYDER LUCIO DOS SANTOS	**COLÉGIO BRASÍLIA** End. Av. Humberto de A. Castelo Branco, 4416 - Bairro Assunção – São B. do Campo - SP
	DE FABIANA ANDRADE DOS SANTOS ATÉ MURILO PETROUCIC JONES	**COLÉGIO ÁBACO** End. Rua João Firmino, 1099 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	DE NAIR MI HEE SUH ATÉ ZENO NEVES CORREIA	**SESI CAT. ALBANO FRANCO** End. Rua Suécia, 900 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP

DIA 16/05/2004 - PERÍODO DA MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 8:00 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 9:00 h

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
005 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I	DE ABIGAIL CLOTILDE MEDICI ATÉ DYANE SANTANA	**FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL** End.: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - B. Assunção - SBC - SP
	DE EBER JAQUES ATÉ KUMIKO TAJIMA	**UMESP - UNIV. METODISTA DE S. P. - CAMPUS RUDGE RAMOS** End.: Rua Sacramento, 230 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
	DE LAERCIO LINS DE MELO ATÉ LYVIA ALVES BARROS	**METODISTA VERGUEIRO** Av. Senador Vergueiro 1301 - Centro - São Bernardo do Campo - SP
	DE MADA MUNIZ DOS SANTOS ATÉ MYCHELLE FAUSTINO DA SILVA	**UMESP – UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS PLANALTO** End.: Av. Dom Jaime de Barros Camara, 1000 - Bairro Planalto - SBC - SP
	DE NAARA VARGAS CARNEJO ATÉ PRISCILLA SANTI FERENCZI	**COLÉGIO BRASÍLIA** End. Av. Humberto de A. Castelo Branco, 4416 - Bairro Assunção – São B. do Campo - SP
	DE QUEILA DE SOUZA PAULA ATÉ SANDRELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA	**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES"** End. Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP
	DE SANDRO DA SILVA GOMES ATÉ VANESSA ZANETTI SIMOES CARVALHO	**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** End.: Rua Barentz, s/ nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	DE VANI APARECIDA LOPES DE SANTANA ATÉ ZUZUINA GOMES DA SILVA MIRANDA	**SESI CAT. ALBANO FRANCO** End. Rua Suécia, 900 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP

DIA 16/05/2004 - PERÍODO DA TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 14:30

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
006 BILHETEIRO	DE ADALBERTO NORBERTO DOS SANTOS ATÉ ZILDA APARECIDA GOMES	**UMESP - UNIV. METODISTA DE S. P. - CAMPUS RUDGE RAMOS** End.: Rua Sacramento, 230 - Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
015 TÉCNICO DE IMOB. ORTOPEDICA	DE ADAIR JOSE DA SILVA ATÉ YARA TENORIO BOARETO	
007 CONTROLADOR DE TRAF. VEIC.	DE ABEL DA SILVA ESPERODITE ATÉ WILSON ROBERTO MACHADO	**FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL** End.: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - B. Assunção - SBC - SP
014 TÉCNICO DE SEG. TRABALHO	DE ADAILTON LOURENCO DA SILVA ATÉ WIRLEI ALEXANDRE DA SILVA	

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2004.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2004

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA,** em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1226, de 27 de fevereiro de 2004, os candidatos inscritos para o cargo de RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I – Cód.013, no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com a data, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

·A duração da prova será de 02:30 horas;
·Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
·Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
·Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
·O não comparecimento à prova, no horário estipulado, implicará na eliminação do candidato;
·Somente será admitido à sala da prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97), assim como portar protocolo e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no concurso;
·O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
·O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.
·Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.

É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.

DIA 23/05/2004 – 1º PERÍODO
ABERTURA DOS PORTÕES: 7:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 8:30 h

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
013 – RECEPCIONISTA DE UNID. SAÚDE I	DE ABEL MOREIRA DOS SANTOS ATÉ ANDERSON VINICIUS SA HENRIQUE	UMESP – UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO – CAMPUS RUDGE RAMOS End.: Rua Sacramento, 230 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
	DE ANDERSON WILLIAMS MATIAS DA COSTA ATÉ ASSUNTA FRANCA MOLINO VILAS BOAS	UMESP – UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO – CAMPUS PLANALTO End.: D. Jaime de Bairros Câmara, 1000 - São Bernardo do Campo - SP
	DE ATAMAR DE CAMPOS ATÉ CARLA PRISCILA POLIZEL	UMESP – UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO – CAMPUS VERGUEIRO End.: Av. Senador Vergueiro, 1301 - São Bernardo do Campo - SP
	DE CARLA REGINA DE CARVALHO ATÉ DAGMAR DOS SANTOS MARTINS	FEI – FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL End.: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - B. Assunção - SBC - SP
	DE DAGMAR FERREIRA DE FRANCA ATÉ DENISE MARCIANO DA COSTA TAVARES	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO End.: Rua Barentz, s/ nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	DE DENISE MARIA DA SILVA ATÉ ELAINE ANTUNES FERNANDES	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES" End. Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves – São Bernardo do Campo - SP
	DE ELAINE APARECIDA CAMARGO NASCIMENTO ATÉ ELIANA SPINOSA	COLÉGIO BRASÍLIA End. Av. Humberto de A. Castelo Branco, 4416 - Bairro Assunção - São B. do Campo - SP
	DE ELIANA TABORDA DE OLIVEIRA ATÉ ELISANGELA MIGUEL DE MELO FEITOZA	COLÉGIO ÁBACO End. Rua João Firmino, 1099 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	DE ELISANGELA MOREIRA ATÉ ENEDINO COUTINHO PEREIRA	SESI CAT. ALBANO FRANCO End. Rua Suécia, 900 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	DE ENEIAS ALVES RODRIGUES ATÉ EVANGELISTA CUNHA DE SOUZA	E.M.E.B. PADRE ANGELO CERONI End.: Alameda Dom Pedro de Alcântara, 805 - Jd. Petroni - São Bernardo do Campo - SP
	DE EVANI DE OLIVEIRA ATÉ FABIANO LUIS DA SILVA	E.M.E.B. PROFª ERMÍNIA PAGGI End.: R. Marisa Prado, 166 - Jardim Palermo - São Bernardo do Campo - SP

DIA 23/05/2004 - 2º PERÍODO
ABERTURA DOS PORTÕES: 11:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 12:30 h

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
013 – RECEPCIONISTA DE UNID. SAÚDE I	DE FABIANO MACHADO DOS SANTOS ATÉ IRACEMA VIESBA DE ARAUJO GODOI	UMESP – UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS RUDGE RAMOS End.: Rua Sacramento, 230 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
	DE IRACI ALVES DE MELO TAVARES ATÉ JOELMA DOS SANTOS JACO	UMESP – UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS PLANALTO End.: D. Jaime de Bairros Câmara, 1000 - São Bernardo do Campo - SP
	DE JOELMA FERREIRA DA SILVA ATÉ JUCIANE SOARES SANTOS	UMESP – UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS VERGUEIRO End.: Av. Senador Vergueiro, 1301 - São Bernardo do Campo - SP
	DE JUCIARA APARECIDA SANTOS DE LIMA ATÉ JUZELIA DA SILVA	COLÉGIO BRASÍLIA End. Av. Humberto de A. Castelo Branco, 4416 - Bairro Assunção - São B. do Campo - SP
	DE KAINA VIEIRA DE SOUZA ATÉ LUCIANO VIEIRA DE SOUZA	FEI – FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL End.: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - B. Assunção - SBC - SP
	DE LUCIARA ALVES DE OLIVEIRA MARIN ATÉ MAIRLANE SILVA DE JESUS	COLÉGIO ÁBACO End. Rua João Firmino, 1099 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	DE MAISA APARECIDA FERRAZ MACHADO ATÉ MARCIA GISELE DOMINGUES	SESI CAT. ALBANO FRANCO End. Rua Suécia, 900 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	DE MARCIA GOMES DA SILVA ATÉ MARIA DA CRUZ SIVIRINO DE SOUSA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES" End. Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves – São Bernardo do Campo - SP
	DE MARIA DA GLORIA BRAGA FELIPE ATÉ MARIA DURCINEIA MONTEIRO GONCALVES	E.M.E.B. PADRE ANGELO CERONI End.: Alameda Dom Pedro de Alcântara, 805 - Jd. Petroni - São Bernardo do Campo - SP
	DE MARIA EDIFNA GONCALVES MARTINS FERREIRA ATÉ MARILZA VIEIRA DE SALES	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO End.: Rua Barentz, s/ nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	DE MARINA ALVES DOMINGOS ATÉ MARLI DOS SANTOS SOUZA	E.M.E.B. PROFª ERMÍNIA PAGGI End.: R. Marisa Prado, 166 - Jardim Palermo - São Bernardo do Campo - SP

DIA 23/05/2004 - 3º PERÍODO
ABERTURA DOS PORTÕES: 15:30 h
FECHAMENTO DOS PORTÕES E
INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DA PROVA: 16:30 h

CARGO	INTERVALOS ALFABÉTICOS	LOCAL E ENDEREÇO DAS PROVAS
013 – RECEPCIONISTA DE UNID. SAÚDE I	DE MARLI ELISABETE RODRIGUES ATÉ NATACHA GAIOTTO DA SILVA	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO End.: Rua Barentz, s/ nº - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP
	DE NATAHLIE PUPPIN TARDIVO ATÉ PEDRO VORUCCI	UMESP – UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS PLANALTO End.: D. Jaime de Bairros Câmara, 1000 - São Bernardo do Campo - SP
	DE PENHA DE OLIVEIRA ATÉ ROSAMARIA SOARES DA SILVA	FEI – FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL End.: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3972 - B. Assunção - SBC - SP
	DE ROSANA AKEMI PAFUNDA ATÉ SAIYURI ANNE FONSECA SHIMIZU	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "LAURO GOMES" End. Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo - SP
	DE SALETE ALVES DOS REIS ATÉ SELMA TIBURCIO FERREIRA	UMESP – UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS VERGUEIRO End.: Av. Senador Vergueiro, 1301 - São Bernardo do Campo - SP
	DE SELOMITH DUARTE DE OLIVEIRA ATÉ THAIS RAIZA LOURENCO DE SOUZA	UMESP – UNIV. METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS RUDGE RAMOS End.: Rua Sacramento, 230 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
	DE THAIS REGINA CORREA ATÉ VALMI MENDES DE SOUSA	COLÉGIO ÁBACO End. Rua João Firmino, 1099 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	DE VALMIR ALVES ATÉ VANESSSA SILVA DA SILVEIRA	COLÉGIO BRASÍLIA End. Av. Humberto de A. Castelo Branco, 4416 - Bairro Assunção - São B. do Campo - SP
	DE VANETE ALVES BARROSO ATÉ VIRGILIO ROBERTO DOS SANTOS DESTRO	E.M.E.B. PADRE ANGELO CERONI End.: Alameda Dom Pedro de Alcântara, 805 - Jd. Petroni – São Bernardo do Campo - SP
	DE VIRGINIA ALCANTARA CARREIRO ATÉ WANILCE DE ALMEIDA JORGE FERREIRA	SESI CAT. ALBANO FRANCO End. Rua Suécia, 900 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP
	DE WANSNY MARIA SANTANA PESSOA ATÉ ZUZULANDE FREIRE GOIS	E.M.E.B. PROFª ERMÍNIA PAGGI End.: R. Marisa Prado, 166 - Jardim Palermo - São Bernardo do Campo - SP

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2004.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2004

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.729, de 30 de dezembro de 1968; 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, e 3.691, de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público de provas para provimento de cargos vagos de Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, Fiscal de Cadastro Tributário I, Motorista e Oficial Administrativo I, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria S/C Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. Os cargos, os pré-requisitos, as vagas, a remuneração, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód.	Cargo	Escolaridade/ Pré-Requisito	Total de Vagas (Inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a março/ 2004)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
001	Auditor Fiscal de Rendas Municipais I	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas e Sociais, Economia, Administração, Engenharia, Arquitetura e Matemática	72	04	R$ 3.023,00	40h	R$ 23,60
002	Fiscal de Cadastro Tributário I	Ensino Médio Completo	17	01	R$ 1.520,25	40h	R$ 16,90
003	Motorista	Carteira Nacional de Habilitação "D" com 2 (dois) anos de habilitação	13	01	R$ 1.269,77	40h	R$ 10,70
004	Oficial Administrativo I	Ensino Médio Completo	63	03	R$ 862,37	40h	R$ 16,90

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelos cargos em Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1.As inscrições estarão abertas no período de 04 a 20 de maio de 2004, nos locais, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Posto São Bernardo do Campo
Av. Redenção, 271, Pavilhão "B" - Centro – próximo ao Poupatempo/São Bernardo

Dias: 04 a 07/05/2004	Horário: 8:00 às 17:30 horas
Dias: 10 a 14/05/2004	Horário: 8:00 às 17:30 horas
Dias: 17 a 20/05/2004	Horário: 8:00 às 17:30 horas

1.2. Posto Santo André
Rua Cel. Alfredo Fláquer, 131 – Centro – Santo André/SP
(esquina com a R. Cel. Fernando Prestes)

Dias: 04 a 07/05/2004	Horário: 8:00 às 17:30 horas
Dias: 10 a 14/05/2004	Horário: 8:00 às 17:30 horas
Dias: 17 a 20/05/2004	Horário: 8:00 às 17:30 horas

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS PODERÃO TAMBÉM SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO POUPATEMPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COM ENDEREÇO NA RUA NICOLAU FILIZOLA, 100 - CENTRO (PRÓXIMO À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA JOÃO SETTI), DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 7:00 AS 19:00 HORAS E, AOS SÁBADOS, DE 7:00 AS 13:00 HORAS, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 4 A 20 DE MAIO DE 2004.

2. São condições para inscrição:

a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da posse, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
f) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
g) não registrar antecedentes criminais;
h) não registrar crime contra a Administração Pública;
i) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
k) possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "i", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se nos locais indicados no item 1, subitens 1.1 e 1.2, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria S/C Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, aos endereços e locais de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

5.2. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no site www.mouramelo.com.br, e de acordo com as instruções lá contidas.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO, OU NA FORMA PREVISTA NO ITEM 5, SUB-ITEM 5.2 DESTE CAPÍTULO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de cargo, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Cargos" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

10.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os cargos serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1o da Lei Municipal no 3.691/91, ficam reservadas para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

1.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.

1.2. Para os cargos previstos neste Edital que tiverem o número de vagas superior a 01 (uma) e inferior a 20 (vinte), fica assegurada desde já 01 (uma) vaga às pessoas portadoras de deficiência.

2. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

3. Considera-se pessoa portadora de deficiência o indivíduo que apresenta em certo grau uma deficiência mental, motriz ou sensorial com caráter habitual de cronicidade e persistência de alteração de vida.

4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função ou cargo, ou na realização da prova pelo portador de deficiência, constitui obstáculo à sua inscrição no Concurso.

5. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

6. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

7. Os candidatos portadores de deficiência deverão assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).

7.1. Os candidatos deficientes ou que necessitarem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à MOURA MELO CONSULTORIA S/C LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 - 3º andar, CEP 09010-160 - Centro - Santo André/SP, via SEDEX, até o término das inscrições.

7.2. A não solicitação da elaboração de prova especial no prazo especificado, implicará na impossibilidade da participação do candidato na prestação do(s) exame(s).

8. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

9. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

10. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida das listas de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo-se as demais admissões da lista de pontuação geral.

11. Compete à Junta Médica especialmente designada, declarar, por ocasião da nomeação, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

12. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

13. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Gerais, Específicos, no total de 50 (cinqüenta) questões, e prova prática para o cargo de Motorista, conforme segue:

" Auditor Fiscal de Rendas Municipais I
- Conhecimentos Básicos - 13 questões
- Conhecimentos Específicos - 37 questões

" Fiscal de Cadastro Tributário I
- Conhecimentos Básicos - 20 questões
- Conhecimentos Específicos - 30 questões

" Motorista
- Conhecimentos Básicos - 20 questões
- Conhecimentos Específicos - 30 questões
- Prática

" Oficial Administrativo I
- Conhecimentos Básicos - 40 questões
- Conhecimentos Gerais - 10 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data(s) inicialmente prevista(s) para o(s) dia(s) 20/06/2004 e/ou 27/06/2004 e/ou 04/07/2004 e outras datas que se fizerem necessárias.

1.1. A confirmação oficial das datas inicialmente fixadas e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e nos locais constantes das listas afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site www.mouramelo.com.br.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para o mesmo cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em CARÁTER EXCEPCIONAL aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatado a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser entregue ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especialmente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de 2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) portar armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria S/C Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site www.mouramelo.com.br e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo, eliminatório e classificatório.

2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver:

2.1. Para o cargo de Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, Fiscal de Cadastro Tributário I, Motorista e Oficial Administrativo I, pontuação igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

CAPÍTULO VIII - DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

1. Para a prova prática do cargo de Motorista serão convocados, por Edital a ser publicado no jornal "Notícias do Município", os candidatos habilitados nas Provas Objetivas até a 130ª posição da lista geral e até o 10º lugar da lista reservada para portadores de deficiência.
1.1. Os demais candidatos classificados na prova objetiva, poderão ser, de acordo com a necessidade e a critério da Administração, convocados oportunamente para realizarem o exame prático.

1.2. Havendo empate nestas últimas colocações, todos os candidatos nestas condições serão convocados.

2. A prova prática destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução das tarefas típicas do cargo.

3. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos , considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

4. O candidato não habilitado será excluído do concurso.

CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para os cargos de Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, Fiscal de Cadastro Tributário I e Oficial Administrativo I, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas.

2. Para o cargo de Motorista, a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos na prova prática.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

4. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

5. Na classificação geral e na lista reservada para deficientes poderão ser efetuados e relacionados, no mínimo, desempates eventualmente ocorridos até a colocação correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas no presente Concurso. Após essa colocação, o desempate será levado a efeito por ocasião do chamamento dos candidatos habilitados, observando-se para tanto os dados e situações constantes à época da inscrição.

6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I - o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII - o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX - candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X - sorteio, entre os candidatos empatados;

7. O sorteio a que se refere o inciso X, item 6 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Noticias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subseqüente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

5. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

6. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

8. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

8.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

9. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:

" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
" 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
" Atestado de Antecedentes Criminais;
" Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
" Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
" Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
" Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

" Cédula de Identidade;
" Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
" Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
" C.I.C;
" Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
" Comprovante de Residência;
" Certidão de Casamento ou Nascimento;
" Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos;
" Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 anos;
" Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE E NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com. br.

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2004.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

P R O G R A M A S

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento, e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Juros simples e compostos: Montante e juros; Taxa real e taxa efetiva; Taxas equivalentes; Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto, racional e comercial. Amortizações. Fluxo de caixa. Valor atual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:.

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO:
Constituição Federal - Da Tributação e do Orçamento (título VI) - artigos 145 ao 169.
Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5172/66:
Livro Primeiro - Sistema Tributário Nacional - artigos 3º ao 8º; 14; 32 ao 34; 77 ao 80.
Livro Segundo - Normas Gerais de Direito Tributário - artigos 96 ao 103; 105 ao 210.
Lei Complementar Federal 116/2003 (ISSQN).
Lei federal nº 4320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).
Lei Complementar nº 63/90 (Transferências de recursos Estaduais aos Municípios).
Lei federal nº 6830/80 (Cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública).
Lei federal nº 8137/90 (Crimes contra a economia popular e a ordem tributária).
Lei federal nº 4729/65 (Crime de sonegação fiscal).
Lei federal nº 9249/95 - art. 34 (extingue a punibilidade prevista nas leis nº 8137/90 e 4729/95).

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO:
Código Tributário do Município de São Bernardo do Campo - Lei Municipal nº 1802 de 26/12/69.
Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - Lei Municipal nº 2087 de 28/12/73 - art. 7º ao 10.
Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - ITBI - Lei municipal nº 3317 de 21/04/89.
Contribuição de Melhoria - Lei Municipal nº 4475 de 09/01/97.
Lei 5183/2003 e Lei 5232/2003 - ISSQN.
Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Decreto nº 6908 de 01/10/81.
Regulamento do Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - ITBI - Decreto nº 9960 de 19/05/89.

CONTABILIDADE GERAL:
Escrituração contábil: método das partidas dobradas; contas; débito, crédito e saldo; principais livros de escrituração; transferência dos saldos das contas de resultado para a conta de Apuração do Resultado do Exercício; transferência do saldo da conta Apuração do Resultado do Exercício para Lucros ou Prejuízos Acumulados.
Operações com mercadorias: Resultado bruto com Mercadorias (RCM); Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos (CMV).
Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais.
Transferência do lucro líquido para as reservas.
Reversão das reservas, Reservas de Capital, Reservas de Lucro: Legal e Estatutária, Contingências, Retenção de Lucros e Lucros a Realizar, Lucros Acumulados.
Demonstrações contábeis e financeiras: Balanço Patrimonial; Apuração do lucro líquido do exercício; Demonstração do resultado do exercício; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos.
Principais índices e quocientes.

DIREITO CONSTITUCIONAL:
Dos Princípios Fundamentais (título I) - artigos 1º a 4º.
Dos Direitos e Garantias Fundamentais (título II) - art. 5º ao 17.
Da Organização do Estado (título III) - artigos 18 a 43.
Da Tributação e do Orçamento (título VI) - artigos 145 a 169.
Da Ordem Econômica e Financeira (título VII) - artigos 170 a 192.

DIREITO ADMINISTRATIVO:
Administração Pública: Estrutura administrativa; Atividade administrativa; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e abuso do poder.
Poderes Administrativos: Vinculado, Discricionário, Hierárquico, Disciplinar, Regulamentar e de Polícia.
Atos Administrativos: Conceito; Atributos; Classificação; Espécies; Motivação e Invalidação.
Contratos Administrativos e Licitação: Formalização; Execução; Inexecução; Revisão e Rescisão; Principais contratos; Modalidades de licitação; Sanções penais.
Serviços Públicos: Considerações gerais; Autarquias; Fundações Públicas; Entidades Paraestatais; Serviços delegados e particulares; Convênios e Consórcios Administrativos.
Servidores Públicos: Organização dos Serviços Públicos; Normas constitucionais; Deveres e Direitos; Responsabilidades.
Domínio Público: Considerações gerais; Terras públicas.
Controle da Administração: Controle administrativo.

DIREITO CIVIL:
Lei de introdução ao Código Civil Brasileiro - Decreto-lei nº 4657/42 - artigos 1º ao 6º.
Código Civil - Lei 10.406/2002 - Parte Geral:
Das Pessoas Naturais - artigos 1º ao 21.
Das Pessoas Jurídicas - artigos 40 a 51.
Dos Bens - artigos 79 a 84.
Código Civil - Lei 10.406/2002 - Parte Especial:
Do Direito das Coisas - artigos 1196 a 1368.
Do Direito das Obrigações - artigos 233 a 420.
Dos Contratos - artigos 421 a 480.
Das Várias Espécies de Contratos - artigos 481 a 853.

Código Civil - Lei 3071/1916 - Parte Especial:
Concurso de Credores - artigos 1554 a 1571.

DIREITO COMERCIAL:
Comerciante individual e sociedades mercantis: características gerais; tipos de sociedades; cessão ou venda do estabelecimento comercial e fundo de comércio; operações de cisão, fusão, incorporação e transformação. Títulos de crédito - definição, características e formalidades: Letras de Câmbio; Notas Promissórias; Cheque; Duplicata; Conhecimento de Depósito e "Warrant"; Debêntures e obrigações ao portador. Contratos comerciais: compra e venda mercantil; alienação fiduciária em garantia; comissão mercantil; concessão mercantil; arrendamento mercantil; franquia; "leasing"e "factoring". Falência e Concordata: distinção e efeitos; classificação dos créditos; extinção das obrigações.

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Ortografia: Notações léxicas e Regras de acentuação.
Morfologia: Flexão das palavras, Numerais e Verbos.
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
Sintaxe: Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal.
Pontuação.
Interpretação de texto.

MATEMÁTICA:Trigonometria: Triângulos retângulos.
Geometria: Plana, Espacial e Analítica.
Funções: Exponencial e Logarítmicas.
Progressões: Aritméticas e Geométricas.
Números complexos: potências e raízes.
Porcentagem.
Juros e descontos simples.
Sistema métrico e de outras medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
NOÇÕES DE DIREITO CIVIL:
Lei de introdução ao Código Civil Brasileiro - Decreto-lei nº 4657/42 - artigos 1º ao 6º.
Código Civil - Lei 10.406/2002 - Parte Geral:
Das Pessoas Naturais - artigos 1º ao 21.
Das Pessoas Jurídicas - artigos 40 a 52.
Dos Bens - artigos 79 a 84.
Código Civil - Lei 10.406/2002 - Parte Especial:
Da Propriedade em Geral - artigos 1228 a 1237.
Da Aquisição da Propriedade Imóvel - artigos 1238 a 1259
Do Direito de Construir - artigos 1299 a 1313.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:
Dos Princípios Fundamentais (título I) - artigos 1º ao 4º.
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (título II, capítulo I) - art. 5º.
Dos Municípios (título III, capítulo IV) - art. 29 ao 31.
Da Administração Pública (título III, capítulo VII) - Disposições Gerais (seção I) - art. 37 e 38 e Dos Servidores Públicos (seção II) - art. 39 ao 41.
Do Sistema Tributário Nacional (título VI, capítulo I) - Dos princípios gerais (seção I) - art. 145 ao 149; Das limitações do poder de tributar (seção II) - art. 150 ao 152; Dos impostos dos Municípios (seção V) - art. 156; Da repartição das receitas tributárias (seção VI) - art. 158 ao 162.

DIREITO TRIBUTÁRIO:
Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5172/66:
Livro Primeiro - Sistema Tributário Nacional - artigos 3º ao 8º; 14; 32 ao 34; 77 ao 80.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO:
Código Tributário do Município de São Bernardo do Campo - Lei Municipal nº 1802 de 26/12/69.
Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - Lei Municipal nº 2087 de 28/12/73 - art. 7º ao 10.
Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - ITBI - Lei Municipal nº 3317, de 21/04/89.
Contribuição de Melhoria - Lei Municipal nº 4475 de 09/01/97.
Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Decreto nº 6908, de 01/10/81
Regulamento do Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - ITBI - Decreto nº 9960, de 19/05/89.

MOTORISTA
CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Interpretação de textos.
MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos de Legislação de Trânsito (Código de Trânsito e Resoluções CONTRAN). Conhecimentos básicos de Mecânica de Veículos. Conhecimentos de itinerários (principais ruas e vias do município de São Bernardo do Campo). Gerenciamento de riscos (direção defensiva). Primeiros Socorros. Meio ambiente. Direito e Cidadania.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

PORTUGUÊS: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Interpretação de texto.
MATEMÁTICA: Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem. Juros e descontos simples. Funções de 1º e 2º graus; gráficos; equações e inequações do 1º e 2º graus; sistemas métricos; decimal e não decimal.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções Básicas do Sistema Operacional Windows e Programas Microsoft Word e Excel.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Atualidades.

ANEXO II

A T R I B U I Ç Õ E S

DESCRIÇÃO DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS

Atender e orientar o público sobre questões relativas a tributos e demais rendas municipais;
Constituir o crédito tributário, demais rendas e seu aprimoramento, mediante a verificação da ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, da determinação da matéria tributável, do cálculo do montante devido, a identificação do sujeito passivo e, sendo o caso, a aplicação das penalidades;
Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e de rendas mediante a lavratura de termos de início e término de ações fiscais, apreensão de documentos ou objetos; a emissão de notificações, comunicações, intimações e editais; o exame de livros e documentos fiscais, contábeis, comerciais ou cíveis; a lavratura de autos de infração e aplicação das multas previstas e a homologação dos créditos tributários;
Coletar, implementar e manter atualizadas as informações necessárias à fiscalização de tributos e demais rendas municipais, objetivando o bom desenvolvimento das atividades da unidade;
Notificar os contribuintes sujeitos ao regime de reconhecimento por estimativa, dos valores mínimos da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, segundo a política tributária municipal;
Analisar e instruir processos e outros expedientes, relacionados com tributos e demais rendas municipais;
Realizar auditoria em valores e outros dados para apuração de índices, coeficientes e outros critérios de participação do Município em rendas do Estado e da União, oriundas de transferências, convênios, contratos ou consórcios;
Elaborar e manter atualizada a planta genérica de valores do Município;
Assessorar as autoridades superiores e prestar-lhes assistência especializada, visando a formulação e adequação da política tributária e o desenvolvimento econômico do município;
Participar, como representante do Departamento da Receita - SF.2, em conselhos, colegiados, comissões e outros grupos de trabalho, quando designado.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

- Atender e orientar o público quanto a questões relativas aos cadastros tributários;
- Recepcionar e efetuar inscrições ou alterações nos cadastros tributários;
- Autorizar a impressão de documentos fiscais;
- Visar e registrar livros fiscais;
- Expedir certidões referentes aos dados dos cadastros tributários;
- Examinar documentos constitutivos de sociedades mercantis e de prestação de serviços, bem como documentos expedidos por outras repartições públicas, visando ao cadastramento tributário;
- Examinar títulos de propriedade imobiliária, para fins de cadastramento tributário;
- Emitir documentos para arrecadação de rendas municipais, com base em minutas;
- Identificar, fisicamente, a propriedade imobiliária, apurando áreas, divisas, localização, melhoramentos e demais dados necessários ao cadastramento tributário;
- Instruir pedidos de informações cadastrais tributárias;
- Expedir laudos de avaliação, com base em dados cadastrais tributários;
- Constatar infração da legislação relativa aos cadastros tributários e aplicar as penalidades;
- Implementar e manter atualizados os cadastros tributários, efetuando correções, de ofício ou por solicitação.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirige automóveis de passeio, caminhões, ônibus, furgões ou veículos similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de particulares, servidores, autoridades, cargas, etc.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
-Vistoria o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;
-Liga o motor do veículo, girando a chave de ignição para aquecê-lo e possibilitar sua movimentação;
-Recebe os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados;
-Dirige o veículo acionando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas;
-Zela pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veículos;
-Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente os interessados;
-Zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;
-Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
-Executa outras atividades correlatas à função.

DESCRIÇÃO DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO
- Datilografar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com base em minutas;
- Atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento de processos, correspondência interna e externa e respectivos protocolos;
- Efetuar controles simples de arquivo, arquivamento em kardex, elaborar índices simples e remissivos;
- Redigir relatórios, minutas de ofícios, memorandos, declarações, circulares, ordens de serviço e similares, que envolvam interpretações de elementos analíticos complexos;
- Efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações: conferências de cálculos de licitações, apreciação em processos de compra, previsão orçamentária, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controle de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle;
- Efetuar cálculos simples, utilizando somente as quatro operações: cálculos de taxas de expediente, soma de avisos de crédito, cálculo de quilometragem e outros similares;
- Efetuar controles simples, que não envolvam interpretação e comparação de informações: controle de materiais, de quilometragem, de horas trabalhadas, cartões de ponto e/ou controles similares;
- Dar atendimento ao público, fornecendo informações relativamente complexas: informações sobre concorrências, editais, processos, leis, decretos, e/ou similares;
- Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, cálculos de áreas, metragens de muros e passeios, cálculos de licença-prêmio, cálculos de juros de mora, correção monetária e/ou semelhantes;
- Dar atendimento de balcão, fornecendo informações gerais simples, atinentes ao serviço da Unidade;
-Redigir memorandos, cartas, relatórios e/ou mensagens simples, ofícios, cotas em processos, termos de juntada e retirada de documentos em expedientes, etc.
-Executar outras atividades correlatas ao cargo.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE RECURSOS REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE - N.º 001/2004

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo COMUNICA que o recurso do funcionário abaixo relacionado, efetuado na Seleção Pública em epígrafe para a função mencionada, foi considerado PROCEDENTE EM PARTE pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	PROTOCOLO
Eduardo Barreiros Reis	218/2004

COMUNICA, outrossim, que os recursos dos funcionários abaixo relacionados, efetuados na Seleção Pública em epígrafe para a função mencionada, foram INDEFERIDOS pelo Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	PROTOCOLO
Lindomar Nunes Chiacchio	217/2004
Dárcio José Fialho	223/2004
Edenei Ghirelli	216/2004

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2004.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO PARA ASCENSÃO FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE - N.º 001/2004

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, com fundamento no item 5, do capítulo XI do Edital acima epigrafado, faz REPUBLICAR o resultado da 1ª fase do processo seletivo da ascensão funcional da Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, computados os pontos obtidos na prova objetiva, avaliações do comportamento disciplinar e assiduidade, após a analise de recursos apresentados pelos candidatos.

NOME	PROVA OBJETIVA	AVALIAÇÃO DISCIPLINA	AVALIAÇÃO ASSIDUIDADE	TOTAL	CLAS.
Reinaldo Manoel do Nascimento Burgos	84	25,00	25,00	134,00	1
Rosemari de Souza do Rozario	78	25,00	25,00	128,00	2
Rubens Nascimento da Silva	78	25,00	24,50	127,50	3
Gleicis Fernandes Januário	80	25,00	19,00	124,00	4
Adelmo Dioclécio Silva	72	25,00	25,00	122,00	5
Fernando Bispo Martins	72	25,00	24,50	121,50	6
Anselmo Mariz de Souza	70	25,00	24,00	119,00	7
Leandro José de Matos	68	25,00	25,00	118,00	8
Carlos Eduardo Stracci	74	25,00	17,50	116,50	9
José Mauro Santos do Nascimento	66	25,00	25,00	116,00	10
Reimilte Lopreto Pereira	72	21,00	22,00	115,00	11
Aparecido Marques de Souza	64	25,00	25,00	114,00	12
Carlos César Ferreira da Silva	64	25,00	25,00	114,00	13
Samuel Gomes	64	25,00	25,00	114,00	14
José Carlos Manzini	64	25,00	24,00	113,00	15
Marcelo Baptista de Araújo	64	25,00	23,50	112,50	16
Amaro José de Almeida Cordeiro	62	25,00	25,00	112,00	17
Cícero Ribeiro Silva	64	23,00	25,00	112,00	18
Rene Marcos Delacoleta	62	25,00	25,00	112,00	19
Erinaldo José Pereira	62	25,00	24,00	111,00	20
Claudia Irene Di Giácomo	60	25,00	25,00	110,00	21
Ednaldo Amaral Tavares	60	25,00	25,00	110,00	22
Eli Camilo Mendes	60	25,00	25,00	110,00	23
Francisco Demones dos Santos	60	25,00	25,00	110,00	24
Lindomar Nunes Chiacchio	64	25,00	21,00	110,00	25
Marcia Moretti de Lima	60	25,00	25,00	110,00	26
Marcos Aurélio de Magalhães	60	25,00	25,00	110,00	27
Sérgio da Silva Torres	60	25,00	25,00	110,00	28
Manoel Gonçalves Vieira	62	23,00	24,50	109,50	29
Márcia Aparecida Olivastro	60	25,00	24,50	109,50	30
Israel Nunes Cordeiro de Lima	64	23,00	21,50	108,50	31
Benedito Ribeiro Borges	58	25,00	25,00	108,00	32
Flavio Paduani Gomes	58	25,00	25,00	108,00	33
Jairo Pereira de Menezes	58	25,00	25,00	108,00	34
Ricardo Sérgio Bressan	58	25,00	25,00	108,00	35
Alírio Vieira de Almeida	60	25,00	22,50	107,50	36
Douglas Afonso Martins	58	25,00	24,50	107,50	37
Michael Rodrigo Fernandes	58	25,00	24,50	107,50	38
Simone Villa Nova	58	25,00	24,50	107,50	39
Agenor Pereira de Souza	58	25,00	23,00	106,00	40
Alexandre Bispo Martins	56	25,00	25,00	106,00	41
Alexandre Galvão	56	25,00	25,00	106,00	42
Cláudio Portela da Silva	56	25,00	25,00	106,00	43
Flávio Leão Rafael	56	25,00	25,00	106,00	44
Isaías de Jesus Souza	56	25,00	25,00	106,00	45
Israel Chaves de Almeida	56	25,00	25,00	106,00	46
Marcio Alves Euclides	56	25,00	25,00	106,00	47
Marco Antonio de Oliveira	56	25,00	25,00	106,00	48
Julio Cezar Glovaski Dutra	62	25,00	18,50	105,50	49
Leandro Carvalho da Silva	58	23,00	24,50	105,50	50
José Carlos da Rocha	56	25,00	24,00	105,00	51
José Carlos de Assis	58	25,00	21,50	104,50	52
Ailton Santos de Souza	54	25,00	25,00	104,00	53
Gilberto Carvalho Junqueira	54	25,00	25,00	104,00	54
Gutemberg Ferreira de Oliveira	54	25,00	25,00	104,00	55
João Antunes dos Anjos	54	25,00	25,00	104,00	56
José Airton Cordeiro Braga	54	25,00	25,00	104,00	57
Jucemar Batista dos Santos	54	25,00	25,00	104,00	58
Magda Molina	56	25,00	23,00	104,00	59
Sandro da Silva Estevão	54	25,00	25,00	104,00	60
Wanderlei Messias Pinto	54	25,00	25,00	104,00	61
Carlos Evandro Pavaneli de Souza	56	25,00	22,50	103,50	62
Edilson Antonio	62	25,00	16,50	103,50	63
Mauro Lúcio Costa	54	25,00	24,50	103,50	64
Wilson Calixto da Silva	60	25,00	18,50	103,50	65
Denis Roberto Azevedo	54	25,00	24,00	103,00	66
Edenei Ghirelli	66	21,00	15,50	102,50	67
Camila Gimenez Fialho	52	25,00	25,00	102,00	68
Fábio Rogério Sartori	52	25,00	25,00	102,00	69
Ivan Souza Magalhães	52	25,00	25,00	102,00	70
Márcio Demarchi	52	25,00	25,00	102,00	71
Robson Batista Silva	56	25,00	21,00	102,00	72
Darcio José Fialho	52	25,00	24,50	101,50	73
Douglas Paukoski Pinto	58	25,00	18,50	101,50	74
Flavio José dos Santos	54	25,00	22,50	101,50	75
Roberto Sartori Martins	58	25,00	18,50	101,50	76
Ronaldo da Silva Martins	52	25,00	24,50	101,50	77
Wellington Mendes Silva	52	25,00	24,50	101,50	78
Adans Leal da Mota	52	25,00	24,00	101,00	79
Celso Novato de Morais	54	23,00	24,00	101,00	80
Edvaldo Pires dos Santos Serafim	54	23,00	24,00	101,00	81
Marcelo Sartori Rosseto	62	25,00	14,00	101,00	82
Denilson Amador da Silva	54	25,00	21,50	100,50	83
Eduardo Barreiros Reis	62	23,00	15,50	100,50	84
Antonio Solla Daguis	50	25,00	25,00	100,00	85
Carlos Ferrer	50	25,00	25,00	100,00	86
Heloisa Gôngora	50	25,00	25,00	100,00	87
Jairo Passos Lima	50	25,00	25,00	100,00	88
Mauro Gonçalves da Silva Junior	50	25,00	25,00	100,00	89
Silvanete Albuquerque Silvestri	50	25,00	25,00	100,00	90
Fernanda do Nascimento Silva	50	25,00	24,50	99,50	91
Janai Silva Nascimento	50	25,00	24,50	99,50	92
Jose Batista de Souza	54	21,00	24,50	99,50	93
Nairton Pereira	50	25,00	24,50	99,50	94
Aldai Ferreira Barreto	50	25,00	24,00	99,00	95
André Alexandre dos Reis	50	25,00	24,00	99,00	96
Luciana das Graças Moreno	50	25,00	24,00	99,00	97
Valter Moreira	52	25,00	22,00	99,00	98
Vanderlan Belarmino dos Santos	50	25,00	24,00	99,00	99
Vanderlei dos Santos	50	25,00	24,00	99,00	100
Edson Xavier de Souza	60	25,00	13,50	98,50	101
Carlos Roberto da Silva	48	25,00	25,00	98,00	102
Evandro José da Silva	48	25,00	25,00	98,00	103
Gilmar da Rocha	48	25,00	25,00	98,00	104
Jorge Alberto Henrique	48	25,00	25,00	98,00	105
José Carlos Barbosa dos Santos	54	25,00	19,00	98,00	106
Marcelo Francisco Barreiro	48	25,00	25,00	98,00	107
Nivaldo Toledo da Silva	48	25,00	25,00	98,00	108
Osvaldo de Souza Correa	48	25,00	25,00	98,00	109
Paulo Pereira de Barros	48	25,00	25,00	98,00	110
Rogério Frasson Duarte	48	25,00	25,00	98,00	111
Cláudio Carolo da Silva	48	25,00	24,50	97,50	112
Jailson da Silva Rufino	48	25,00	24,50	97,50	113
Sérgio de Oliveira Murback	50	25,00	22,50	97,50	114
Vando Gomes Tavares	50	25,00	22,50	97,50	115
Ares Vicente José Teixeira Trindade	50	23,00	24,00	97,00	116
Gilberto Roselli	48	25,00	24,00	97,00	117
José Araújo Agostinho	48	25,00	24,00	97,00	118
José Francisco da Silva	48	25,00	24,00	97,00	119
Michael Rubio da Silva	52	25,00	20,00	97,00	120
Valdomiro Oliveira França	48	25,00	24,00	97,00	121
Fabio Melo de Santana	52	25,00	19,50	96,50	122
Gilmar Gomes da Silva	48	25,00	23,50	96,50	123
André Cícero do Nascimento	46	25,00	25,00	96,00	124
Flavio de Assis	46	25,00	25,00	96,00	125
José Joaquim dos Santos	46	25,00	25,00	96,00	126
Marcos Bina	46	25,00	25,00	96,00	127
Maria Imaculada Moreno	46	25,00	25,00	96,00	128
Maurício Marcos Melo	46	25,00	25,00	96,00	129
Raul Dammenhain	48	25,00	23,00	96,00	130
Reginaldo Campos de Barros	46	25,00	25,00	96,00	131
Regis Rodnei Gomes	48	25,00	23,00	96,00	132
Saturnino Barbosa dos Santos	46	25,00	25,00	96,00	133
Victorio Landolfi Neto	50	25,00	21,00	96,00	134
Vitor Luiz da Silva	46	25,00	25,00	96,00	135
Habaquqe Fernandes Dias	46	25,00	24,50	95,50	136
Jéferson Nogueira Magalhães	50	23,00	22,50	95,50	137
Luciano Pinheiro de Aguiar	46	25,00	24,50	95,50	138
Paulo Marcos Dias Vieira	48	25,00	22,50	95,50	139
Carlos Eduardo da Silva	46	25,00	24,00	95,00	140
Ivã Di Giacomo	46	25,00	24,00	95,00	141
Nelson Ferreira da Fonseca Neto	46	25,00	24,00	95,00	142
Denis Augusto Ferreira Arruda	46	25,00	23,50	94,50	143
Donizeti Aparecido da Silva	48	25,00	21,50	94,50	144
Luiz Genivaldo Silvestre dos Santos	48	25,00	21,50	94,50	145
Alcino Roberto Alves de Paula	44	25,00	25,00	94,00	146
Anderson Lopes da Silva	44	25,00	25,00	94,00	147
Cláudio Tuquim da Silva	44	25,00	25,00	94,00	148
Cristiano Fernandes de Alcântara	46	25,00	23,00	94,00	149
Dagoberto Luiz dos Santos	44	25,00	25,00	94,00	150
Douglas Cunha	44	25,00	25,00	94,00	151
Edivando Pereira Felão	44	25,00	25,00	94,00	152
Fernando da Silva Rodrigues	44	25,00	25,00	94,00	153
Max Suel Martins Julião	44	25,00	25,00	94,00	154
Meire Aparecida Dias Costa	44	25,00	25,00	94,00	155
Paulo Sérgio da Silva	44	25,00	25,00	94,00	156
Marcos André Ferreira Bernardino	44	25,00	24,50	93,50	157
Carlos Danilo André de Sousa	48	25,00	20,00	93,00	158
Eric Augusto Alves	56	19,00	17,50	92,50	159
Marcelo Isidoro dos Santos	46	25,00	21,50	92,50	160
Palti Rodrigues Cavalcante Filho	46	23,00	23,50	92,50	161
Vera Lucia Soriano Santos	44	25,00	23,50	92,50	162
Wladimir Camilo Zampronha	48	25,00	19,50	92,50	163
Denilson Aranda Lopes	42	25,00	25,00	92,00	164
Enéas Alves Rodrigues	42	25,00	25,00	92,00	165
Ivanildo Francisco da Silva	42	25,00	25,00	92,00	166
Manoel Domingues Perez	46	25,00	21,00	92,00	167
Manoel Messias Lopes	44	23,00	25,00	92,00	168
Reinaldo Leite Ribeiro	42	25,00	25,00	92,00	169
Ronaldo do Prado Ferreira	42	25,00	25,00	92,00	170
Wander Clausio Reis	42	25,00	25,00	92,00	171
Wladimir Durci	44	25,00	23,00	92,00	172
Adiro Gonçalves de Oliveira	42	25,00	24,50	91,50	173
Rogério Maciel Pereira	46	25,00	20,50	91,50	174
Flavio Gerson dos Santos	48	21,00	22,00	91,00	175
Joélia José Soares	44	25,00	22,00	91,00	176
Jusselino Messias Filho	66	25,00	0,00	91,00	177
Magnos Cley Vicente da Silva	42	25,00	24,00	91,00	178
Sandro Aparecido Soares	42	25,00	24,00	91,00	179
Flávio Henrique Moraes Silveira	42	25,00	23,50	90,50	180
Genival Ananias da Silva	42	25,00	23,50	90,50	181
Ricardo Castro	44	25,00	21,50	90,50	182
Adalberto Lacerda de Andrade	40	25,00	25,00	90,00	183
Alexandre Orsolan Jaques	40	25,00	25,00	90,00	184
Erlim Andrade de Souza	44	21,00	25,00	90,00	185
Sérgio de Oliveira	40	25,00	25,00	90,00	186
Aroldo Marques da Silva	40	25,00	24,50	89,50	187
Eraldo Pereira de Lima	48	25,00	16,50	89,50	188
Giovani Chagas	42	23,00	24,50	89,50	189
Vilma Prestes de Oliveira Silva	44	25,00	20,50	89,50	190
Alex Sandro Marta do Prado	50	19,00	20,00	89,00	191
João Celso Pereira Lopes	42	25,00	22,00	89,00	192
Abel Galindo de Oliveira	52	25,00	11,50	88,50	193
Claudio Moraes Alves	46	25,00	17,50	88,50	194
Marcos Soles	40	25,00	23,50	88,50	195
Adilson Andrade Cunha	42	25,00	21,00	88,00	196
Edgar Pereira dos Santos	38	25,00	25,00	88,00	197
Emerson Alves Costa	38	25,00	25,00	88,00	198
Gilmar Alves Salviano	38	25,00	25,00	88,00	199
Manoel Luiz da Silva Filho	40	25,00	23,00	88,00	200
Maurício dos Santos	42	21,00	25,00	88,00	201
Pedro Ramos Cardoso	38	25,00	25,00	88,00	202
Ulisses Fioranti	38	25,00	25,00	88,00	203
Hugo de Souza Almeida	38	25,00	24,50	87,50	204
João Pedro Souza Filho	40	25,00	22,50	87,50	205
Samuel Almeida Cabral	38	25,00	24,50	87,50	206
Silvio Ricardo de Oliveira	46	25,00	16,50	87,50	207
Arlindo Pereira da Cruz	46	21,00	20,00	87,00	208
Emerson Pereira Rodrigues	48	23,00	16,00	87,00	209
Luiz Carlos Laurentino	40	25,00	22,00	87,00	210
Moacir Perez Garcia	38	25,00	24,00	87,00	211
Nelson Luiz Campos Andrade	42	23,00	22,00	87,00	212
Anderson de Oliveira	36	25,00	25,00	86,00	213
Cristiano Batelli	36	25,00	25,00	86,00	214
Elberth de Oliveira Silva	36	25,00	25,00	86,00	215
Marcelo Aparecido Isaías	52	23,00	10,50	85,50	216
Tarcísio dos Santos	38	25,00	22,50	85,50	217
Wanderley Bueno	36	25,00	24,50	85,50	218
Marcos Antonio Viana Casemiro	36	25,00	23,50	84,50	219
Carlos Eduardo França Oliveira	46	21,00	17,00	84,00	220
Cleber Rezende de Jesus	34	25,00	25,00	84,00	221
José Luis Antonio	38	21,00	25,00	84,00	222
Estevam Costa Melo	38	25,00	20,50	83,50	223
José Jerônimo de Menezes Feitosa	58	25,00	0,00	83,00	224
Simone Aparecida Domingues Sampaio	44	25,00	14,00	83,00	225
Hércules Ricardo Barbosa	32	25,00	25,00	82,00	226
José Augusto Santana da Silva	32	25,00	25,00	82,00	227
Luis Antonio Marino	40	25,00	17,00	82,00	228
Marialice José do Vale	32	25,00	24,50	81,50	229
Roberto Torres Langguth	42	25,00	14,50	81,50	230
Isaias Manoel Targino	54	25,00	2,00	81,00	231
Marcos César de Souza	38	21,00	21,50	80,50	232
Eleias Roberto Andrades	42	25,00	13,00	80,00	233
José Carlos Castellano	30	25,00	25,00	80,00	234
Samuel Macedo	36	25,00	19,00	80,00	235
Aparecida Bibiano de Moraes Oliveira	36	21,00	22,50	79,50	236
Antonio Pereira Jorge	42	21,00	15,50	78,50	237
Edmilson Aparecido Fernandes	38	25,00	15,50	78,50	238
Robson Fernando da Cunha	34	25,00	19,50	78,50	239
Walter Rodrigues Guze	38	25,00	15,50	78,50	240
Fabiano Baptista da Silva	36	25,00	16,50	77,50	241
Alexander de Oliveira Carvalho	32	25,00	19,50	76,50	242
Roberto Correa	30	25,00	20,50	75,50	243
Alexandro de Carvalho Góis de Macedo	50	25,00	0,00	75,00	244
Fabiano Tomazelli da Nóbrega	46	25,00	3,50	74,50	245
Edson de Vasconcelos da Silva	24	25,00	24,00	73,00	246
Sergio Aparecido Reinaldo	46	25,00	0,00	71,00	247
Josias de Carvalho	40	25,00	2,50	67,50	248
Luciano de Rosa Perrella	42	13,00	0,00	55,00	249
Vivia Alves Martins	24	19,00	7,00	50,00	250

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2004.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE RECURSOS REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2004

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que os recursos dos candidatos abaixo relacionados, efetuados no Concurso Público em epígrafe para os cargos mencionados, foram **DEFERIDOS** pelo Sr. Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção:

NOME	PROTOCOLO	CARGO/CÓDIGO
Abadia Maria Oliveira dos Santos	219/2004	Auxiliar em Educação I – 005
Maria Cileide Pereira Rodrigues de Jesus	220/2004	Auxiliar em Educação I – 005
Avanildo T. Silva	22/2004	Técnico de Segurança do Trabalho - 014

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2004.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 10.5.2004 a 8.6.2004, que a funcionária abaixo discriminada, nomeada em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
25.829 e 28.533	Andreia Aparecida Pereira	Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2004.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 36142/04-DRH
Nomeando **ABELARDO ZINI**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Hospitalar - G.SS, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 23.4.2004.

PORTARIA Nº 36143/04-DRH
Revigorando a alínea "8", da Portaria n.º 36094/04-DRH, que nomeou **REGINA APARECIDA MINUCCI DIAS**, portadora do R.G. nº 22618027-X, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (Área de Abrangência 3) – SEC.114, nível de referência "M1-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 36144/04-DRH
Exonerando, a pedido, **FERNANDO RODRIGUES TEIXEIRA-23.529**, portador do R.G. n.º 3.459.862, do cargo de Médico I (Clínica Médica) – SS.2, referência "A-1-A", a partir de 26.4.2004, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 36122/04-DRH
Liberando o funcionário abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal n.º 4341/1995, cláusula sétima, para o exercício da função sindical, no dia 16.3.2004 a partir das 12 horas e nos dias 17 e 18.3.2004, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo – SINDISERV, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo:

Matrícula	Nome
23.386	CÉSAR RODRIGUES GONÇALVES

PORTARIA Nº 36130/04-DRH
Cessando, a partir de 15.3.2004, os efeitos da Portaria n.º 34948/03-DRH, que designou a funcionária **TATIANA DE ALBUQUERQUE PINTO-26.545**, para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 36131/04-DRH
Cessando, a partir de 15.3.2004, os efeitos da Portaria n.º 34949/03-DRH;
Fixando em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **TATIANA DE ALBUQUERQUE PINTO-26.545**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", a partir de 15.3.2004.

PORTARIA Nº 36140/04-DRH
Cessando, a partir de 15.3.2004, os efeitos do item "59" da Portaria n.º 33633/02-DRH;
Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária da funcionária **HELENA REGINA DE SANTANA GUEDES-27.439**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, nível de referência "M1-A", a partir de 15.3.2004.

PORTARIA Nº 36141/04-DRH
Designando os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Médico I (Generalista) – SS, para exercerem suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome	Unidade Atual
THOCIO SEGAUA	SS.4
JULIANA HUSSEIN	SS.4

APOSTILAS:

APOSTILA Nº 096/04-DRH
Apostilando o item "2" da Portaria n.º 35844/04-DRH que aposentou a funcionária **CUSTÓDIA PAULA GRAGÓRIO-1.786**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 1786/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 75% da soma da referência "C-9", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% de senhoridade, no mês de março de 2004.

APOSTILA Nº 097/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 3021/E, os proventos da servidora **SÍLVIA SIMONETTI-3.021** ficam retificados para 26/30 avos da soma da referência "21-B", mais vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos de 21,90%, à título de senhoridade, a partir de 17.3.2003.

APOSTILA Nº 098/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7349/E, os proventos da servidora **SOLANGE DUARTE-7.349** ficam retificados para a soma da referência "24-B", mais vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos de 26,82%, à título de senhoridade, a partir de 17.10.2003, base de março de 2004.

APOSTILA Nº 099/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7394/E, os proventos da servidora **ELVIRA IMPARATO-7.394** ficam retificados para 75% da referência "22-C", mais vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos de 29,36%, à título de senhoridade, a partir de 17.10.2003, base de março de 2004.

APOSTILA Nº 100/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8381/E, os proventos da servidora **HELEODORA LÚCIA DE SOUZA DIAS-8.381** ficam retificados para a soma da referência "20-A", mais vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos de 24,34%, à título de senhoridade, a partir de 17.10.2003, base de março de 2004.

APOSTILA Nº 101/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8711/E, os proventos da servidora **DIVA RIBEIRO DE SANTANA SOUZA-8.711** ficam retificados para 83,33% da soma da referência "24-A", mais vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos de 21,90%, à título de senhoridade, a partir de 17.10.2003.

APOSTILA Nº 102/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8743/E, os proventos da servidora **NELITA MANOELITA ALVES PINTO-8.743** importam em:13/36 avos da referência "N" e 23/36 avos da referência "24-A", mais vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos de 17,17%, à título de senhoridade, a partir de 17.10.2003, base de abril de 2004.

APOSTILA Nº 103/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8816/E, os proventos do servidor **PEDRO PAULO COPEINSKI-8.816** importam em: 85,71% da soma de 30/36 avos da referência "21-D", mais a vantagem pessoal e 16/36 avos da referência "V=39-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos de 31,95%, à título de senhoridade, a partir de 17.10.2003, base de abril de 2004.

APOSTILA Nº 104/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9356/E, os proventos da servidora **IVONE APARECIDA FRANCISCO DOS SANTOS-9.356** importam em: 90% da soma de 24/36 avos da referência"24-C" mais a vantagem pessoal e 12/36 avos da referência "P=33-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos de 17,17%, à título de senhoridade, a partir de 17.10.2003, base de abril de 2004.

APOSTILA Nº 105/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, a situação funcional da ex-funcionária **MAGDA BERTON-9.062**, aposentada em 19.9.2003, fica alterada para Professor de Educação Básica Infantil, nível de referência "M8-C", a partir de 10.9.2002, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

APOSTILA Nº 106/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7459/E, a referência efetiva "21-C" vantagem pessoal para a referência "27-C", fica acrescida de R$833,34 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) a título de 2ª vantagem pessoal da servidora **ILDA RODRIGUES CARNEIRO-7.459,** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17.10.2003, base de abril de 2004.

APOSTILA Nº 107/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 10244/E, a referência efetiva "C-21", fica acrescida de R$1.028,73 (Um mil e vinte e oito reais e setenta e três centavos) do servidor **INIVALDO ANTONIO CAMPOS-10.244**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17.10.2003, base de abril de 2004.

APOSTILA Nº 108/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5277/2004, a referência mencionada na Portaria n.º 25423/1997-DRH, que nomeou **LUIZ CARLOS FERNANDES-5.897**, no cargo de Consultor de Relações Trabalhistas, fica alterada para "V", a partir de 2.4.2004.

APOSTILA Nº 109/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5277/2004, a referência mencionada na Portaria n.º 35093/2003-DRH, que nomeou **JOÃO DA MATTA E SILVA NETO-30.560**, no cargo de Consultor Técnico de Recursos Humanos, fica alterada para "V", a partir de 2.4.2004.

APOSTILA Nº 110/04-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 5276/2004, os funcionários a seguir relacionados, ficam enquadrados a partir de 2.4.2004, na referência "27", tabela II-QPE-PP-II, lotação SESP.1, respeitando os graus obtidos:

1 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	REFERÊNCIA
6.565 – Ezio Magalhães	27-A
21.465 – Fabio Franco de Andrade	27-A
11.315 – Eliana Della Libera	27-A
21.394 – Marcos Grava Vasconcelos	27-A
21.400 – Claudia Regina M. Ferreira	27-A
21.482 – Mauro Roberto Bassoli	27-A
21.524 – José Carlos Marin	27-A
22.927 – Meire Marchi	27-A
22.929 – Milton Serra da Fonseca Junior	27-A
22.968 – Djalma Santos Filho	27-A
2 – SUPERVISOR DE ESPORTES	
6.223 – José Maria Passos	27A-VP33A
7.883 – Rubens dos Santos	27-B
3 – TÉCNICO DE ESPORTES	
7.852 – Flavio Prado Valente Filho	27C-VP30C
4 – TÉCNICO DESPORTIVO	
1.920 – Sidney Coppini Junior	27-A
7.017 – Clarice Morales	27-A
7.023 – Otaviano Caetano da Silva	27-A
7.635 – Airton Antonio Carboni	27-C
7.871 – José L. deA. Prado Sampaio	27-A
7.884 – Luiz Tatsuo Watanabe	27-B
8.817 – Moesy Aguiar Junior	27-C
10.682 – Dorly Eduardo Eller	27-A
11.911 – Ivonete Sartori Fagundes	27-A
11.959 – Fernando Antonio Vanzella	27-A
5 – TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
43 – Ana Maria Gargantini	27-B
159 – Daniel de Camargo	27-A
829 – Eduardo Carlone Leite	27-A
1.398 – Matilde Guazzelli Vial	27-A
1.781 – Edelson Moreira da Silva	27-A
1.876 – Severino Soares da Silva Filho	27-B
2.935 – Jamir Silva	27-A
3.286 – José Eduardo Assumpção	27-A
3.578 – Cleide Rocha de Assis	27-B
3.621 – Luiz Jorge Menezes Mendonça	27-A
3.650 – Luis Carlos Martins	27-A
3.967 – Elisete Paes dos Santos	27-A
4.453 – Sirlene Conti Righi	27-A
4.469 – Paulo César Belon	27-B
4.522 – Evandro Dias	27-A
4.547 – Luiz Carlos Dantas	27-A
7.005 – Clélia Maria dos Reis da Rocha	27-A
7.015 – Sonia Regina Baptista	27-C
7.018 – Márcia Perides Moises	27-B
7.022 – Regina Lucia Meireles Duarte	27-B
7.024 – Hebe Maria Scolfaro da Silva	27-A
7.030 – Anderson Martineti	27-B
7.051 – Miguel Guarinon	27-B
7.056 – Carlos Roberto Carvalho Soares	27-C
7.236 – Joaquim Gonçalves Di Francesco	27-A
7.263 – Manoel de Andrade Gibin	27-A
7.848 – Thea Maria Reinhart	27-B
7.872 – Lucio Bôer	27-A
7.882 – Ângela Regina Corazza	27-A
8.765 – Meire Onofrio Diedo Scartezini	27-B
8.818 – Maria L. dos Santos Vergueiro	27-B
8.917 – Otacílio Marques da Silva	27-B
8.918 – Newton Mitsuo Watanabe	27C-VP32C
8.921 – Roberto Guilherme Costa	27-B
8.922 – Francisco José Gallego	27-B
8.925 – Jeanete Silva Sabatine	27-B
8.988 – Carlos Roberto Contim	27D-VP33D
8.995 – Paulo Antonio Batista da Luz	27-B
10.296 – Silvana Regina Guazzelli	27-B
10.462 – Roseli M. Moraes Ortega Aronchi	27-B
10.463 – Gilberto Nicacio	27-A
10.481 – Lidecirso do Espírito Santo	27-B
10.681 – Sidneia A Pereira da Silva	27-A
10.705 – Ana Paula Perón	27-A
11.145 – Wilton Domingues	27-A
11.259 – Evelyn Rumi Yamamoto	27-A
11.304 – Roberto dos Santos	27-A
12.063 – Denise Gerene Panuci	27-A

APOSTILA Nº 111/04-DRH
Expede a presente apostila para declarar que ficam alteradas as referências, a partir de 9.4.2004, dos funcionários abaixo discriminados, nos termos da Leis Municipais:

I – Lei Municipal nº5.284, de 08 de Abril de 2004.

1 – TECNÓLOGO – referência "27-A"
21.459 – Sonia Calçada Pereira
21.542– Florisvaldo de S. Rodrigues
21.567 – Shinji Yoshida
21.913 – Cláudio Teixeira de Andrade
22.612 – Fernando José de Freitas
23.361 – Antonio Sergio Mendonça
23.366 – Valdir Pires Gomes
23.371 – Edneia de Fátima Barbaresco

2 – AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO-I- - referência "17-A"
2.987 – Juraci Barbosa de Barros
3.563 – Enzo de Paula
4.378 – Moacir Dias de Oliveira
7.432 – José Marino
7.651 – Pedro Bodra Junior
10.703 – César Eduardo Dante Franco
10.811 – Paulo Roberto da Silva
10.813 – José Carlos Galdino
11.005 – Claudemir Aparecido Inocêncio
11.012 – Antonio Andrade
11.211 – Antonio Roberto Leite
11.311 – Jucelia Oliveira Ladislau
11.377 – Nelson dos Santos Mora
11.517 – Edinaldo Rodrigues da Silva
11.581 – Eduardo Alves de Souza
11.597 – José Calixto Pereira
11.656 – Antonio de Lourdes Ferreira
11.662 – Lucia Pastorina Santos
11.823 – Emerson José Marinho
12.252 – Francisco C. Raimundo Domingues
12.254 – Adilson José Gomes
12.317 – Eliuda do Nascimento Assis
12.350 – Maria Teresa Giacomi
20.185 – Adriana Aparecida Fernandes
20.206 – Angélica de C.P. Lemos Soares
20.216 – Sandra Regina Garibotti

3 – AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO-III- - referência "19-A"
11.068 – Gerson Pereira da Silva

4 – AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO-IV- - referência "20-A"
4.670 – Leila Pinello
10.413 – Elizabeth Granja Merlo
10.415 – Adelino Pereira Borges Filho
10.515 – Wilson Prospero
10.755 – Mirian Carlos de Oliveira

5 – AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO-V- - referência "21-A"
955 – Nivaldo da Silva
3.416 – Antonio Carlos Carneiro
4.267 – Ana Maria Baltuille
4.609 – Márcia Correa Cruz da Silva
7.369 – Eleni Pires
10.702 – Marco Antonio Bunemer

6 – AJUDANTE DE ESGOTEIRO – referência "C-9" – remunerado na referência "C-12"
10.170 – Paulo Rodrigues da Silva

7 – ENCANADOR – referência "C-11" remunerado na referência "C-14"
999 – João Viana da Silva
1.773 – José Luiz Lucas Sobrinho
2.440 – Benedito Dutra de Carvalho
2.829 – Vicente Gomes da Silva
2.965 – Crispim Novais Miranda
3.791 – Raimundo Souza Senhor
3.895 – Francisco da Silva Oliveira
4.322 – Osório Marcos de Araújo
4.405 – José Pereira da Silva
4.427 – Gilberto da Silva
4.569 – Antonio José Barreiras
4.656 – Severino Batista da Silva
4.707 – Expedito de Paula
4.732 – José Geraldo dos Santos
10.129 – Cícero Pereira
10.172 – Valter José dos Santos
10.187 –Evaldo Rodrigues de Oliveira
10.393 – José Joaquim da Silva
10.765 – José Henrique Correa da Silva
10.789 – Adão Nascimento Ferreira
10.974 –Zenival Pereira Lima
10.998 – Ambrosio Soares dos Santos
11.026 – Lenilzo Aparecido Rigueira
11.040 – José Pereira da Silva
11.045 – Francisco R. da Silva Filho
11.048 – Edivaldo da Silva Limas
11.107 – José dos Santos Alves
11.142 – Antonio Eugenio Tomaz
11.271 – Carlos da Silva Oliveira
11.424 – José Maria Pinto
11.523 – Jorge Luiz Simões
11.559 – Emilson Justimiano de Castro
11.590 – Geraldo Lucas dos Santos
11.595 – Vitor José de Almeida
11.610 – Valdiro José dos Santos
11.618 – Valmir Antonio Fudoli
11.659 – Antonio Avelino Ferreira
11.695 – Sebastião Izidoro dos Santos
11.702 – Luiz de Oliveira
11.937 – Luiz Carlos Soares
11.971 – Antonio S. de Almeida Junior
11.989 – Sebastião Ramos de Sousa
12.001 – Anorandi Gomes do Nascimento

12.058 – Francisco Assis da Silva
12.073 – Alexandre Augusto Gingeira
12.217 – Antonio F. de Arruda Leite
12.223 – Afonso Teixeira Lopes
12.250 – Rubens Antoniolli
12.258 – Paulo Fernandes de Andrade
13.070 – Gonçalino Frâncisco Norberto
13.080 – Afonso Isabel dos Santos
22.774 – Helio Carlos Bento
23.067 – Santo Rubo
23.288 – Aldo Tavares Lins
23.484 – Ismael Fernandes de Andrade
23.520 – Jamildes Oliveira dos Santos

8 – ENCANADOR-I- - referência "C-11" remunerado na referência "C-14"
1.089 – José Paulino

9 – ENCANADOR-II- - referência "C-11" remunerado na referência "C-14"
969 – Sebastião Coelho de Assis
1.003 – José Leandro Cunha
1.112 – José Ramos de Souza

10 – ESGOTEIRO – referência "C-11" remunerado na referência "C-14"
15 –José Abrão Machado
178 – Geraldo Tomaz da Silva
394 – Odair Diniz Pereira
472 – Ivan Afonso Rigueira
476 – Agenor Francisco
689 – Elias Felix da Silva
905 – José Batista
1.031 – Belxior Rodrigues da Costa
1.239 – José Maria dos Santos
1.283 – José Marques de Souza
1.286 – Davi Cipriano Filho
1.452 – Sebastião Guedes Correa
1.747 – José Rocha dos Santos
2.061 – José Ney Vieira
2.246 – João Alves de Andrade
2.253 – Antonio Lourenço da Silva
2.330 – Concesso Souza de Rocha
2.426 – Geraldo Ângelo Marciano
2.435 – Antonio Theo Cordovil
2.846 – José Marçal da Silva
2.897 – Francisco Cabral Neves
3.025 – Zedimar Lino dos Santos
3.276 – José Dias de Campos
3.408 – José Alves dos Santos
3.645 – José Campiotto
3.766 – Waldecy Pereira Rosa
3.792 – Vito Sebastião Tristão
3.803 – Secundino Firmo Rosa
3.843 – Adão Maria Martins
3.982 – Albenide Santiago de Brito
4.106 – Valdomiro Francisco de Souza
4.297 – Valdevino Pereira de Carvalho
4.626 – Rubens Pinto de Morais
4.684 – José Aleixo de Souza
4.850 – Valter Firmino Gomes
4.923 – Joaquim Pereira da Silva
10.133 – Sebastião Gomes de Oliveira
10.166 – Valdemar Rosa Irias
10.356 – Antonio Alves Pereira
10.955 – José Luiz de Campos Neto
10.966 – Francisco Galvão
11.120 – João Agripino de Paula
11.131 – Joaquim de Oliveira Santos
11.135 – Isaias do Amaral Machado
11.136 – José Carlos de Jesus Reis
11.138 – Cristino Avelino Bispo
11.159 – Paulo Rodrigues de Morais
11.183 – Lucio Pereira da Silva
11.223 – Idalberico Simão de Brito
11.713 – Ivan Santana de Oliveira
11.788 – Luiz Carlos Aparecida
11.881 – Benedito Celson da Silva
11.910 – Agnaldo Pereira
12.022 – João Luiz Cordeiro
12.256 – Antenor Rodrigues Viana
12.282 – José Lagares da Silva
12.977 – Francisco de Assis e Silva
22.729 – Vladimir de Moura
22.751 – Edson Amorim de Almeida
23.304 – Pedro Antonio de Oliveira
23.491 – Gerandiro de Andrade Barroso
23.499 – Adão Carlos Oliveira Souza
23.505 – Josafa de Souza Brito
23.513 – João Batista Ferreira Costa

11 – ESGOTEIRO-I- - referência "C-11" remunerado na referência "C-14"
1.017 – Antonio de Faria
1.116 – João Firmino da Silva
1.458 – Marinho Alves
1.603 – José Ferreira Neto

12 – ESGOTEIRO-II- - referência "C-11" remunerado na referência "C-14"
1.164 – José Ferreira dos Santos
1.188 – Antonio Roberto Irias
1.433 – João Valter de Araújo
1.491 – Benedito Tadeu dos Santos
1.492 – Mauro Aparecido dos Santos
1.969 – Teodomiro G. do Nascimento
3.052 – Waldesy Coelho de Assis
3.469 – José Coelho de Souza
3.539 – José dos Santos Pereira
3.755 – Mauro Pereira da Silva
4.419 – Gabriel Arcângelo dos Santos
4.857 – Antonio Guilherme Ferreira
4.970 – Pedro Gomes de Oliveira

13 – LEITURISTA – referência "C-11" remunerado na referência "C-14"
1.231 – Adelmo Gomes dos Santos
3.174 – Jair José Nicolau
3.702 – Edvaldo dos Santos
3.705 – Geraldo Custódio Pereira
4.465 – Jair Fuganholi
10.405 – Vital Afonso da Silva
10.995 – Luciano Vieira da Silva
11.639 – Marcelo Rocco
11.714 – José Antonio Pimentel

14 – LEITURISTA – referência "C-14" remunerado na referência "C-16"
4.105 – Geraldo Luis Andrade Costa
4.131 – Messias de Oliveira

15 – LIDER – referência "26-A"
3.689 – Iraci Roberto Carrer

16 – LIDER DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO – referência "26-A"
419 – Osmar Aparecido da Silva
1.048 – José Carlos Moreira
4.882 – Orestes Ferreira Lopes
8.004 – José Nemeth Filho
10.136 – João Andrade
12.176 – Carlos Alberto de Oliveira

17 – MARTELISTA – referência "C-9" remunerado na referência "C-12"
430 – Vicente de Paula Oliveira
3.597 – Walter Lucio da Silva
11.981 – Francisco de Jesus Néri
12.296 – Manoel Paulo dos Santos

18 – MECÂNICO DE BOMBAS – referência "C-14" remunerado na referência "C-16"
21.922 – Osvaldo Gomes da Rocha

19 – MONITOR DE AGUA E ESGOTO – referência "C-16" remunerado na referência "C-18"
2.944 – José Thomas de Lima Neto
3.301 – João Paulo Ferreira

20 – MONITOR DE MANUTENÇÃO DE REDES – referência "C-20"
1.023 – Zezito Soares dos Santos
1.094 – José Alves de Pinho
1.121 – Jair Barbosa de Brito
1.158 – Adrião Martins de Oliveira
3.463 – Antonio Fernandes de Paula
3.565 – José Porfírio Sergio
4.943 – Vicente de Paula Ferreira

21 – OFICIAL ENCANADOR – referência "C-14" remunerado na referência "C-16"
420 – Isaias Barbosa Moreira
494 – Divino Aparecido Rocha
845 – Valdir Rodrigues de Lima
991 – José Ferreira de Sena
1.000 – José Vicente Caetano
1.007 – Darcy Ferreira dos Santos
1.051 – Francisco Pereira
1.087 – Alfredo Antonio Ferreira
1.134 – Tarciso Rodrigues de Lima
1.142 – Natanael Roque Porto
1.151 – Francisco Antonio Dão
1.152 – Adir de Barros Siqueira
1.175 – José Manoel da Silva
1.220 – Wantuil Ferreira
2.593 – Geraldo Pereira da Silva
2.711 – José Vitório de Souza
3.315 – Edval José da Rocha
4.001 – José Mendes Alves
4.190 – Edmilson Abreu
4.407 – Joaquim Barroso da Silva
4.412 – Valdir de Oliveira Pìmentel
4.436 – Antonio César Bersani
4.659 – Eli dos Santos Barbosa
4.853 – Geraldo Inocêncio da Silva
4.917 – Gercy Ferreira dos Santos
4.933 – João Batista dos Santos
10.036 – José Valério Barroso
10.092 – Aleni Lino da Rocha
10.377 – Anacleto Rodrigues da Silva
10.563 – Francisco Benedito de Lima
10.817 – Lourival Rosa de Andrade
10.887 – Eleno Bezerra de Moura
10.996 – Herondino Caetano
11.056 – José Carlos de Oliveira
11.429 – Manoel Julio Santos
11.822 – Wilson Fernandes de Oliveira

22 – OFICIAL ESGOTEIRO – referência "C-12" remunerado na referência "C-14"
296 – José Galvão
1.014 – Bejamin Lucas dos Santos
1.105 – José Pedro Izidoro
1.190 – Adão Vicente Paula de Oliveira
2.765 – José Bárbara da Silva
2.845- Joaquim Pedro da Silva
3.275 – João Nogueira Chaves
3.457 – Enoque Alves Modesto
3.477 – Jorge de Souza Oliveira
4.072 – José Custodio Inácio
4.330 – Otacílio de Araújo
4.375 – Antonio Miguel de Souza
4.409 – Messias Bueno
4.432 – Manoel Arcângelo dos Santos
4.565 – Belarmino Ribeiro Fortilida
4.953 – Eugenio Libarino de Oliveira
10.242 – José Olivir dos Santos
10.585 – Aguinaldo Marçal da Silva
11.942 – Carlos Roberto Bernardo

23 – OFICIAL ESGOTEIRO – referência "C-14" remunerado na referência "C-16"
981 – José Berto de Oliveira
1.018 – Raimundo Alves de Oliveira
1.126 – Valdizar Pereira Gomes

24 – OPERADOR DE BOMBA – referência "C-9" remunerado na referência "C-12"
1.165 – José de Oliveira
1.560 – Helio Honório Martins
2.726 – Antonio Ferreira da Costa
4.624 – José Tereza da Natividade
4.821 – José de Souza Pinto
10.623 – José Maria Feliciano da Silva
10.825 – Benedito Ferreira Rosa
11.627 – Gabriel Nunes da Rocha
11.840 – Antonio Dias dos Santos Filho
11.905 – Luiz Antonio da Costa
12.021 – Omaro Nunes de Oliveira
12.285 – Davi Ferreira Lima
12.714 – José do Nascimento Costa
12.718 – Claudemir de Lima Barros
12.727 – Célio Silva
20.186 – Rogério de Souza Góis
21.440 – Paulo Roberto Armond
21.511 – Paulo Roberto da Silva
21.800 – Luiz Coelho da Cruz
22.302 – Antenor Maximiano Rodrigues
22.465 – Paulo Roberto de Oliveira
22.466 – Íris Gomes de Brito
22.481 – Marivaldo Alves de Oliveira
22.483 – José Luciano
22.488 – Silvio Silva Araújo
22.515 – Vladimir Rodrigues
22.521 – Cícero Alves Evangelista
22.532 – Osmar ª.Ferreira da Silva

25 – REPARADOR DE HIDRÔMETRO – referência "C-9" remunerado na referência "C-12"
3.227 – Daniel do Carmo Oliveira

26 – SERVENTE DE OBRAS – referência "C-9" remunerado na referência "C-12"
11.797 – José Gonçalves Filho

II – Lei Municipal nº5.285, de 08 de Abril de 2004

27 – ENCARREGADO DE DIGITAÇÃO – referência "20-A" – nível "II" – SA-3
13.112 – Carlos Alberto de Carvalho

28 – DIGITADOR SENIOR – referência "22-A" – nível "III" – SA-3
13.092 – Mary Jane Rahal
13.150 – Edison Espedito da Silva
13.156 – Antonio Marcos Pereira
13.190 – Julio César Cisotto

29 – ANALISTA DE PRODUÇÃO – referência "22-A" – nível "III" – SA-3
13.033 – Enéas Francelino
13.146 – Meiri Ferian Gonçalves

30 – CONTROLADOR DE PRODUÇÃO – referência "20-A" – nível "II" – SA-3
13.084 – Moises Sandro Atanazio
13.118 – José Calixto Leonardo

31 – OPERADOR DE COMPUTADOR – referência "22-A" – nível "III" – SA-3
24.412 – Edna de Souza Estrela

32 – OPERADOR DE COMPUTADOR PLENO – referência "22-A" – nível "III" – SA-3
13.126 – Marcelo dos Santos
13.144 – Marco Aurélio Buonfiglio

33 – ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR – referência "29-A" – nível "III" – SA-3
3.137 – Gilberto Atlas do Nascimento Lima
24.259 – Silvio Roberto Dias Valente
24.265 – Mônica Aparecida M. Ignácio Perreira
24.277 – Silvana de Santis Grunwald
24.290 – José Martinho Queijo
24.296 – Luci Helena Juliani Persechini
24.297 – Elton Castorino
24.311 – Ana Maria Pascual Hernandez
25.116 – Paulo Henrique Correia de Souza

34 – ANALISTA DE SISTEMAS PLENO – referência "31-A" – nível "III" – SA-3
13.093 – Euclides Valdoski Ramos
13.177 – Walter Luis Miele Filho
13.240 – Samira Farah
13.322 – Solange ª Franco Vicari
20.188 – Renato Teixeira Piolla
22.698 – Ana F. F. de Arruda Domienikan
24.304 – Maria de Fátima Batista Gomes
24.308 – Claudia Inês Barbero
25.068 – João Luiz de Alcântara Miranda

35 – ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR – referência "33-A" – nível "III" – SA-3
6.624 – Washington José Moyses
13.049 – Jorge Túlio Greghi Filho
13.059 – Regiani D. Guimarães Padetti
13.062 – Luiz Claudio Bortolai
13.067 – Celso Satoshi Iwai
13.083 – Ezio Luis Luciano Lucchesi
13.095 – Sandra Guirão M. de Oliveira
13.113 – Walmir Zincaglia Rodrigues
13.139 – Macia de Cássia Calhari Silva
13.140 – Cláudio Ettruri Fernandes
13.143 – Marisa Andretta
25.096 – Donizeti Ribeiro de Macedo
25.122 – Sandra Regina de Mendonça

36 – COORDENADOR DE SISTEMAS – referência "35-A" – nível "III" – SA-3
13.036 – Emilio Carlos Pelosini
13.038 – Cláudio Furtado
13.039 – Elaine Ramos Lara

37 – OPERADOR DE COMPUTADOR SENIOR – referência "24-A" – nível "III" – SA-3
13.037 – Benedito Raimundo dos Santos
13.046 – Valter Aparecido Mitestainer
13.132 – Luciano Gambá Marques

38 – ANALISTA DE SUPORTE – referência "29-A" – nível "III" – SA-3
13.040 – Marco Antonio Méier
13.063 – José Walter Tadeu Tragl

39 – ANALISTA DE SISTEMAS-I- - referência "29-A"
166 – Maria Ângela de Santana
7.339 – Silvia Antonia Begliomini

40 – AGENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO-I- - referência "19-A"
13.034 – Ivete Coracini
13.129 – Nalú Albuquerque Di Agostinho

III – Lei Municipal nº5.282, de 07 de Abril de 2004.

41 – BIOLOGISTA – referência "31-A"
21.013 – Roberto Magne
21.029 – Cássia Rita Marchi
21.125 – Roseli Capuzzo Veiga
23.232 – Helena Ruriko Taira
24.223 – Rosane Marcos Sposaro
24.391 – Edilene Perrella
26.572 – Irani Pereira Xavier Epiphanio

42 – FARMACÊUTICO – referência "31-A"
27.419 – Edgard Silva Netto
27.532 – Eduardo Bezerra Espinola

43 – BIÓLOGO – referência "31-A"
13.116 – Cleyde Ap. F. Silva Chieregato

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **Luciana Soares Azevedo de Santana**, através de requerimento protocolado neste Departamento em 28.4.2004, a alteração da data da Prova Objetiva para o cargo de Assistente Jurídico, por falta de amparo legal.

DEMISSÕES:
Alex Sandro Pereira dos Santos-71.852, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 30.3.2004.

FALECIMENTO:
João Carlos da Silva Teles-6.161, Aposentado, falecido em 2.4.2004.
Nelson Santos-11.321, Aposentado, falecido em 1.5.2004.
Maria Ferreira de Souza-15.051, Pensionista, falecida em 20.4.2004.

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2004.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento e convênios, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 166/2004**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.282/03; **CONTRATADA: LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA. - EPP**; **PROPONENTES**: 04; **MODALIDADE**: Tomada de Preços n.º 42/2003; **VALOR**: R$82.800,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **ASSINATURA:** 29/04/2004; **OBJETO:** Locar equipamentos de hematologia, incluindo o fornecimento de reagentes e insumos diversos para laboratório, bem como assistência técnica e científica, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura deste contrato, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, de acordo com sua proposta (fls. 135/137) e edital de Tomada de Preços n.º 42/2003, ambos insertos no Processo de Compra n.º 11.282/2003 que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

II – **CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 174/2004**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 12.034/03; **CONTRATADA: SISGRAPH LTDA.**; **VALOR**: R$645.500,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses e 45 dias; **ASSINATURA:** 04/05/2004; **OBJETO:** Fornecimento, instalação, manutenção e prestação de garantia, bem como a prestação de serviços da solução de Tecnologia da Informação em Geomedia, em consonância com as condições estabelecidas no Processo de Compra n.º 12.034/03.

III - **TA N.º 137/2004** (1º) ao Contrato de Empreitada n.º 244/2003; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 9.209/00; **CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**; **VALOR**: R$128.383,65; **ASSINATURA:** 26/04/2004; **OBJETO:** Ficam alterados os quantitativos de serviços do Contrato de Empreitada n.º 244/2003, conforme planilhas de fls. 2765/2766 e 2889/2890 do Processo Administrativo n.º 9209/2000, no período de 17/10/2003 a 31/03/2004, com respaldo no Decreto Municipal n.º 14.399, de 16 de outubro de 2003, bem como na alínea "b", do inciso II, c.c. § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, representando acréscimo de 3,87% (três décimos e oitenta e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

IV - **TA N.º 138/2004** (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 55/2001; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 30.314/00; **CONTRATADA: ABESAN – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**; **VALOR**: R$2.526,48; **ASSINATURA:** 16/04/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 19 de abril de 2.004, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 55/2001, com fundamento na cláusula 1.0 do contrato objeto deste aditamento.

V – **TA N.º 141/2004** (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 306/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.309/02; **CONTRATADO: CONSÓRCIO ENGER - PAULO OLIVEIRA - PRIME**; **ASSINATURA:** 29/04/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado até 15 de junho de 2004, o prazo de vigência constante na cláusula 1.0 do Contrato n.º 306/2002, a partir de 15 de abril de 2004, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato e fundamento legal no item II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - **TA N.º 142/2004** (3º) ao Convênio n.º 07/2003; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 2.764/03; **CONVENIADO: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD - CRAMI**; **ASSINATURA:** 29/04/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado, a partir de 30 de abril de 2004 até 30 de junho de 2004, o prazo do Convênio n.º 07/2003, de acordo com a deliberação do CMAS constante na Ata n.º 152/2004 e com a Cláusula Oitava do ajuste, bem como fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 07/2003, celebrado entre o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, de acordo com as especificações constantes de fls. 547, do Processo Administrativo n.º 2.764/2003, aprovado às fls. 540 e 548 pelo CMAS (Ata n.º 152/2004).

VII – **TA N.º 143/2004** (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 314/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.861/02; **CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP**; **VALOR**: R$324.535,16; **ASSINATURA:** 23/04/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 24 de abril de 2004, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços n.º 314/2002, com fundamento no inciso IV, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como ficam acrescidos os quantitativos contratados, de acordo com a planilha de fls. 286, para serem executados conforme cronograma de pagamento estimado e estabelecido, também, às fls. 286, o que representa aumento do valor inicial atualizado do contrato em 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), com fundamento no disposto na alínea "b", do inciso I, c.c. § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII – **TA N.º 144/2004** (7º) ao Contrato de Empreitada n.º 004/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.606/01; **CONTRATADA: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA.**; **VALOR**: R$181.658,63; **ASSINATURA:** 23/04/2004; **OBJETO:** Fica acrescido qualitativamente o objeto contratado em 8,85% do valor inicial do contrato, conforme justificativas técnicas de fls. 2491/2492, planilha de fls. 2488/2489 e cronograma físico-financeiro de fls. 2490, com fundamento na alínea "a" do inciso I do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de abril de 2004, o prazo de execução do Contrato de Empreitada n.º 004/2002, com fundamento no inciso I, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX - **TA N.º 146/2004** (1º) ao Contrato de Empreitada n.º 75/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 14.803/02; **CONTRATADA: H. GUEDES ENGENHARIA LTDA.**; **ASSINATURA:** 04/05/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de julho de 2004, o prazo de execução previsto na Cláusula 2.0 do Contrato de Empreitada n.º 75/2004, com fundamento no inciso III, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

X - **TA N.º 147/2004** (1º) ao Contrato de Empreitada n.º 70/2004; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.884/02; **CONTRATADA: H. GUEDES ENGENHARIA LTDA.**; **ASSINATURA:** 04/05/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de julho de 2004, o prazo de execução previsto na Cláusula 2.0 do Contrato de Empreitada n.º 70/2004, com fundamento no inciso III, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI - **TA N.º 149/2004** (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 151/1999; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.098/98; **CONTRATADA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A.**; **VALOR**: R$10.902.841,32; **ASSINATURA:** 30/04/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 1º de maio de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 151/99, com fundamento no § 4º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XII – **TA N.º 151/2004** (1º) ao Contrato de Empreitada n.º 398/2003; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.880/02; **CONTRATADA: CONSTRUTORA TADASHI LTDA.**; **ASSINATURA:** 04/05/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 49 (quarenta e nove) dias consecutivos, a partir de 7 de abril de 2004, o prazo de execução do Contrato de Empreitada n.º 398/2003, com respaldo no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII - **CONVÊNIO N.º 86/2004**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.377/03; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LUANA LINO DE SOUZA**; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA**: 31/03/2004; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XIV - **CONVÊNIO N.º 283/2004**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.245/04; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE LEONARDO NUNES**; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA**: 19/04/2004; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XV - **CONVÊNIO N.º 285/2004**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.196/04; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CECÍLIA MEIRELES**; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA**: 28/04/2004; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XVI - **CONVÊNIO N.º 286/2004**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.251/04; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE MANUEL DA NÓBREGA**; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 29/04/2004; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XVII - **CONVÊNIO N.º 288/2004**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 18.923/03; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BELENZINHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **ASSINATURA:** 28/04/2004; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de até 4 anos de idade, prioritariamente às residentes em regiões carentes do Município.

SBC, em 5 de maio de 2.004, PGM.105 – **ANA MARIA WANDEUR** – Procuradora–chefe.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO contra o ESPÓLIO DE MARIA CONCEIÇÃO BURJATO CAYRES, ESPÓLIO DE CYRO BURJATO CAYRES E IRACY BEREZOSKI CAYRES, LEONIE CAYRES NAUFAL e seu marido JORGE NAUFAL, MARIZE BURJATO CAYRES, SILVIA CAYRES RIBEIRO DE SOUZA e seu marido ARTUR RIBEIRO DE SOUZA, MARCO AURÉLIO CAYRES, ARY CAYRES, VERA LÚCIA CAYRES - PROCESSO N.º 521/82 (PRAZO 10 DIAS – ART. 34 DO DEC. LEI N.º 3.365/41).

O DOUTOR CELSO ALVES DE REZENDE, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício Cível, se processam os termos legais da DESAPROPRIAÇÃO movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO contra ESPÓLIO DE MARIA CONCEIÇÃO BURJATO CAYRES e outros - Processo n.º 521/82, objetivando a desapropriação de duas áreas com 2.435,85 m² e 100,00 m², totalizando 2.535,85 m², situada na zona urbana deste município, necessárias ao prolongamento da Rua Cabral da Câmara, contestada a ação e recusada a oferta, foi pleiteado o levantamento das verbas depositadas e daquelas que vierem a ser depositadas, razão pela qual foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 10 (dez) dias (art. 34 do Decreto-lei 3.365/41), citando-se os interessados, contados da primeira publicação na IOE, após o que, sem impugnação, referidas quantias serão levantadas. O presente edital será publicado na forma da lei e afixado, por cópia, no local de costume. NADA MAIS. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, SP., aos 26 de fevereiro de 2004. Eu, Nilza Félix dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, SILVIO OCIONE NOGUEIRA, Escrivão Diretor, conferi e subscrevi. CELSO ALVES DE REZENDE – Juiz de Direito.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, REQUERIDO POR MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, EM FACE DE GERALDO FÉLIX DOS SANTOS, PROCESSO Nº 2637/01.

O Doutor **LUIS FERNANDO PINTO ARCURRI,** MMº Juiz de Direito Titular da Quarta Vara Cível desta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a **GERALDO FÉLIX DOS SANTOS**, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi determinada sua citação editalícia nos autos da ação em epígrafe, cuja inicial consta o seguinte, resumidamente; "Em 31 de outubro de 1998, por volta das 13 horas e 15 minutos, o veículo oficial de placa BFY-9762, marca Volkswagen, modelo Kombi, ano de fabricação 1997, trafegava pela Avenida Capitão Casa, faixa direita de rolamento, sentido bairro centro. Ao aproximar-se da Rua Israel Pinheiro, parou na retaguarda do auto particular de placa não identificada, para aguardar a sinalização semafórica favorável, ocasião em que o condutor do veículo particular de placa COI-5651 (Gol Prata - Volkswagen), veio a colidir com a traseira do auto oficial causando danos materiais em ambos os veículos. O valor dos danos corresponde a R$ 135,62 (valor atualizado)." Assim, fica também, o requerido supra mencionado INTIMADO a comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento redesignada para o dia 03 de maio de 2004, às 16:30 horas, observando-lhe que deixando de comparecer injustificadamente à audiência, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial supra mencionados. PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: EM AUDIÊNCIA. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, em 18 de março de 2004. Eu, (EDIMAR ALVES FERREIRA), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, (WALDEMAR BORBA), Escrivão Diretor, conferi, subscrevi e assino por determinação judicial.

.....

Edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de JAIRO MOREIRA DOS SANTOS, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO, processo nº 1818/02, movida por MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Quarta Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a **JAIRO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG. 5.954.994-9 e CPF 624.763.007-72, marceneiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi determinada sua citação editalícia nos autos da ação em epígrafe, cuja inicial consta o seguinte, resumidamente; "A r. sentença exarada nos autos da ação de ressarcimento de danos, movida pela municipalidade em face do réu, pretendendo o ressarcimento dos danos causados no acidente de trânsito ocorrido em 21 de março de 2001, no qual o réu foi considerado culpado, foi julgada procedente, uma vez que o réu citado e intimado, não ofereceu contestação. A sentença condenou o Executado ao pagamento do débito, custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios de 15% sobre o valor da causa, com correção monetária desde a data da propositura da ação e incidência de juros de 6% ao ano, a partir da data do evento. O total do débito corresponde a R$4.816,67 (valor atualizado)." Assim, fica também, o requerido supra qualificado INTIMADO, para que, no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas pague a quantia de R4 4.816,67, referente ao quanto acima descrito, conforme consta no título executivo judicial. Assim não agindo, para que nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo lhe ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução, prosseguindo-se, assim, o processo em seus ulteriores atos, até final arrematação dos bens constritos, para a satisfação do crédito do exeqüente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. SBCampo, 03 de março de 2004.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de MARCELO JOSÉ ARAÚJO ALVARENGA, expedido nos autos de RESSARCIMENTO DE DANOS, processo nº 1969/01, movida por MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor CELSO LOURENÇO MORGADO, Juiz de Direito 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R a **MARCELO JOSÉ ARAÚJO ALVARENGA**, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi determinada sua citação editalícia nos autos da ação em epígrafe, cuja inicial consta o seguinte, resumidamente; "Em 09 de março de 1998, por volta das 16:00 horas, o veículo oficial de placas GD-2826, estava estacionado na Rua Imperador Dom Pedro II, defronte ao nº 250, quando o réu, ex-funcionário municipal, sem a devida atenção abriu a porta do veículo citado, atingindo o auto particular Fiat/Prêmio, de placas BXA-5974-SP, que transitava no local. Pelos documentos acostados bem como o depoimento do próprio réu, pode-se concluir que a responsabilidade pelos danos causados é dele, por não ter se certificado se poderia ou não abrir a porta do veículo. O montante gasto com a reparação do veículo equivale a R$ 686,18 (valor atualizado). "Assim, fica também, o requerido supra qualificado INTIMADO, a comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia **11 DE MAIO DE 2004, ÀS 13:20 HORAS**, observando-lhe que deixando de comparecer injustificadamente à audiência, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial supra mencionados. PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: EM AUDIÊNCIA. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 05 de agosto de 2003. Eu __ (Márcia Ap. B. Beraldini), Esc. Téc. Jud. Digitei. Eu, __ (Marcos Antonio Moreno Balastegui), Diretor de Serviço, subscrevi.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÃO ABERTA

TP. 20/2.004 – PC. 10.927/2.004 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA ESCRITÓRIO – PREÇO: R$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 24/05/2.004 – 13h30min.
Informações: Av. Kennedy, 1.100 – Bairro Anchieta – SBCampo – fones: 4123-0911/4123-0901 – RAMAIS 1017/1019/1020, no horário das 8h30min às 17 horas.
*AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

Deptº de Licitações e Materiais
Seção de Compras

.....

TP. 18/2.004 – PC. 10.929/2.004 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E CARRINHOS – PREÇO: R$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 21/05/2.004 – 13h30min.

TP. 24/2.004 – PC. 10.081/2.004 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO PARA RADIOCOMUNICADORES – PREÇO: R$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 21/05/2.004 – 14 horas.
Informações: Av. Kennedy, 1.100 – Bairro Anchieta – SBCampo – fones: 4123-0911/4123-0901 – RAMAIS 1017/1019/1020, no horário das 8h30min às 17 horas.
*AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

Deptº de Licitações e Materiais
Seção de Compras

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.008/04 – PA.3763/04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MURETA DE CONCRETO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA PRAÇA MARÓSTICA, NA AV. PEREIRA BARRETO COM AV. ARMANDO ITALO SETTI - CENTRO. - O edital estará disponível para consulta e aquisição, na Av. kennedy nº 1100 – Bº Anchieta, nesta cidade, das **09:30 às 15:30 horas -** Preço da pasta: R$ 20,00 **PRAZOS**: Venda do Edital: **até 17/05/04** - Entrega dos envelopes: **19 de maio de 2004, às 09:00 horas**. - S. B. Campo, em 29 de abril de 2004.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.009/04 – PA.3764/04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MURETA DE CONCRETO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA PRAÇA SAMUEL WAINER, NA RUA MARÍLIA COM A RUA MARIA DE FÁTIMA – BAIRRO BAETA NEVES. - O edital estará disponível para consulta e aquisição, na Av. kennedy nº 1100 – Bº Anchieta, nesta cidade, das **09:30 às 15:30 horas -** Preço da pasta: R$ 20,00 **PRAZOS**: Venda do Edital: **até 17/05/04** - Entrega dos envelopes: **19 de maio de 2004, às 14:00 horas**. - S. B. Campo, em 29 de abril de 2004.

Seção de Licitações de Obras e Serviços.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.

.....

CONCORRÊNCIA Nº 10.006/04 – PA.25.030/01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB RAMIRO GONÇALES FERNANDES - O edital estará disponível a todos os interessados, no Serviço de Licitações e Operações- SF.102.1, na Av. kennedy nº 1100 – Bº Anchieta, nesta cidade, horários: das **08:30 às 17:00 horas** para consulta e das **09:30 às 15:30 horas** para aquisição **-** Preço da pasta: R$ 20,00 **PRAZOS**: Venda do Edital: **até 07/06/04** – Visita Técnica: **até 08/06/04** - Entrega dos envelopes: **14 de junho de 2004, às 09:00 horas**. - S. B. Campo, em 04 de maio de 2004 -

Seção de Licitações de Obras e Serviços.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.

.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.010/04 – PA.21.221/04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEB-ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA THALES DE ANDRADE – NO JARDIM SANTO INÁCIO. - O edital estará disponível a todos os interessados, no Serviço de Licitações e Operações- SF.102.1, na Av. kennedy nº 1100 – Bº Anchieta, nesta cidade, horários: das **08:30 às 17:00 horas** para consulta e das **09:30 às 15:30 horas** para aquisição **-** Preço da pasta: R$ 20,00 **PRAZOS**: Venda do Edital: **até 19/05/04** – Visita Técnica: **até 24/05/04** - Entrega dos envelopes: **26 de maio de 2004, às 09:00 horas**. - S. B. Campo, em 29 de abril de 2004 - **Seção de Licitações de Obras e Serviços. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.**

RERRATIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.004/04 – PA.9065/03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E VESTIÁRIOS JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM DAS ORQUIDEAS – O Edital de Rerratificação estará disponível a todos os interessados, no Serviço de Licitações e Operações- SF.102.1, na Av. kennedy nº 1100 – Bº Anchieta, nesta cidade, horários: das **08:30 às 17:00 horas** para consulta e das **09:30 às 15:30 horas** para aquisição - Preço da pasta: R$ 20,00, sendo gratuito para as empresas que já adquiriram a pasta. Por conseqüência ficam definidos os novos **PRAZOS**: Venda do Edital: **até 18/05/04** – Visita Técnica: **até 19/05/04** - Entrega dos envelopes: **24 de maio de 2004, às 09:00 horas**. - S. B. Campo, em 29 de abril de 2004 .

Seção de Licitações de Obras e Serviços.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 37/2004

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

ATENDIMENTO POUPATEMPO – SETOR PROTOCOLO
(Rua Nicolau Filizola, 100)
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
COMUN. EVANG. MISS. INTERN. ALIANÇA DA PAZ SB-24.386/2003
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI SB-00.510/2001

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)
ALICE MENDONÇA BATAGIM SB-04.651/2004
BENEDITO ROBERTO CAETANO SB-00.613/1999
DIVA SOPRANO SB-02.762/1992
TEREZINHA DA GLÓRIA RAMOS SB-06.022/1995

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ALBERTO REESE SB-14.941/2003
ANTÔNIO FELIX DOS SANTOS SB-04.921/2000
CAPRICCIO CONVENIÊNCIAS LTDA ME SB-08.600/2004
ELI DIAS FERREIRA SB-06.631/2004
INCOSUL INCORP. E CONSTRUÇÕES LTDA SB-05.349/2004
RICHARDSON BRITO DA SILVA SB-07.238/2004
WALDIR BETONI SB-25.632/2003

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS/APRESENTAR DOCUMENTOS
ZENÓLIA MARTINS DE OLIVEIRA NAKAMURA SB-02.190/2004

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
EDILAINE HERNANDES BATISTA SB-04.113/2000
EDNA DA COSTA BARROS SB-05.134/2000

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
MARIA CARMEN BATISTA SB-28.558/2002

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
CRECHE JOÔA PAULO II SB-00.793/2004
DINIZ E HENRIQUES FORM. PLANOS E CONT. LTDA SB-05.997/2004
PAULO SERGIO CORRE – ME SB-04.097/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
COOP. DE CONS. EMPR. DA VOLKSWAGEN DO BRASIL SB-26.294/2003
EDNA MARIA LOVATO SB-04.522/2004
EDSON PAULO LEONARDO SB-04.098/2004
ELAINE VITO FERREIRA SB-08.285/2004
ELFRIDA BECHERT SB-04.973/2004
ELIZABETH DE OLIVEIRA MONTORO SB-04.502/2004
HSBC PARTICIPAÇÕES LTDA SB-18.794/2003
ISOLA ISLANZAN PEPPE SB-04.661/2004
JAIR TEIXEIRA DA SILVA SB-00.376/2004
JOÃO ANACRETO DA SILVA SB-03.403/2004
JOÃO ESTEVES DE SOUZA SB-00.376/2004
JOSÉ CLÓVIS DE ANDRADE OLIVEIRA SB-04.916/2004
JOSEPHA ALCARAZ LOMBARDERO SB-04.791/2004
LAER DA SILVA DE SOUZA SB-03.549/2004
MARIA ANDRADE MUNHOZ SB-03.351/2004
MARIA BERNADETE DA SILVA RG-00.054/2004
MARIA FERNANDA MACCA SEGATO DE PAIVA SB-04.449/2004
MIGUEL SOARES DA CONCEIÇÃO SB-04.273/2004
NEUSA SIGOLI VIEIRA SB-04.627/2004
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA SB-02.013/1991
TERESINHA FRAGATA SB-04.912/2004

ASSUNTO:- TOMAR CIÊNCIA DE AÇÃO FISCAL
DARCY STRAMANDINOLI CACERES SB-16.976/2003
ROSELI MARIA CACERES SB-16.976/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

PROCESSOS DEFERIDOS PELO C.T.M.
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
CONSTRUFORT ENGENHARIA LTDA SB-11.897/1999

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
INDIANA PART. E REPRESENTAÇÕES LTDA SB-11.720/1996

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO C.T.M.
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
HIROFUMI IKESAKI SB-11.330/1998
SALVADOR SPINELI SB-14.950/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN/MULTA
MIAMI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA RR-00.136/1998

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO C.T.M.
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
GILSON MANOEL CARDOSO GONÇALVES SB-23.139/2003
ROSA PERRINI SB-17.168/2002

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ARISTIDES DE OLIVEIRA RR-03.675/1991
MARIA ANA PIRES SB-11.839/1995

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ISELE ZELINDA ZANELLA DE PAULA SB-19.896/2003
TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A SB-15.800/1988

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ADRIANA MARIA GOMES SB-01.975/1997
ALCIDES DOS SANTOS SB-26.008/2003
ALINE CURSINO USINKAS SB-00.888/1998
ANTONIO BATISTA DA SILVA SB-11.312/1993
ANTONIO RAMAZZINA SB-08.238/1994
APARECIDA C. QUADRO PAES SB-00.892/1994
APARECIDA LUCIA FURLAN PEREIRA SB-21.264/2002
AVELINA ANDRÉIA MENDES SB-18.512/2002
ELIANA GATTI SB-01.462/2003
ELVIRA ZEGLINI POIANI SB-03.294/1988
ELZA CAVALHIERI SB-02.844/1998
FLAVIA SOARES SB-26.119/2003
FRANCISCO ANNIZE SB-11.820/1993
GRIMAURA MARQUES DE SOUZA SB-23.416/2002
HELIENE DE OLIVEIRA CARNEIRO SB-02.158/1998
HELIENE DE OLIVEIRA CARNEIRO SB-07.122/1994
ISAKO IKEDA SB-04.746/1991
JACOMO FORATO SB-01.442/1992
JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO SB-00.245/2003
JOAQUINA DE SOUZA DOS SANTOS SB-13.809/1992
JOSÉ ROMA MARTHOS SB-25.600/2002
LOURDES MARTINS PEDROZA SB-12.621/1992
LURDES RODRIGUES DA CRUZ SB-00.501/2002
LURDES RODRIGUES DA CRUZ SB-02.774/1993
MARIA CORREIA DE MENEZES SB-00.169/2000
MARIA CORREIA DE MENEZES SB-26.195/2003
MARIA MADALENA CAETANA SB-11.968/1995
MARIA MADALENA LEITE OLIVEIRA SB-08.808/1996
MARIA MATILDE DOS SANTOS SB-17.640/1997
MARIO DE LIMA ANACLETO SB-00.270/2002
MARTA BARBOSA DE SOUZA SB-25.078/2003
NAIR FLORISE SB-05.427/1991
NAIR ROBERTO DE SOUZA SB-06.805/1999
NEIDE APARECIDA DE PAULO SB-02.195/1993
NEIDE LEONILDA BASSANI SB-01.705/1989
REGINA LUCIA S. FERNANDES SB-08.575/2003
RUTH FUGA RR-00.524/1993
SEBASTIANA GUIMARÃES FERREIRA SB-01.056/2003
SESARIA SILVINA DA CONCEIÇÃO SB-12.321/1996
SUELI FERNANDES DA MATA SB-02.531/2000
SUSANA BOHN MARTIOLLI SB-00.066/2002
TEREZINHA CÂNDIDA DE SOUZA COELHO SB-24.504/2001
TORAKISHI OGOSHI SB-12.076/1993
TOSHIKO BUNNO ROCHA NASCIMENTO SB-01.242/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
AMÉLIA BREDA DELLABARBA SB-01.303/2002
ANA MARIA PRUDENCIO DE SOUZA SB-00.699/2002
ANESIA SALGADO LOPES SB-00.232/1997
CARMELA GALVANO SB-00.153/2003
FRANCISCO JOSÉ PERASNOVICH SB-00.076/2002
IARA BATISTA DIAS SB-04.607/2002
INES VENZOL RODRIGUES SB-01.216/1982
IVANE RIBEIRO DE ALMEIDA SB-25.523/2003
JACINTO CAMPO SB-06.655/1996
JOÃO FRANCO VARGAS DE LUCA SB-12.411/2002
JOSÉ JARRUSO RR-00.469/2004
JOSÉ RAIMUNDO MARINHO SB-07.409/1992
JOSEFA MOTODA SB-11.706/1992
JULIETA AUGUSTA DOS REIS SB-01.278/2002
JURACY REZENDE PEREIRA VELLUCCI SB-00.438/2001
LAURA ROSA DE CARVALHO SB-24.217/2003
MANOELA FERNANDES DA SILVA SB-09.450/1991
MARCELA RAMIRES SB-16.755/1998
MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA MAIA RG-01.205/1999
MARIA GERTRUDES DE SOUZA FRANCA SB-02.106/2002
MARIA JOSÉ DE FARIAS CREVILARI SB-12.236/1993
MARIA VIEIRA DE MELO SB-00.598/2002
MAURO BROLACCI SB-13.617/1992
MIRIAN INO SB-06.663/1999
NEUZA RODRIGUES CAYRES SB-14.654/2003
ODILIA MENDES PINTO RR-00.302/2000
RAUL FABIANO FONTANELLI SB-00.566/1999
SOFIA CONCEIÇÃO COPEINSKI SB-11.200/1991
WALTER DE MARCO SB-01.019/1994
ZORAIDE LOURENÇA PFEIFER RG-00.824/1999

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA SB-25.512/2003
ANTONIO FERNANDES DA SILVA SB-06.155/2004
ARMELINA F. S. CANDIDO SB-11.487/1995
FRANCISCO JOÃO DA ROCHA SB-02.075/2003
JOSÉ HORVARTH SB-01.780/2002
MAMORU KUWAHARA – ESPÓLIO SB-25.833/2003
MARIA ROSICLER ARAUJO ALCÂNTARA SB-16.382/2001
MILTON AP. MISTRÃO SB-20.946/1998
SALVADOR G. MÁXIMO – ESPÓLIO SB-00.885/2004
THEREZINHA COSTA SB-00.263/1999

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.211
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA SB-06.750/2004
JOSÉ CARLOS DE SOUZA MAXIMO SB-21.203/2003
JUCINEIDE MARIA ROCHA SB-06.623/2004

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.211
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
WILSON SANTOS SB-02.864/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ELVIRA GERBELI BARBOSA SB-04.785/2004
LÚCIO ANTONIO FERNANDES SB-22.519/2003

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ARISTIDES MARTINS RECHE JR SB-21.541/2003
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS SB-00.116/2004
GERMANO GOMES CRUZ SB-25.518/2003
JOSÉ CARLOS CORRADI SB-28.575/2002
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SB-14.618/2000
PEDRO PAIVA DE MOURA SB-08.047/2001
ROBERTO GRACCINI DA SILVA SB-24.569/2001
SERGUS CONST. E COMÉRCIO LTDA SB-25.006/2003
SHIGERU OGURA SB-03.809/2003

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
EDUARDO MARTINS PINA SB-07.876/2004

ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL
ALFONSO BORRAS VARELA SB-00.063/2004
AUGUSTINHO BARKAUSKAS SB-25.949/2003
ROSA MARIA ALVES PEREIRA SB-01.693/2004
JOAQUIM DE BARROS ALMEIDA SB-01.194/2004
VIVIANE CARRAMASCHI TUBERO SB-07.217/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
BRILMAQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-28.694/2002
RASSINI NHK PEÇAS LTDA SB-05.698/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
BRUNEY MÓVEIS E DECORAÇÕES SB-04.595/2004
GILBERTO HERNANDES PECA SB-04.915/2004

ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL
SYLVIA MAURA GUSMAM DE SOUZA SB-00.632/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
AVÍCOLA TRANSFRANGO LTDA SB-05.118/2004
BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA ME SB-07.169/2004
IRANI GOMES DE SOUSA SB-17.416/2003
MARIA MARGARIDA SOUZA DA SILVA VIEIRA SB-07.683/2004

ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL
BRASILIO ANTÔNIO PIDONE SB-01.193/2004

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE ENDEREÇO
EDSON SILVA SB-08.567/2004

PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE
JAPACTION VÍDEO LOCADORA SB-18.043/2003
MARIA APARECIDA DA SILVA SB-18.157/2003
WHEAT BELT IND. P´ROD. ALIMENTICIOS SB-18.054/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (ISENÇÃO AUTOMÁTICA)
AILDA MARQUES DE OLIVEIRA SB-01.772/2004
ANTONIESE ALVES RAMALHO SB-01.770/2004
CELMA DA SILVA CRUZ SB-01.891/2004
DANIEL SPESSOTTO DE MEDEIROS SB-02.499/2004
ERINALDO BOBATO SB-01.905/2004
GENI VEZZARI BADAM DE SOUZA SB-01.803/2004
JANDIRA DOS SANTOS DA MOTTA ELIAS SB-01.925/2004
JOANA MARTIM DE ANDRADE SILVA SB-01.683/2002
JOÃO PEREIRA DA SILVA SB-01.807/2004
JOEL MOURA SILVA SB-01.787/2004
JOSÉ CÍCERO DA SILVA SB-00.752/2004
JOSÉ DURVAL DE OLIVEIRA SB-02.063/2004
LÚCIA DONIZETTI CORREA SB-01.267/2004
LUCIANA CAOLO DOS SANTOS BUENO SB-01.030/2004
MARIA DAS VIRGENS VIEIRA DE AZEVEDO SB-02.344/2004
MARIA GOMES DE SOUZA REIS SB-02.958/2004
PAULO VEIGA MENDES SB-02.751/2004
SIMONE JORGE SB-02.316/2004

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL)
ADILSON FAGUNDES ALONSO SB-05.285/2001
ALIPIO PEDRO ROQUETTI – ESPÓLIO SB-01.997/1998
EUCERVI CONSTRUÇÕES LTDA SB-13.339/2003
HANS DIETER VON DAVIDSON SB-01.103/2004
HENRIQUE MERGULHÃO SB-07.154/2000
HERMÓGENES WALTER BRAIDO RR-00.342/1998
HONÓRIO DE LIMA FILHO SB-14.856/1998
HONÓRIO DE LIMA FILHO SB-14.858/1998
JOSÉ CARLOS MARTINS GASPAR RG-00.215/2000
JOSÉ HUMBERTO DE MENDONÇA RG-00.031/2004
LUIS ANSELMO MENDES SB-05.731/2000
MARIA DAS DORES RODRIGUES HONORATO RG-00.010/2000
MARIA DAS DORES RODRIGUES HONORATO RG-00.009/2000
MARIA DO CARMO DOMINGOS CEPULVEDA RG-00.072/2002
NAJLA GEBARA SB-03.931/2001
NELSON CHADE SB-02.561/1998
NOBUO SUGA SB-05.884/2004
OLAVO MARTINS ALVIM SB-08.941/2003
PAULO CESAR CARREIRA SB-03.862/1998
ROSEMEIRE LURDES CEPULVEDA RG-00.071/2001
VALMAR DE CARVALHO RG-00.080/2001

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP
DENIS ERIK LUNDGREN RG-00.363/2003
ESTELINA VIEIRA DE ARAÚJO SB-21.109/2003
JOSÉ DA ROCHA PAES FILHO SB-22.412/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
MARIO FARINA SB-06.054/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TX. DE FISC. DE PUBLICIDADE
ENOQUE MENEZES FONTES SB-04.460/2004
FRANCISCO EUDES BATISTA SB-04.748/2004
FRANCISCO FELIX PEREIRA SB-04.412/2004
JOÃO CARLOS VOLNER SB-04.393/2004
JOÃO DAMASCENO SB-04.411/2004
JOÃO ELIAS PEREIRA DE SOUZA SB-04.476/2004
JOSÉ JOCA FLORENTINO – ESPÓLIO SB-04.523/2004
JOSÉ MANOEL DE SALLES SB-04.614/2004
LÁZARO CANDIDO SB-04.440/2004
MARIA DO CARMO OLIVEIRA SB-04.404/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP
GERALDO ULISSES VALADARES SB-22.639/2003
HELGA DREWS RG-00.087/2004
RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO SB-21.184/2003
ROSELI APARECIDA ILDEBRANDE SB-01.827/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ANTONIO BELARMINO DOS SANTOS SB-02.305/1998
ARIE PAZ SB-10.848/1995
EDSON APARECIDO DE FREITAS RG-00.300/2003
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SB-01.544/2004
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS MIOTTO LTDA SB-26.127/2003
ISIDIO MARIN GARCIAS SB-25.956/2003
JOSÉ GREIBER SB-10.848/1995
LEVI LUIZ DE MOURA SB-26.101/2003
MARIZE BURJATO CAYRES SB-10.848/1995
RICARDO FERNANDES DE MIRANDA SB-17.607/2003
VALDIR JORGE RECCO SB-03.674/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA SB-00.557/2001
WALTER JOAQUIM SB-00.662/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
MOTEL BON VOYAGE LTDA SB-17.851/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (ISENÇÃO AUTOMÁTICA)
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA SB-02.039/2004
ANDRÉ LUIS GIOVENAZO SEGUEDIM SB-26.187/2003
CARLOS SATORO HATIDA SB-02.283/1994
CLAUDINEI BRUSCO SB-01.464/2004

DANIEL ARMILIATO	SB-02.070/2004
ENEDINA AGUIAR SIMÃO	SB-21.951/2003
GISELE ANTUNES GUIMARÃES	SB-22.752/2002
JOSÉ CUSTÓDIO ROSA	SB-26.259/2003
JOSÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS	SB-26.157/2003
JOSÉ ORLANDO MACHADO	SB-01.484/2003
LILIAN MARTINEZ DUARTE	SB-02.405/2004
LUIZA DE ALMEIDA CLARO	SB-07.129/1992
MARIA BERNARDETE ANDRAUS MARCELINO	SB-20.699/2003
OTIMA ALVES SILVA	SB-00.412/2004
PAULO YOKOYA	SB-19.971/1998
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	SB-01.372/2004
TANEO MASUMOTO	SB-01.694/1991

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL)

AKZO NOBEL LTDA	SB-04.970/2004
AVELINO SALVADOR ONEDA	SB-06.080/2004
JACINTO PORFÍRIO	RG-00.065/2004
JOSÉ DE ALMEIDA FERREIRA	SB-04.839/2004
MICHICO TAKASUSUKI SHIBUKAWA	SB-02.876/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP

AUGUSTINA CID MASCARENHAS ALVAREZ	SB-21.349/2003
MARIA REGINA LUNDGREN	RG-00.364/2003
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	RG-00.382/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITO EM EXECUÇÃO FISCAL

EDSON EVANGELISTA DA SILVA	SB-16.914/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU

WAGNER COELHO DOS SANTOS	SB-12.138/1993

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

FRANCISCO QUEIROZ DE AQUINO	SB-14.657/1991

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE

CORAZZA IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA	SB-08.101/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP

JOSÉ LUIZ ALVAREZ	SB-21.368/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

AGOSTINHA CLEMENTE PERESTRELLO	SB-00.403/2004
AIRTON NUNES	SB-26.108/2003
ALDEMIR VARELA DA SILVA	SB-01.598/2004
ALESSANDRO ROSSINHOLI KASSEB	SB-01.760/2004
ALEXANDRE FONTES DE OLIVEIRA	SB-05.034/2004
ALFEU BRUNO MONZANI	SB-00.414/2004
ALFEU BRUNO MONZANI	SB-04.194/1998
AMAURI MUNIZ DE FREITAS	SB-23.967/2003
AMAURI TADEU DARCADIA	SB-01.862/2004
ANTONIO DANTAS PINTO	SB-00.830/2004
ANTONIO FLORENTINO DE PAULA	SB-01.795/2004
ANTONIO LEOPOLDO DE SOUZA	SB-25.917/2003
ANTONIO SILVINO DOS SANTOS	SB-26.236/2003
ARNALDO VALLE DANINO	SB-05.683/2004
ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	SB-23.965/2003
ASTOLFO PINTO FILHO	SB-26.020/2003
CARLOS ALBERTO DAVITES	SB-00.371/2004
CAROLINA BORDIN PIERETTO	SB-00.405/2004
CELIA AP. ALVES SOBRINHO	SB-01.605/2004
CELINA TREBEJO	SB-03.614/2004
CÉLIO TEIXEIRA DE ANDRADE	SB-04.865/2004
DECIO SALERA	SB-25.947/2003
EDGARD IZEPPI	SB-26.016/2003
EDNA SILVA PEREIRA DE PAULA	SB-21.635/2003
EDUARDO MAURICIO SPEDINI	SB-00.128/2004
EDUARDO SATURNINO DE ALMEIDA	SB-18.731/2003
ELDA DA SILVA GOMES	SB-00.127/2004
ELIOENAI GOMES DOS SANTOS	SB-21.985/2003
ETTORE FENOCCHI	SB-00.432/2004
FRANCISCO SANTANA DE OLIVEIRA	SB-00.305/2004
GABRIELA NATHAN ZIMET	SB-19.936/2002
GERSON CARLOS	SB-09.064/1998
GILBERTO ZAQUEU	SB-01.588/2004
HERMINIO ALVES DE BARROS	SB-22.556/2003
INES PEDRUCCI FENOCCHI	SB-00.387/2004
INGRID NAIRRONSKI VOIDELLA MARQUES	SB-26.059/2003
JORCIE CASSIANO MARTINS	SB-01.413/2004
JORGE HIRATAKA KAWANO	SB-00.423/2004
JOSÉ ANTONIO CONCEIÇÃO FONSECA	SB-00.312/2004
JOSÉ DIAS TAVARES	SB-00.389/2004
JOSÉ PEDRO ABILIO	SB-01.540/2003
JOSÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	SB-00.425/2004
KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA	SB-02.444/1998
KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA	SB-02.007/2003
KUO TSUAI FUH	RG-00.487/1998
LUCIANO DEMARCHI	SB-01.761/2004
LUCIE ELIAS DE SOUZA	SB-00.986/2004
LUIZ ANTONIO NETO SOARES ALMEIDA	SB-00.420/2004
LUIZ CARLOS LORA	SB-01.373/2004
LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	SB-28.690/2002
MARCELO PEREIRA ARMELIN	SB-26.063/2003
MARCIO DE ROSSI	SB-01.851/2004
MARIO NAGATA	SB-28.239/2002
MARIO ROCCO	SB-00.110/2001
MATEUS JOSPE DO ESPÍRITO SANTO	SB-00.306/2004
MATILDE SALES	SB-23.966/2003
OLIVEIRO CARLOS DE OLIVEIRA	SB-05.481/2004
RAQUEL DA SILVA BUENO	SB-21.637/2003
RICARDO DE PAIVA	SB-23.806/2003
RICARDO DIAS NEGRI	SB-01.865/2004
RICARDO DIAS NEGRI	SB-01.866/2004
RICARDO GOMES DA SILVA	SB-11.175/1994
ROMILDO BARBOSA	SB-25.994/2003
SAVIO PELEGRINI DO ROSÁRIO	SB-01.791/2004
TEREZINHA MARIA DE SOUZA	SB-01.706/2003
VALDEMIR INÁCIO SORIANO	SB-25.973/2003
VALTER ROBERTO PATRÃO	SB-00.453/2004
VERA LÚCIA DO AMARAL MACHADO	SB-23.796/2002
WALDEMAR FRANCHINI	SB-15.262/2001

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

ALFA I ADM. DE BENS S/C LTDA	SB-11.963/1996
COBANSA S/A ADM. DE BENS E EMPRESAS	SB-11.963/1996
PROHABITA PART. COM. LTDA	SB-11.963/1996
TEREZA PEREIRA SCOPEL	SB-02.723/1998

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL)

MIGUEL LANCAS PEREIRA	RG-00.009/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

JOSÉ VALTER GAMA SOUZA	SB-00.946/2004
MAXIMILIANO GASQUES	SB-26.178/2003
MAXIMILIANO GASQUES	SB-26.197/2003
PEDRO ALONSO GRANERO	SB-11.185/2002
SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTELAR LTDA	SB-28.734/2002
SEVERINO DA CRUZ	SB-00.739/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

DANILO ALEKSANDRAVICIUS	SB-03.021/2004
JOSÉ ALVES GORGONIO	SB-04.956/1998
SANTE MARIO LARUCCIA	SB-28.734/2002
VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	SB-12.709/2000

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SO.2
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

MARIA JOSÉ MARQUES DE MELO SILVA	SB-23.535/2003

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.2
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

MANOEL ALMEIDA LIMA	SB-04.531/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

ARI ANTONIO BALBINOT	SB-05.572/2004
ARMANDO LUPORINI JUNIOR	SB-06.267/2004
CESAR JARDIM OLIVEIRA JUNIOR	SB-05.025/2004
COM. E INST. MARTIN DE IDIOMAS LTDA	SB-05.083/2004
CONSTRUTORA PAMPAS LTDA	SB-07.152/2004
ESPAÇO VERDE ESTACIONAMENTO LTDA	SB-02.451/2004
INST. DE IDIOMAS PLUMA COMERICLA LTDA	SB-05.440/2004
MARIA NADI SANTOS	SB-26.285/2003
NELSON RUSSO DE SÁ	SB-06.407/2004
PLUS IDIOMAS COMERCIAL LTDA	SB-05.551/2004
VALENCIA E LOPES IDIOMAS LTDA ME	SB-05.501/2004

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-212-1
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Ficam os contribuintes, abaixo **NOTIFICADOS,** de que deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o respectivo **Cadastro de Pessoa Física – CPF,** conforme artigo 100 da L.M. 1802/69, sendo que o não atendimento poderá implicar em multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor dos tributos imobiliários lançados para o imóvel, em face do disposto no artigo 80, § 1º da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
MARCOS ANTONIO DA SILVA	018.092.041.000
MARCOS ANTONIO DA SILVA	003.047.012.303
MARCOS ANTONIO DA SILVA	002.012.068.000
PEDRO MANUEL DOS SANTOS	521.204.001.000

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Fica o contribuinte abaixo, **NOTIFICADO,** de que deverá no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao local acima especificado, a fim de prestar e receber esclarecimentos, bem como apresentar a documentação necessária para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
ENIO MARCOS INAMINI	46.099/2004
ROBERTO ALVES TAVEIRA	47.800/2004

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADILSON DOS SANTOS	138.927-0
AGENOR BARBATO	085.941-9
ALESSANDRA TEODOZIO DE LIMA	139.425-8
ALINE DE OLIVEIRA SANTOS RESTAURANTE ME	145.888-4
ALVORADA PISOS E DECORAÇÕES LTDA ME	136.496-0
ANTONIO DOS SANTOS LIMA	062.211-7
ANTONIO GEVAN GONÇALVES DA SILVA	082.970-6
ANTONIO TORRES DE ARAÚJO	042.562-1
BANCO ABN AMRO REAL S/A	079.820-7
BRASIL RADICAL TURISMO S/C LTDA	097.565-6
C. R. PELOJA BRINQUEDOS ME	137.758-2
CÃO ME QUER SERV. E COM. DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA	062.426-8
CIPRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	102.406-0
ECOHARD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/C LTDA	067.529-6
FRANCISCO BATISTA DE SOUSA	069.474-6
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	082.971-4
HUBY TREINAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA	116.555-0
JOÃO LUIZ SANTOS COSTA	082.972-2
JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO	069.060-0
JOSÉ RODRIGUES GALVÃO	086.247-9
MANOEL ROBERTO MACHADO	080.114-3
MARCOS EDUARDO KLIS	105.346-9
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	059.780-5
MARIA JOSÉ DA SILVA DIAS	137.869-4
MARKET – PEL INFORMÁTICA LTDA ME	142.315-0
MOACIR FERNANDES	078.202-5
NIRVANA LIVRARIA LTDA ME	055.320-4
ORLANDA VICENTE DIAS ME	097.188-0
OTAVIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR ME	010.421-3
RAMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA	082.973-0
SILVIA APARECIDA STOLAI DA SILVEIRA	123.992-9
SUELI APARECIDA SILVERIO SILVA	081.260-9
TELE BABY CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME	138.126-1
VALÉRIA CUSTÓDIO ZORZETTI	092.293-5
VERA CRUZ SEGURADORA S/A	109.327-4
VIDA COM. DE ART. ESOTÉRICOS SIMIL. E SERV. LTDA ME	118.559-4

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CANBRAS TV A CABO LTDA	149.643-3
JOSÉ BISPO PEIXOTO DE JESUS	149.609-3

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO	099.444-8

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, **AUTUADO**, por **infração** ao artigo **13** da **L.M. 3317/89**, combinados com os artigos **16 e 17** da Lei, pelo **não recolhimento do ITBI**, constituído de Ofício através das guias nºs. 52.490/04 e 52.504/04. Via original do auto de infração lavrado, encaminhado via correio ao endereço da sócia **Roseli Maria Caceres.**
CONTRIBUINTE:- RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO:- 27.270
PROCESSO:- SB-16.976/2003

Ficam as pessoas abaixo relacionados, **NOTIFICADAS**, à apresentar a documentação fiscal a seguir especificada:-
INTERESSADO:- JOSÉ ROBERTO PESCARA
ENDEREÇO:- RUA JOÃO BATISTA LIMA, 127 – SÃO PAULO/SP
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:- Apresentar livros fiscais modelos 51 e 57, comprovantes justificando os recolhimentos de **ISSQN** dos meses de Abril/2000 à Abril/2001 da Empresa **LINEA INFORMÁTICA LTDA – IM nº 116.358-2.**

INTERESSADO:- LEANDRO RIBEIRO CICIO
ENDEREÇO:- RUA BÚLGARA, 33 – ALTO DA LAPA – SÃO PAULO/SP
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:- Apresentar as notas fiscais de serviços série A de nºs 001 à 250 e os livros fiscais modelos 51 e 57 da Empresa **ALEM MAR DO GRANDE ABC LTDA – IM nº 112.132-4.**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) **NOTIFICADO(S)** que, nos termos do que dispõe o artigo 136, da Lei Municipal 1802/69, **com redação anterior à L.M. 5232/2003,** o(s) lançamento(s) especificado(s), foi(ram) vinculado(s) na inscrição do imóvel de sua propriedade, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN** pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:- RODRIGUES LIMA CONST. PREFABRICADAS LTDA

CONTRIBUINTE:- ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 013.001.005.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/04-2593029	15.11.1999

SF.2, 03 DE MAIO DE 2004.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 00038/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AB TECH TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA	149.604-2	406-2593785/2004	R$ 821,12	08062004	
ADALBERTO BARBOSA HORTA	004.012.004.000	707-2593028/2004	R$ 17,24	08062004	6345/2004/SB
ADALBERTO MARANGONI	018.003.081.000	705-2592949/2004	R$ 63,87	08062004	14813/2003/SB
ADALBERTO MARANGONI	018.003.082.000	705-2592952/2004	R$ 63,87	08062004	14813/2003/SB
ADEMIR DO CARMO GOMES	149.660-3	406-2593841/2004	R$ 61,56	08062004	
ADILSON ANGELO ZANUTTO	033.081.006.000	101-2593430/2004	R$ 670,32	08062004	4614/1995/SB
ADILSON DOS SANTOS	138.927-0	704-2593446/2004	R$ 205,27	08062004	178/2004/SB
ADRIANA APARECIDA DA SILVA		706-2593266/2004	R$ 7.076,40	08062004	
ADRIANA SILVA DE BARROS		706-2593991/2004	R$ 5.980,60	08062004	
ADRIANA SOARES	024.019.137.257	101-2593184/2004	R$ 91,00	08062004	1531/2004/SB
ADRIANA SOARES	024.019.137.257	101-2593185/2004	R$ 91,10	08062004	1531/2004/SB
ADRIANO PARFENOVAS ELETRONICOS - ME	149.577-1	406-2593758/2004	R$ 164,24	08062004	
AGENOR BARBATO	85.941-9	704-2592898/2004	R$ 205,27	08062004	178/2004/SB
AGEU DUARTE SILVA NETO	031.144.047.000	101-2593428/2004	R$ 258,60	08062004	25880/2001/SB
AGNEL ANTONIO DE SOUZA	533.308.043.000	705-2594116/2004	R$ 343,56	08062004	22773/2003/SB
AGUINALDO DA COSTA XAVIER	023.044.027.000	101-2594135/2004	R$ 272,16	08062004	12363/1997/SB
AILTON FURTADO	021.048.117.000	101-2593676/2004	R$ 238,44	08062004	21108/2003/SB
ALBA TROMBINO NICOLETTE	512.030.094.000	101-2593018/2004	R$ 510,24	08062004	12985/1992/SB
ALCIDES ANTONIO JUNQUEIRA	620.001.003.000	101-2593437/2004	R$ 665,28	08062004	80/2001/RG
ALCIDES SOARES	149.601-8	406-2593782/2004	R$ 61,56	08062004	
ALESSANDRA SCHIMIDT GUOLO	026.055.023.000	707-2593621/2004	R$ 17,24	08062004	6432/2004/SB
ALESSANDRA TEODOZIO DE LIMA	139.425-8	704-2593440/2004	R$ 205,27	08062004	178/2004/SB
ALFAHARD SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	149.539-9	406-2593721/2004	R$ 41,06	08062004	
ALI MOHAMAD JAROUCHE MOVEIS-EPP-PIAZZA DI MOBILE	149.638-7	406-2593698/2004	R$ 869,00	08062004	
ALI MOHAMAD JAROUCHE MOVEIS-EPP-PIAZZA DI MOBILE	149.638-7	406-2593819/2004	R$ 390,04	08062004	
ALMANAK BOLSAS E CALCADOS LTDA	149.535-6	406-2593717/2004	R$ 246,32	08062004	
ALVORADA PISOS E DECORACOES LTDA ME	136.496-0	704-2593085/2004	R$ 328,44	08062004	178/2004/SB
ALZIRA JESUINA DE AGUIAR		701-2594106/2004	R$ 123,16	08062004	604/2004/SB
ANA MARIA DIAS		706-2593522/2004	R$ 2.490,72	08062004	
ANA PAULA DA SILVA	149.630-1	406-2593811/2004	R$ 82,12	08062004	
ANDRE MARCAL GUERREIRO	013.044.011.000	101-2593420/2004	R$ 398,28	08062004	16646/1991/SB
ANDRE SOUSA LOPES	149.570-4	406-2593752/2004	R$ 71,84	08062004	
ANDREIA CAVALCANTE	149.552-6	406-2593734/2004	R$ 71,84	08062004	
ANDREIA TEIXEIRA ANTTONIO MACHADO	149.664-6	406-2593845/2004	R$ 82,12	08062004	
ANGELA CRISTINA DE CARVALHO		706-2593659/2004	R$ 10.643,85	08062004	
ANGELO ROBERTO RIBEIRO STERCKELE	149.665-4	406-2593846/2004	R$ 143,68	08062004	
ANITA TAVARES VIESSI	524.114.014.000	705-2592881/2004	R$ 228,18	08062004	2324/2004/SB
ANTONIO ADELCIO CURSINO	524.030.018.000	707-2593040/2004	R$ 17,24	08062004	23628/2003/SB
ANTONIO ANTUNES	015.012.068.000	705-2592894/2004	R$ 3.371,22	08062004	5616/1989/SB
ANTONIO APARECIDO CHRISTOFALO	033.043.075.000	705-2592956/2004	R$ 753,72	08062004	24366/2002/SB
ANTONIO APARECIDO CHRISTOFALO	033.043.074.000	705-2592960/2004	R$ 753,72	08062004	24083/2002/SB
ANTONIO AURELIO VIZIOLI ALVES	004.106.089.000	101-2593409/2004	R$ 4.782,36	08062004	7288/1973/SB
ANTONIO BELARMINO DOS SANTOS	031.072.045.000	101-2593011/2004	R$ 396,36	08062004	2305/1998/SB
ANTONIO BRAZ PASCHOALAO	025.107.035.071	101-2594152/2004	R$ 149,44	08062004	6981/1980/SB
ANTONIO CARLOS DA S COELHO		706-2593477/2004	R$ 1.873,76	08062004	
ANTONIO DOS SANTOS LIMA	62.211-7	704-2593441/2004	R$ 328,44	08062004	178/2004/SB
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	149.688-3	406-2593704/2004	R$ 66,69	08062004	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	149.688-3	406-2593869/2004	R$ 143,68	08062004	
ANTONIO MARCOS DE FARIA	149.686-7	406-2593867/2004	R$ 82,12	08062004	
ANTONIO SERGIO FULADOR	025.039.057.003	101-2593678/2004	R$ 121,98	08062004	15403/1997/SB
ANTONIO TORRES DE ARAUJO	42.562-1	704-2593447/2004	R$ 205,27	08062004	178/2004/SB
ARIE PAZ	015.087.061.000	101-2593172/2004	R$ 9.534,36	08062004	10848/1995/SB
ARIE PAZ	015.087.061.000	101-2593173/2004	R$ 13.655,40	08062004	10848/1995/SB
ARIOVALDO AREVALO	149.582-8	406-2593763/2004	R$ 554,24	08062004	
ARIOVALDO MARCIANO	149.620-4	406-2593801/2004	R$ 82,12	08062004	
ARMANDO DOS SANTOS DE MIRANDA	033.113.032.000	101-2593433/2004	R$ 306,00	08062004	11587/1994/SB
ATELIE JOAO & MARIA LTDA ME	149.537-2	406-2593719/2004	R$ 41,06	08062004	
AUGUSTINHO SANTOS JUNIOR		706-2593482/2004	R$ 1.266,25	08062004	
AVELINO VIRISSIMO PERESTRELO	020.026.030.000	101-2593423/2004	R$ 5.792,64	08062004	11999/2000/SB
BAR COLONIA DOS PESCADORES TOMODATI LTDA - ME	61.983-3	405-2593624/2004	R$ 48,71	15102003	
BAR COLONIA DOS PESCADORES TOMODATI LTDA - ME	61.983-3	405-2593625/2004	R$ 48,71	15112003	
BAR COLONIA DOS PESCADORES TOMODATI LTDA - ME	61.983-3	405-2593626/2004	R$ 61,04	15122003	
BAR COLONIA DOS PESCADORES TOMODATI LTDA - ME	61.983-3	405-2593627/2004	R$ 61,04	15012004	
BAR COLONIA DOS PESCADORES TOMODATI LTDA - ME	61.983-3	405-2593628/2004	R$ 61,04	15022004	
BAR COLONIA DOS PESCADORES TOMODATI LTDA - ME	61.983-3	405-2593629/2004	R$ 61,04	15032004	
BAR E LANCHES NOVA LAVINIA LTDA	149.547-0	406-2593729/2004	R$ 431,08	08062004	
BAZAR E LANCHES ANTARTICO LTDA ME	48.831-3	704-2594059/2004	R$ 205,27	08062004	178/2004/SB
BEATRIZ ANGELA CALZA MATTAR		706-2593664/2004	R$ 4.833,60	08062004	
BENEDITO BORGES NETO	006.028.081.000	101-2593410/2004	R$ 206,58	18062004	5650/1996/SB
BENEDITO DE OLIVEIRA	410.018.004.000	705-2593107/2004	R$ 1.797,96	08062004	33/2003/RG
BERNARDA FERNANDES RUFO	013.024.001.000	101-2593419/2004	R$ 279,60	08062004	402/1996/SB
BLUE LIFE ASSISTENCIA MEDICA		701-2593453/2004	R$ 205,24	08062004	604/2004/SB
BRASIL RADICAL TURISMO S C LTDA	97.565-6	704-2593078/2004	R$ 205,27	08062004	178/2004/SB
BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	521.101.026.000	707-2592991/2004	R$ 17,24	08062004	2357/2004/SB
CAMILA WIDOWSCKY DE CARVALHO	149.611-5	406-2593792/2004	R$ 82,12	08062004	
CANBRAS TV A CABO LTDA	149.643-3	406-2593699/2004	R$ 164,24	08062004	
CANBRAS TV A CABO LTDA	149.643-3	406-2593824/2004	R$ 82,12	08062004	
CANBRAS TV A CABO LTDA	149.643-3	704-2593302/2004	R$ 205,27	08062004	178/2004/SB
CARLOS ALBERTO ALVES	149.627-1	406-2593808/2004	R$ 71,84	08062004	
CARLOS ALBERTO ESQUILAR	033.055.059.000	705-2593116/2004	R$ 2.088,24	08062004	23439/2001/SB
CARLOS ALBERTO SANTANA GUIMARAES	149.578-0	406-2593759/2004	R$ 61,56	08062004	
CARLOS ANDRE DIAS	149.666-2	406-2593847/2004	R$ 390,04	08062004	
CARLOS PACIULO	149.564-0	406-2593746/2004	R$ 71,84	08062004	
CARLOS ROBERTO TAVARES	149.579-8	406-2593760/2004	R$ 431,08	08062004	
CARLOS SANTANA RODRIGUES	033.039.047.000	101-2594168/2004	R$ 179,70	08062004	10455/1983/SB
CARLOS SNEGUR	532.101.032.000	705-2593104/2004	R$ 851,88	08062004	16139/2003/SB
CAROLINA BIRK ANTUNES	149.618-2	406-2593799/2004	R$ 143,68	08062004	
CASEMIRO RODRIGUES LEAL	030.002.021.000	101-2593427/2004	R$ 66,99	18062004	6668/1983/SB
CAYETANO GARCIA PETIT	020.083.006.000	101-2594132/2004	R$ 177,70	08062004	7741/1996/SB
CB COM. E INST.DE EQUIPELETRICO E ELETRON.LTDA	149.605-0	406-2593696/2004	R$ 821,12	08062004	
CB COM. E INST.DE EQUIPELETRICO E ELETRON.LTDA	149.605-0	406-2593786/2004	R$ 164,24	08062004	
CELSO RODRIGUES DA SILVA	149.591-7	406-2593772/2004	R$ 82,12	08062004	
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PIRAMIDE S/C LTDA	78.432-0	704-2594060/2004	R$ 1.642,20	08062004	178/2004/SB
CEZAR BENICIO NEVES PINTO		701-2594058/2004	R$ 123,16	08062004	604/2004/SB
CHANTE JOSE	620.300.028.000	705-2593214/2004	R$ 663,78	08062004	372/2003/RG
CHRISTIANE SOUZA GILBERTO	149.534-8	406-2593716/2004	R$ 71,84	08062004	
CIA DE SAN BASICO DO EST DE S PAULO SABESP	010.040.009.000	707-2593033/2004	R$ 17,24	08062004	6560/2004/SB
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	015.054.019.000	101-2593421/2004	R$ 75.901,44	08062004	67/1999/SB
CIPRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	102.406-0	704-2593450/2004	R$ 205,27	08062004	178/2004/SB
CIRLEIDE BARRA DE CARVALHO		706-2593649/2004	R$ 2.532,50	08062004	
CLARINDO GERONIMO PINTO	006.063.147.000	101-2593411/2004	R$ 266,40	08062004	12461/1995/SB
CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS	149.562-3	406-2593744/2004	R$ 143,68	08062004	
CLAUDIA ALTEIA RODRIGUES		706-2593496/2004	R$ 2.300,50	08062004	
CLAUDIA ALVES DA SILVA	149.593-3	406-2593774/2004	R$ 61,56	08062004	
CLAUDIO BATISTA RIBEIRO	149.600-0	406-2593781/2004	R$ 61,56	08062004	
CLAUDIO R.CAMARGO - ME	149.563-1	406-2593745/2004	R$ 41,06	08062004	
CONSTRUCTIVA ENGENHARIA LTDA	016.083.091.000	705-2593090/2004	R$ 3.524,64	08062004	13725/2002/SB
CRISTIANE DE JESUS SILVA	149.635-2	406-2593816/2004	R$ 51,32	08062004	
CRISTIANE ELISA DE MORAIS		706-2593509/2004	R$ 1.266,25	08062004	
CRISTIANE MARIA BITTENCOURT BILOTTA	149.545-3	406-2593727/2004	R$ 71,84	08062004	
CRISTIANE RICHTER	149.612-3	406-2593793/2004	R$ 71,84	08062004	
CRYSTIANE DEPRET VIEIRA	149.585-2	406-2593766/2004	R$ 41,06	08062004	
DAMILTON DOS SANTOS ROCHA	149.595-0	406-2593776/2004	R$ 61,56	08062004	
DANIEL GARCIA RODRIGUES	149.631-0	406-2593812/2004	R$ 102,64	08062004	
DANIELLE HARUMI DE ARRUDA MACHIDA	149.624-7	406-2593805/2004	R$ 71,84	08062004	
DARCI MARQUES REGINALDO	149.560-7	406-2593742/2004	R$ 61,56	08062004	
DARIO JOSE DO NASCIMENTO	024.019.137.204	101-2593180/2004	R$ 91,00	08062004	1485/2004/SB

DARIO JOSE DO NASCIMENTO	024.019.137.204	101-2593181/2004	R$	91,10	08062004	1485/2004/SB
DAVID RODRIGUES PEREIRA	524.034.026.000	101-2594176/2004	R$	57,72	08062004	5687/1999/SB
DELMAR COMERCIO IMP E EXP DE PNEUS E PECAS LTDA	149.661-1	406-2593842/2004	R$	164,24	08062004	
DENISE MARCHEZE COELHO OLIVEIRA	149.608-5	406-2593789/2004	R$	71,84	08062004	
DEUSA DA APARECIDA ARVOREDO LIZIDATI SUCATAS	149.640-9	406-2593821/2004	R$	246,32	08062004	
DIRCEU DE LA CASA	031.037.089.000	707-2592966/2004	R$	17,24	08062004	646/2004/SB
DOMINGOS BADOLATTO	524.414.026.000	101-2593687/2004	R$	529,68	08062004	8781/1999/SB
DOMINGOS BADOLATTO	524.414.026.000	101-2593688/2004	R$	509,64	08062004	8781/1999/SB
DONAIRE COMERCIO DE PLANTAS LTDA ME	68.955-6	704-2593123/2004	R$	328,44	08062004	178/2004/SB
DONAIRE COMERCIO DE PLANTAS LTDA ME	68.955-6	704-2593124/2004	R$	82,11	08062004	178/2004/SB
DPTECHNO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	149.669-7	406-2593850/2004	R$	41,06	08062004	
DRRS ELETROMECANICA LTDA ME	149.645-0	406-2593700/2004	R$	41,06	08062004	
DRRS ELETROMECANICA LTDA ME	149.645-0	406-2593826/2004	R$	41,06	08062004	
EBERLE RODRIGUES BORLENGUE		706-2593653/2004	R$	3.229,20	08062004	
EDER CARVALHO PINCINATO	033.088.112.000	101-2594169/2004	R$	26,45	08062004	16517/2000/SB
EDER CARVALHO PINCINATO	033.088.112.000	101-2594170/2004	R$	705,48	08062004	16517/2000/SB
EDILENA SOARES DE OLIVEIRA	149.610-7	406-2593791/2004	R$	61,56	08062004	
EDILSON RIBEIRO MATOS	532.046.023.000	705-2593195/2004	R$	835,38	08062004	4590/2004/SB
EDIMILSON BENTO DA SILVA	149.543-7	406-2593725/2004	R$	61,56	08062004	
EDISON ALVES MARTINS	149.672-7	406-2593853/2004	R$	61,56	08062004	
EDITE BENATTI	025.107.035.064	101-2594149/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
EDUARDO CARAM	524.401.003.000	101-2593434/2004	R$	10.326,72	08062004	820/2001/SB
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	033.117.027.000	101-2593015/2004	R$	48,06	08062004	17803/2002/SB
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	033.117.027.000	101-2593016/2004	R$	544,08	08062004	17803/2002/SB
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA		706-2593622/2004	R$	5.910,00	08062004	
EDUARDO MARCELINO DOS SANTOS	033.088.113.000	101-2594171/2004	R$	26,45	08062004	16517/2000/SB
EDUARDO MARCELINO DOS SANTOS	033.088.113.000	101-2594172/2004	R$	705,48	08062004	16517/2000/SB
EDUARDO TOMAS MOREIRA ANDREATTA	149.550-0	406-2593732/2004	R$	71,84	08062004	
EDVALDO ROCHA SOUZA	524.418.019.000	705-2593452/2004	R$	454,92	08062004	22184/2003/SB
ELIANE PACHECO LEMOS		706-2593646/2004	R$	2.532,50	08062004	
ELOIZA RODRIGUES	024.019.137.222	101-2593182/2004	R$	91,00	08062004	1493/2004/SB
ELOIZA RODRIGUES	024.019.137.222	101-2593183/2004	R$	91,10	08062004	1493/2004/SB
ELZA MENEZES DE OLIVEIRA	530.126.026.000	705-2592943/2004	R$	253,20	08062004	221/2004/SB
EMILIO SANTO MORENO DURAN	012.015.003.243	101-2593164/2004	R$	48,68	08062004	4209/1997/SB
EREMI ODILON MEISTER	010.047.050.000	707-2593448/2004	R$	17,24	08062004	7370/2004/SB
EUDES BASTOS ROCHA	144.116-7	704-2593994/2004	R$	179,99	08062004	
EVANDRO EVANGELISTA DA COSTA	149.637-9	406-2593818/2004	R$	71,84	08062004	
EVERALDO MOREIRA DE SOUZA	149.549-6	406-2593731/2004	R$	61,56	08062004	
FABIAN TENENTE CARVALHO ANDRADE		706-2593986/2004	R$	1.614,72	08062004	
FABIANE DIAS DE LUCENA	149.565-8	406-2593747/2004	R$	71,84	08062004	
FABIO EMERSON DEJAVITE	149.677-8	406-2593858/2004	R$	61,56	08062004	
FABIO FURBINO DA CONCEICAO	149.678-6	406-2593859/2004	R$	82,12	08062004	
FABIO GOMES RUDALOV BYNSK SERRALHERIA EM GERAL	149.690-5	704-2593903/2004	R$	492,66	08062004	178/2004/SB
FABIO GONCALVES	033.085.039.000	101-2593014/2004	R$	215,88	08062004	25202/2002/SB
FABIO MUNHOZ	149.523-2	406-2593705/2004	R$	71,84	08062004	
FEC SOLUC. EM INF. E CONS. DE NEGOC.DE TI S/S LT	149.659-0	406-2593840/2004	R$	41,06	08062004	
FENELON ARCANJO FERREIRA	021.068.031.000	101-2594133/2004	R$	140,32	08062004	18677/1992/SB
FERNANDO MALVEZI	033.088.108.000	101-2593431/2004	R$	145,36	08062004	16804/1999/SB
FERNANDO MALVEZI	033.088.108.000	101-2593432/2004	R$	256,20	08062004	16804/1999/SB
FERNANDO TADEU BOS		706-2593667/2004	R$	2.532,50	08062004	
FLAVIO VIANA FENELON PEREIRA	149.567-4	406-2593749/2004	R$	41,06	08062004	
FMVT SYSTEM - SERVICOS CONTRATADOS S/C LTDA	149.546-1	406-2593728/2004	R$	82,12	08062004	
FOLORICA RODRIGUES DOS REIS	008.055.045.000	101-2593006/2004	R$	260,16	08062004	3522/1984/SB
FRANCISCO ALVES DIAS	032.038.079.000	101-2594163/2004	R$	192,50	08062004	3933/1994/SB
FRANCISCO ALVES DIAS	032.038.079.000	101-2594164/2004	R$	162,36	08062004	3933/1994/SB
FRANCISCO BATISTA DE SOUSA	69.474-6	704-2593443/2004	R$	205,27	08062004	178/2004/SB
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	001.067.088.002	101-2592995/2004	R$	502,44	08062004	1544/2004/SB
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	001.067.088.004	101-2592997/2004	R$	502,68	08062004	1544/2004/SB
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	001.067.088.006	101-2592999/2004	R$	502,68	08062004	1544/2004/SB
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	001.067.088.010	101-2593003/2004	R$	944,88	08062004	1544/2004/SB
FRANCISCO ELIZIO MONTEIRO NOBRE	533.308.036.000	705-2594117/2004	R$	1.160,70	08062004	5231/2004/SB
FRANCISCO NILTON MARTINS DE QUEIROZ	149.580-1	406-2593761/2004	R$	82,12	08062004	
FREDENHAGEM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	149.625-5	406-2593806/2004	R$	41,06	08062004	
FUTURA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	149.675-1	406-2593856/2004	R$	41,06	08062004	
GABRIELA NATHAN ZIMET	027.037.006.000	101-2593188/2004	R$	29.899,44	08062004	19936/2002/SB
GEOMARIO SUNAO YOSHIKAWA	149.587-9	406-2593768/2004	R$	246,32	08062004	
GEOVANI LAZARINI	149.658-1	406-2593839/2004	R$	205,28	08062004	
GERALDO ALEXANDRINO FREIRES	512.053.006.000	705-2592889/2004	R$	485,34	08062004	21553/2003/SB
GERALDO BRAIDO ROQUETTO	024.044.016.000	705-2592891/2004	R$	1.056,78	08062004	12723/1997/SB
GERALDO MARTINS PEREIRA	533.320.022.000	705-2592933/2004	R$	266,10	08062004	4925/2000/SB
GERSON AMAURI BASSOLI	149.622-0	406-2593803/2004	R$	225,80	08062004	
GILBERTO CULLER	025.107.035.024	101-2594143/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
GIORDANO ZANON	149.553-4	406-2593735/2004	R$	277,12	08062004	
GIOVANI TODESCO	032.040.025.000	101-2593012/2004	R$	62,91	08062004	1184/1980/SB
GISELIA DANTAS GOMES	523.108.024.000	705-2592955/2004	R$	356,10	08062004	3726/2004/SB
GISLENE DE OLIVEIRA	149.606-9	406-2593787/2004	R$	143,68	08062004	
GOLDEN COR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	86.968-6	406-2593670/2004	R$	41,04	08062004	
GUILHERME GONCALVES	020.050.009.000	101-2593675/2004	R$	126,77	08062004	10110/1996/SB
GUTE HAUS EMPREENDIMENTOS, PART. E INCORP. LTDA	029.038.072.000	705-2593102/2004	R$	455,58	08062004	23737/2002/SB
HAMILTON DE OLIVEIRA	025.107.035.007	101-2594139/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
HATSUKO TAMANAHA	025.107.035.103	101-2594155/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
HILDA DE ANDRADE VALDIVINO	003.108.024.000	101-2593408/2004	R$	255,84	08062004	7037/1993/SB
HINDEMBURG OLIVEIRA SAMPAIO LIMA	149.652-2	406-2593833/2004	R$	82,12	08062004	
HOSANA CECILIA DA SILVA VICENTE	530.306.022.000	705-2592887/2004	R$	875,82	08062004	2917/2004/SB
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.444-8	704-2593022/2004	R$	328,44	08062004	178/2004/SB
HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	99.444-8	704-2593024/2004	R$	82,14	08062004	178/2004/SB
HUBY TREINAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA	116.555-0	704-2593463/2004	R$	205,27	08062004	178/2004/SB
HUMBERTO CARRION	025.107.035.080	101-2594153/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
HYDAC TECNOLOGIA LTDA	149.551-8	406-2593693/2004	R$	68,43	08062004	
HYDAC TECNOLOGIA LTDA	149.551-8	406-2593733/2004	R$	821,12	08062004	
ILSON GODOY	019.041.074.000	101-2594131/2004	R$	366,84	08062004	17330/2000/SB
INSTITUTO DAS SERVAS DO SAGRADO CORACAO	032.038.072.000	707-2593458/2004	R$	103,45	08062004	5563/2004/SB
INSTITUTO EDUCAC. E ASSIST. CANTINHO DO SABER	149.536-4	406-2593718/2004	R$	307,92	08062004	
ISABEL CRISTINA CIMO	006.066.026.000	101-2593004/2004	R$	54,30	08062004	21418/2001/SB
ISABEL GASPARRI	149.617-4	406-2593798/2004	R$	71,84	08062004	
IVAIR APARECIDO TRANQUERO	027.089.012.000	705-2593114/2004	R$	230,10	08062004	16491/2000/SB
IVAN DE CAMARGO	149.559-3	406-2593741/2004	R$	348,96	08062004	
IVANI PEREIRA XAVIER INACIO	149.613-1	406-2593794/2004	R$	82,12	08062004	
JAIME FERREIRA DA SILVA	149.668-9	406-2593849/2004	R$	82,12	08062004	
JAIR ANTONIO CRUZ	025.107.035.009	101-2594140/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
JAIRO PINTO RIBEIRO	149.648-4	406-2593829/2004	R$	82,12	08062004	
JANAINA RAQUES DA SILVA	149.673-5	406-2593854/2004	R$	71,84	08062004	
JEFERSON DA SILVA TRANSPORTES ME	149.581-0	406-2593762/2004	R$	41,06	08062004	
JERSON ALVES DE LIMA	026.089.040.000	101-2594157/2004	R$	162,18	08062004	6848/1997/SB
JIMY FALCAO ZOLOTATEFF - ME	149.650-6	406-2593831/2004	R$	143,68	08062004	
JMH - PARTICIPACOES LTDA	532.501.014.000	101-2593435/2004	R$	8.349,00	08062004	15663/1992/SB
JOAO ALVES MOURA	534.022.046.000	707-2593025/2004	R$	17,24	08062004	3339/2004/SB
JOAO ARAUJO DE BRITO JUNIOR		706-2593648/2004	R$	2.195,15	08062004	
JOAO BRUNCA	033.025.019.000	101-2593429/2004	R$	241,08	08062004	10700/1992/SB
JOAO CARLOS CESAR	033.085.038.000	101-2593013/2004	R$	258,24	08062004	25203/2002/SB
JOAO DE SOUZA POLIDO	149.663-8	406-2593844/2004	R$	61,56	08062004	
JOAO GERALDO RODELO	015.107.028.000	707-2593454/2004	R$	17,24	08062004	3842/2004/SB
JOAO KELL FILHO	011.014.088.000	101-2593417/2004	R$	478,44	08062004	5190/1996/SB
JOAO LOPES DE FARIA	103.309-3	704-2593995/2004	R$	179,99	08062004	
JOAO PEREIRA DE CAMPOS	031.080.018.000	101-2594162/2004	R$	1.273,92	08062004	1453/2002/SB
JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	532.054.076.000	705-2593194/2004	R$	276,00	08062004	2312/2004/SB
JOAQUIM MARQUES DE CARVALHO	149.636-0	406-2593817/2004	R$	61,56	08062004	
JOCIMAR CARLOS RODRIGUES	149.584-4	406-2593765/2004	R$	82,12	08062004	
JORGE STOIANI	010.032.006.000	101-2593007/2004	R$	773,16	08062004	1256/2004/SB
JOSE ALVES FERREIRA	012.038.020.000	101-2593165/2004	R$	167,49	08062004	7712/1999/SB
JOSE ANTONIO DE SOUZA	025.107.035.001	101-2594137/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
JOSE ANTONIO GARZIA	001.067.088.001	101-2592994/2004	R$	502,44	08062004	1544/2004/SB
JOSE ANTONIO GARZIA	001.067.088.003	101-2592996/2004	R$	502,68	08062004	1544/2004/SB
JOSE ANTONIO GARZIA	001.067.088.005	101-2592998/2004	R$	502,68	08062004	1544/2004/SB
JOSE ANTONIO GARZIA	001.067.088.007	101-2593000/2004	R$	575,52	08062004	1544/2004/SB
JOSE ANTONIO GARZIA	001.067.088.009	101-2593002/2004	R$	944,88	08062004	1544/2004/SB
JOSE AURICELIO DOS SANTOS	032.038.080.000	101-2594165/2004	R$	195,47	08062004	3933/1994/SB
JOSE AURICELIO DOS SANTOS	032.038.080.000	101-2594166/2004	R$	111,42	08062004	3933/1994/SB
JOSE BATISTA DA SILVA	025.060.194.000	101-2593010/2004	R$	102,35	08062004	18798/1992/SB
JOSE BISPO PEIXOTO DE JESUS	149.609-3	406-2593790/2004	R$	307,92	08062004	
JOSE BISPO PEIXOTO DE JESUS	149.609-3	704-2593052/2004	R$	82,11	08062004	178/2004/SB
JOSE BISPO PEIXOTO DE JESUS	149.609-3	704-2593053/2004	R$	328,44	08062004	178/2004/SB
JOSE CALAN FRANCES	025.107.035.033	101-2594146/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
JOSE CANDIDO	620.120.049.000	101-2594179/2004	R$	887,40	08062004	948/1997/SB
JOSE CANDIDO	620.120.049.000	101-2594180/2004	R$	948,84	08062004	948/1997/SB
JOSE CARLOS FERREIRA	149.599-2	406-2593780/2004	R$	71,84	08062004	
JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	149.556-9	406-2593694/2004	R$	56,43	08062004	
JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	149.556-9	406-2593738/2004	R$	102,64	08062004	
JOSE CHEU DA SILVA	149.679-4	406-2593860/2004	R$	123,16	08062004	
JOSE CLAUDINO DA SILVA	149.576-3	406-2593757/2004	R$	61,56	08062004	
JOSE DOMINGUES	008.044.049.002	101-2593415/2004	R$	254,04	08062004	4801/1996/SB
JOSE FERNANDES ROSA	033.026.094.000	101-2594167/2004	R$	57,63	08062004	6588/1990/SB
JOSE GREIBER	015.087.060.000	101-2593170/2004	R$	358,68	08062004	10848/1995/SB
JOSE GREIBER	015.087.060.000	101-2593171/2004	R$	494,52	08062004	10848/1995/SB
JOSE JANIO GAUDERETO	003.029.010.000	707-2592923/2004	R$	64,86	08062004	8083/2004/SB
JOSE LIMA	149.589-5	406-2593770/2004	R$	82,12	08062004	
JOSE LUCIO SANTIAGO	524.106.032.000	101-2594178/2004	R$	309,48	08062004	13557/1997/SB
JOSE LUIZ GOMES DE SOUZA	610.008.007.000	101-2593436/2004	R$	2.160,36	08062004	59/1996/RG
JOSE MARTINS PEREIRA	533.320.023.000	705-2592934/2004	R$	743,64	08062004	4925/2000/SB
JOSE MATOSO SOARES	025.107.035.042	101-2594147/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
JOSE MEDEIROS DE ARAUJO	69.060-0	704-2592888/2004	R$	205,27	08062004	178/2004/SB
JOSE MENDES DA SILVA	533.312.049.000	705-2592899/2004	R$	212,58	08062004	3363/2004/SB
JOSE NILTON CAMILO DE SOUZA	510.103.072.000	101-2594173/2004	R$	175,40	08062004	11470/1991/SB
JOSE NOBREGA DA SILVEIRA	511.012.049.000	705-2593219/2004	R$	646,08	08062004	24171/2003/SB
JOSE ROBERTO REINA-ME	149.662-0	406-2593843/2004	R$	41,06	08062004	
JOSE RODRIGUES DE MENESES	027.094.029.000	707-2593445/2004	R$	188,03	08062004	6291/2004/SB
JOSE RODRIGUES GALVAO	86.247-9	704-2592905/2004	R$	205,27	08062004	178/2004/SB
JOSE SANTOS CERQUEIRA	149.526-7	406-2593708/2004	R$	61,56	08062004	
JOSEF DROBNICKI	027.139.001.000	705-2593111/2004	R$	67,71	08062004	16706/2003/SB
JOSIAS ELOI FERREIRA	149.583-6	406-2593764/2004	R$	307,92	08062004	
JOSINEIDE APARECIDA DE LIMA SILVA	149.529-1	406-2593711/2004	R$	41,06	08062004	
JUCELIO DAS DORES LOUREDO	532.028.004.000	705-2593196/2004	R$	966,90	08062004	22978/2003/SB
JUDITH CONCEICAO DOS SANTOS	025.107.035.127	101-2594156/2004	R$	149,44	08062004	6981/1980/SB
JULIANA GOMES FERREIRA		706-2593988/2004	R$	3.229,20	08062004	
JULIO CESAR DO AMARAL	149.634-4	406-2593815/2004	R$	41,06	08062004	
KACOM ASSESSORIA LTDA	149.682-4	406-2593863/2004	R$	82,12	08062004	
KUNIO SAITO	530.200.007.000	101-2593689/2004	R$	5.629,20	08062004	2283/1994/SB
LAERCIO AMADEU TEIXEIRA		706-2593483/2004	R$	2.195,20	08062004	
LAERTE SANGIORATTO	015.117.001.000	707-2593459/2004	R$	17,24	08062004	6150/2004/SB
LAMONICA CONSULT. E ASSESS. DE BENEFICIOS LTDA	149.555-0	406-2593737/2004	R$	246,32	08062004	
LAN HOUSE NUNES INFORM@T LTDA	149.596-8	406-2593777/2004	R$	164,24	08062004	
LARISSA DE ALMEIDA DIAS		706-2593481/2004	R$	2.532,50	08062004	
LATICINIOS E MERCEARIA VICINO & MOREIRA LTDA-ME	149.573-9	406-2593754/2004	R$	307,92	08062004	
LEANDRO PIO MONTEIRO BARRIONUEVO	149.575-5	406-2593756/2004	R$	71,84	08062004	
LEDIO VIANA JUNIOR	149.614-0	406-2593795/2004	R$	123,16	08062004	
LEONOR ZELINDA CORAZZA	024.020.130.000	101-2594136/2004	R$	187,80	08062004	4556/1992/SB
LIDIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	149.647-6	406-2593828/2004	R$	51,32	08062004	
LILIAN EMILIA DE LIMA NUNES	004.078.056.000	705-2592908/2004	R$	426,90	08062004	3623/2004/SB
LILIAN MARIA LEITAO MARIA	149.603-4	406-2593784/2004	R$	164,24	08062004	
LSA SERVICO MEDICO GERAL DE ENDOSCOPIA S/S LTDA	103.209-7	406-2593669/2004	R$	225,80	08062004	54/2004/SB
LUCIA CHIKORA		701-2593623/2004	R$	82,08	08062004	604/2004/SB
LUCIANA FURTADO FIRMO MONTEIRO SOLA	149.531-3	406-2593713/2004	R$	61,56	08062004	
LUCIANA MAYUMI SAKAMOTO		706-2593985/2004	R$	5.065,80	08062004	
LUCIENE DE JESUS SANTOS		706-2593990/2004	R$	2.613,50	08062004	
LUIS ARTUR MORETTI GABRIEL	033.062.051.000	705-2593201/2004	R$	681,18	08062004	25107/2001/SB
LUIZ ALBERTO FACCHINI	025.055.022.000	101-2593009/2004	R$	1.414,20	08062004	365/1996/SB
LUIZ ALBERTO JUNQUEIRA DE CARVALHO		706-2593633/2004	R$	1.266,25	08062004	
LUIZ BERNARDINELLI	027.075.029.000	707-2593456/2004	R$	17,24	08062004	3932/2004/SB
LUIZ CARLOS DE GREGORIO	512.031.011.000	705-2593192/2004	R$	1.203,18	08062004	25200/2003/SB
LUIZ CARLOS DUTRA	149.528-3	406-2593710/2004	R$	307,92	08062004	
LUIZ CARLOS REVITE	149.524-0	406-2593706/2004	R$	82,12	08062004	
LUIZ CARLOS RIBEIRO	016.029.042.000	101-2593174/2004	R$	170,46	08062004	14779/1997/SB
LUIZ DA RESSUREICAO PAULA	020.074.056.000	101-2593425/2004	R$	1.660,32	08062004	1893/1996/SB
LUIZ JOSE DA SILVA	534.010.035.000	705-2592885/2004	R$	521,58	08062004	8420/2002/SB
LUIZ PEREIRA BUENO JUNIOR	149.641-7	406-2593822/2004	R$	82,12	08062004	
LUZIA MARIA DE PAULA	533.208.064.000	705-2593226/2004	R$	609,96	08062004	2702/2004/SB
LYANE GOMES DE MATOS TEIXEIRA	149.561-5	406-2593743/2004	R$	246,32	08062004	
MANAUTMON MONTAGENS E COM.DE EQUIP.IND.LTDA	149.629-8	406-2593810/2004	R$	41,06	08062004	
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	524.034.025.000	101-2594175/2004	R$	61,35	08062004	5687/1999/SB
MANOEL BOAVENTURA DA SILVA	149.655-7	406-2593836/2004	R$	82,12	08062004	
MANOEL GENUINI DA SILVA JUNIOR		706-2593987/2004	R$	2.532,50	08062004	
MANOEL MARTINS APOLINARIO	013.018.021.000	705-2592893/2004	R$	2.014,74	08062004	27173/2002/SB
MANOEL ROBERTO MACHADO	80.114-3	704-2593442/2004	R$	205,27	08062004	178/2004/SB
MANUEL FRANCO DE MELIM	020.065.038.000	101-2593424/2004	R$	543,24	08062004	12603/1995/SB
MARCEL ESPIN SILVA	149.615-8	406-2593796/2004	R$	123,16	08062004	
MARCELO RAMOS	149.527-5	406-2593709/2004	R$	71,84	08062004	
MARCIA CRISTINA DA CUNHA BITTENCOURT	007.073.010.000	707-2593026/2004	R$	341,98	08062004	2863/2004/SB
MARCO ANTONIO BAPTISTA DE SOUSA	010.025.052.000	101-2594128/2004	R$	112,80	08062004	19513/2001/SB
MARCO ANTONIO CHIARELLA	008.049.026.000	705-2592892/2004	R$	164,52	08062004	22954/2002/SB
MARCO ANTONIO ENNES MARTIN		706-2593662/2004	R$	4.721,60	08062004	
MARCO ANTONIO MOURA DE SOUZA	003.023.046.000	101-2593407/2004	R$	184,70	08062004	5999/1996/SB
MARCOS ANTONIO GUEDES ME	149.654-9	406-2593835/2004	R$	41,06	08062004	
MARCOS DUARTE DE JESUS	149.687-5	406-2593703/2004	R$	66,69	08062004	
MARCOS DUARTE DE JESUS	149.687-5	406-2593868/2004	R$	143,68	08062004	
MARCOS EDUARDO KLIS	105.346-9	704-2592903/2004	R$	205,27	08062004	178/2004/SB
MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	149.533-0	406-2593715/2004	R$	82,12	08062004	
MARCOS MASANORI TSUJIMOTO	029.049.025.000	101-2593680/2004	R$	483,36	08062004	23702/2003/SB
MARCOS PAULO DA SILVA	024.019.137.284	101-2593186/2004	R$	91,00	08062004	1496/2004/SB
MARCOS PAULO DA SILVA	024.019.137.284	101-2593187/2004	R$	91,10	08062004	1496/2004/SB
MARCUS CESAR BONFANTI	016.037.111.011	707-2593021/2004	R$	17,24	08062004	5936/2004/SB
MARIA APARECIDA BOVOLINI ME	33.549-5	704-2593103/2004	R$	82,11	08062004	4524/2004/SB
MARIA APARECIDA BOVOLINI ME	33.549-5	704-2593110/2004	R$	205,27	08062004	4524/2004/SB
MARIA APARECIDA SARTOLLETO CURTARELLO	149.597-6	406-2593778/2004	R$	164,20	08062004	
MARIA DAS GRACAS SILVA	59.780-5	704-2593449/2004	R$	205,27	08062004	178/2004/SB
MARIA DE FATIMA DE SOUZA		706-2593191/2004	R$	6.524,40	08062004	
MARIA ELISA LUCATO	149.574-7	406-2593755/2004	R$	71,84	08062004	
MARIA HELENA NAPOLEAO LAGES	620.011.014.000	705-2592951/2004	R$	589,92	08062004	2332/2004/SB
MARIA JOSE DA SILVA DIAS	137.869-4	704-2593461/2004	R$	328,44	08062004	178/2004/SB
MARIA NADI SANTOS	026.025.015.000	707-2593656/2004	R$	108,38	08062004	26285/2003/SB
MARIA PAIXAO BELUCCI	030.085.067.000	101-2594160/2004	R$	183,90	08062004	15005/1997/SB
MARIA SIRLENE DOS SANTOS SILVA - ME	149.571-2	406-2593753/2004	R$	164,24	08062004	
MARIA TERESA AREDE GARCIA	007.004.002.000	101-2593413/2004	R$	67,35	08062004	26322/2002/SB
MARIA TERESA PENTEADO FERREIRA - ME	149.681-6	406-2593862/2004	R$	82,12	08062004	
MARIA VALDA LEANDRO CANDIDO		706-2593193/2004	R$	3.666,60	08062004	
MARIA YOLANDA FANANI NETTO	007.010.028.000	101-2593414/2004	R$	713,04	08062004	5028/2000/SB
MARISA ELISA FRANCISCO CHEIDA	149.683-2	406-2593864/2004	R$	82,12	08062004	
MARISA MISAEL PIMENTA	149.644-1	406-2593825/2004	R$	51,32	08062004	
MARIVANILTON BENTO DA SILVA - ME	149.674-3	406-2593855/2004	R$	225,80	08062004	
MARIZE BURJATO CAYRES	015.087.058.000	101-2593166/2004	R$	40.641,84	08062004	10848/1995/SB
MARIZE BURJATO CAYRES	015.087.058.000	101-2593167/2004	R$	56.681,16	08062004	10848/1995/SB
MARIZE BURJATO CAYRES	015.087.059.000	101-2593168/2004	R$	29.378,76	08062004	10848/1995/SB
MARIZE BURJATO CAYRES	015.087.059.000	101-2593169/2004	R$	30.804,36	08062004	10848/1995/SB
MARLENE ALVES DE CARVALHO	149.532-1	406-2593714/2004	R$	82,12	08062004	
MARLENE BATAGLIA MARINO	66.451-0	704-2593992/2004	R$	150,00	08062004	
MARLENE MARIA DA SILVA	534.010.036.000	705-2592886/2004	R$	974,58	08062004	8420/2002/SB
MARTINHO JOAO GOMES	021.039.050.000	101-2593426/2004	R$	114,06	08062004	15238/1997/SB
MAURO ANSELMO	533.208.026.000	705-2592900/2004	R$	1.202,46	08062004	3319/2004/SB
MAURO TEIXEIRA	023.035.031.000	101-2594134/2004	R$	132,23	08062004	1124/1994/RR
MAZURKY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	149.623-9	406-2593804/2004	R$	41,06	08062004	
MIGUEL PEREIRA DE MEDEIROS	027.156.034.000	705-2592939/2004	R$	2.224,08	08062004	21371/2003/SB
MIGUEL PEREIRA DE MEDEIROS	027.156.035.000	705-2592941/2004	R$	1.866,48	08062004	21371/2003/SB
MIRIAM DA SILVA SANTOS VIDROS - ME	149.676-0	406-2593702/2004	R$	102,64	08062004	
MIRIAM DA SILVA SANTOS VIDROS - ME	149.676-

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 03/05/2004

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2004

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902	611.338.974.651,2902
1971	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352	498.366.509.944,4352
1972	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036	432.221.104.746,8036
1973	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653	383.024.317.539,4653
1974	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543	287.313.658.851,0543
1975	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561	231.312.401.741,8561
1976	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812	168.553.722.192,4812
1977	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178	129.570.175.121,1178
1978	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748	95.106.559.384,0748
1979	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306	64.615.076.937,7306
1980	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615	42.855.147.586,1615
1981	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004	21.912.995.700,8004
1982	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018	11.080.402.440,8018
1983	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969	4.318.519.250,7969
1984	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233	1.369.746.663,3233
1985	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738	428.893.143,3738
1986	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977	284.640.308,0977
1987	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399	57.908.758,2399
1988	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612	6.321.521,5612
1989	2.238.283,3505	2.238.283,3505	2.238.283,3505	2.238.283,3505	2.238.283,3505	2.238.283,3505	2.238.283,3505	1.738.337,2654	1.344.005,6997	988.602,6776	718.356,5625	507.959,3751
1990	330.810,0551	211.907,9457	122.645,6869	86.810,0751	86.810,0751	82.378,0805	75.155,5373	67.835,9323	61.345,4752	54.360,0768	47.805,7688	40.985,5988
1991	34.329,0099	28.557,3644	23.758,0386	21.252,2772	20.238,2888	20.238,2888	18.970,9618	17.117,0743	15.263,9138	13.201,6585	11.418,0093	9.429,9624
1992	7.455,4851	6.005,0291	4.780,8703	3.791,1255	3.106,5354	2.592,2867	2.099,6777	1.703,1273	1.407,2533	1.142,6197	926,2842	737,9897
1993	596,4047	482,7677	372,6523	293,8645	233,0938	182,8336	141,7169	108,4958	82,8021	62,4912	46,2475	33,7025
1994	24,0886	17,0402	11,8145	7,7945	5,2412	3,3773	2,0145	1,8893	1,7798	1,7320	1,6832	1,6088
1995	1,5871	1,5635	1,5284	1,5004	1,4489	1,4348	1,3763	1,3339	1,2836	1,3000	1,3000	1,3000
1996	1,2068	1,2068	1,2068	1,2068	1,2068	1,2068	1,0671	1,0671	1,0671	1,0671	1,0671	1,0671
1997	1,0077	1,0077	1,0077	1,0077	1,0077	1,0077	1,0077	1,0077	1,0077	1,0077	1,0077	1,0077
1998	0,9025	0,9025	0,9025	0,9025	0,9025	0,9025	0,9025	0,9025	0,9025	0,9025	0,9025	0,9025
1999	0,8716	0,8716	0,8716	0,8716	0,8716	0,8716	0,8716	0,8716	0,8716	0,8716	0,8716	0,8716
2000	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183	0,7183
2001	0,5628	0,5532	0,5496	0,5410	0,5257	0,5127	0,4980	0,4762	0,4561	0,4516	0,4346	0,4190
2002	0,4159	0,4108	0,4100	0,4087	0,4009	0,3894	0,3683	0,3421	0,3117	0,2809	0,2332	0,1724
2003	0,1300	0,1042	0,0796	0,0634	0,0537	0,0564	0,0671	0,0716	0,0675	0,0551	0,0511	0,0460
2004	0,0396	0,0305	0,0235	0,0121								

COAS CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO

INFORMAÇÕES:
0800-772-3233

PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS SÃO BERNARDO

• **COAS CENTRAL**
Av. Armando Ítalo Setti, 402 - Centro - SBC
Terças ou quintas-feiras, às 8h
quartas-feiras, às 18h

• **COAS ALVARENGA**
Estrada dos Alvarengas, 1199
Tel.: 4109-3928
Quintas-feiras, às 9h

PREFEITURA DE
são bernardo
Orgulho de viver aqui
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO - EMISSÃO: 03/04/2004
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO/2004

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000
1971	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000
1972	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000
1973	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000
1974	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000
1975	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000
1976	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000
1977	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000
1978	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000
1979	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000
1980	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000
1981	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000
1982	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000
1983	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000
1984	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000
1985	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000
1986	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000
1987	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000
1988	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000
1989	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000
1996	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000
1997	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000
1998	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000
1999	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000
2000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000
2001	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000
2002	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000
2003	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000
2004	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000								

O Hospital Municipal Universitário (HMU) completa cinco anos com excelente resultado na área da Saúde. O HMU foi pioneiro na região do ABC a implementar o Banco de Leite Humano, o Método Canguru, a Casa da Gestante, a Certidão de Nascimento dentro do hospital, a Triagem Auditiva e a Medicina Fetal para favorecer as mães e bebês durante o processo de gestação.

O ótimo trabalho desenvolvido pela Prefeitura, em parceria com a Fundação ABC, rendeu muitos prêmios e certificados de qualidade, além do reconhecimento internacional. Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) concederam ao HMU o título de Hospital Amigo da Criança. Já em 2003, o HMU foi elevado para o 2º Centro de Referência de Capacitação da Metodologia Canguru em todo Estado de São Paulo. É desta forma que a Prefeitura trabalha, para levar a excelência da saúde até a população.

banco de leite humano

Método Canguru

HMU 5 anos
FM ABC
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: MAIO DE 2004

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)								

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

* LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: MAIO DE 2004

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2002			
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001	Março/2001 a Fevereiro/2002	9,90
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001	Abril/2001 a Março/2002	9,38
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001	Maio/2001 a Abril/2002	8,91
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001	Junho/2001 a Maio/2002	8,87
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001	Julho/2001 a Junho/2002	9,48
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001	Agosto/2001 a Julho/2002	9,98
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001	Setembro/2001 a Agosto/2002	11,00
NOVEMBRO (**)	89.360/2001 a 95.118/2001	Outubro/2001 a Setembro/2002	13,32
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001	Novembro/2001 a Outubro/2002	16,33
EXERCÍCIO 2003			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002	Dezembro/2001 a Novembro/2002	21,04
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002	Janeiro/2002 a Dezembro/2002	25,31
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002	Fevereiro/2002 a Janeiro/2003	27,76
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001 e 102.793/2002 a 104.554/2002	Março/2002 a Fevereiro/2003	30,59
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001 e 104.555/2002 a 106.331/2002	Abril/2002 a Março/2003	32,47
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001 e 106.332/2002 a 108.048/2002	Maio/2002 a Abril 2003	32,95
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001 e 108.049/2002 a 109.790/2002	Junho/2002 a Maio/2003	31,51
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001 e 109.791/2002 a 111.087/2002	Julho/2002 a Junho/2003	28,22
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001 e 111.088/2002 a 112.941/200	Agosto/2002 a Julho/2003	25,24
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001 e 112.942/2002 a 115.015/2002	Setembro/2002 a Agosto/2003	22,86
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001 e 115.016/2002 a 116.526/2002	Outubro/2002 a Setembro/2003	21,40
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001 e 116.527/2002 a 119.247/2002	Novembro/2002 a Outubro/2003	17,32
EXERCÍCIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização
(**) A numeração engloba os termos de compromissos consolidados no mês de outubro/2001, para pagamento pelo sistema de ficha de compensação, que sofreram atualização no mês de outubro de 2002.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

6º BIMESTRE DE 2003

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R$
Caixa	4.047.348,37
Bancos – C/Movimento	47.283.283,06
Bancos – C/Vinculadas	87.853.291,82
Aplicações Financeiras	17.315.519,00
Subtotal	**156.499.442,25**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	3.211.997,65
Total das Disponibilidades:	**153.276.301,22**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	1.472.196,19
Não Processados	55.474.461,73
Total da Inscrição:	**56.946.657,92**

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R$	% RCL
Exercício anterior	226.083.416,42	25,05
Exercício atual	274.209.892,00	26,77

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00
__/__/____	0,00	__/__/____	__/__/____	__/__/____	0,00	0,00

aa.Marcos Cintra C.de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa.José Nivaldo Cardoso do Amaral
Diretor Dep.Orçam.Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino
Chefe Seção Contab.CRC 1SP164264/0-5

aa.William Dibb
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 29/02/2004

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2003	***15.326.000,60***

RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
	No Mês	Até o Mês
I CONTRIBUIÇÕES (patronal e servidores)		
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	2.700.945,73	8.037.435,47
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	35.836,06	71.530,49
Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	26.034,63	51.873,79
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	48.112,94	48.112,94
Inativos e Pensionistas	386.281,18	778.253,31
SUB-TOTAL	***3.197.210,54***	***8.987.206,00***
II PASSIVO ATUARIAL		
Arrecadação Pass.Atuarial - Ent.Patronais	1.764.229,11	5.144.396,84
Arrecadação Pass.Atuarial - RGPS	0,00	0,00
SUB-TOTAL	***1.764.229,11***	***5.144.396,84***
III PATRIMONIAL		
Rendimentos de Aplicação Financeira	219.601,18	288.187,55
SUB-TOTAL	***219.601,18***	***288.187,55***
IV OUTRAS RECEITAS		
Outras Receitas Correntes	3.708,49	7.221,74
Transferências Correntes- Compensação Financeira Previdenciária (INSS)	23.065,21	46.130,42
SUB-TOTAL	***26.773,70***	***53.352,16***
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***5.207.814,53***	***14.473.142,55***
V RESUMO GERAL DA RECEITA		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.207.814,53	14.473.142,55
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	808.832,06	1.616.560,98
TOTAL GERAL	***6.016.646,59***	***16.089.703,53***

DESPESA PAGA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
	No Mês	Até o Mês
VI ORÇAMENTÁRIA		
319001 - Inativos	4.711.455,66	9.517.045,19
319003 - Pensionistas	508.802,48	975.075,49
319009 - Salario - Família - Inativos	269,60	539,20
319011 - Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	0,00
339035 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00	600,00
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA	***5.221.127,74***	***10.493.259,88***
VII EXTRAORÇAMENTÁRIA	816.871,44	1.572.678,18
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	**816.871,44**	***1.572.678,18***
VIII RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.221.127,74	10.493.259,88
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	816.871,44	1.572.678,18
TOTAL GERAL	***6.037.999,18***	***12.065.938,06***

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ATUAL
IX APLICAÇÃO EM FUNDOS	
Banco Boston Centro	575.748,36
Banco Bradesco Centro-SBC	3.229.439,41
Banco Bradesco Centro-SBC2	3.327.207,04
Banco do Brasil	4.146.812,02
Banco Rural Centro-SBC	4.092.238,50
TOTAL APLICADO EM FUNDOS	***15.371.445,33***
X DISPONIBILIDADE	
Caixa	44.213,91
Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	3.933.593,26
Banco Santander - Centro	97,18
Caixa Econômica Federal	416,39
TOTAL DISPONÍVEL	***3.978.320,74***
SALDO FINANCEIRO ATUAL (29/02/2004)	***19.349.766,07***

nota explicativa: *Os valores relativos a* ***receita/despesa extraorçamentária****, correspondem a entradas e saídas compensatórias relativas a "Consignações em Folhas de Pagamento e Aplicações Financeiras".*

aa. WILLIAM DIB
Prefeito

aa.MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

aa.ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente Conselho Gestor do FUPREM

aa. JOSÉ NIVALDO CARDOSO DO AMARAL
Diretor SF-4

aa. MARIA TERESA MARINO
Chefe - SF-40I CRC 1SP164264/O-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 31/03/2004

RECEITA		
Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	315.672.102,42	
Receitas de Capital	47.753.484,33	363.425.586,75
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	378.778.236,02	
Depósitos	21.633.172,34	
Débitos de Tesouraria	12.328.706,35	412.740.114,71
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	48.920.191,28	
Vinculado	34.684.782,43	83.604.973,71
TOTAL DA RECEITA		**859.770.675,17**
DESPESA		
Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	540.042.308,46	
Despesas de Capital	131.333.049,70	671.375.358,16
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	45.493.997,36	
Depósitos	22.141.861,70	
Débitos de Tesouraria	28.231.092,29	95.866.951,35
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	37.526.085,00	
Vinculado	55.002.280,66	92.528.365,66
TOTAL DA DESPESA		**859.770.675,17**

a.a. William Dib
Prefeito

a.a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

a.a. José Nivaldo Cardoso do Amaral
Diretor
Departamento de Orçamento e Contabilidade

a.a. Maria Teresa Marino
Chefe Seção de Contabilidade
CRC 1SP164264/O-5

A Prefeitura está dobrando os investimentos na área social.

PROGRAMA JUVENTUDE CIDADÃ

Dobrando o número de jovens beneficiados.

Investir cada vez mais no social. Esta é a principal meta da Prefeitura de São Bernardo, que está dobrando os investimentos nesta área em 2004. Uma iniciativa que vai beneficiar o Programa Juventude Cidadã, que passará de 3.200 para 5.000 jovens atendidos em oficinas sócio-culturais e esportivas. Com a ampliação da sede, serão 5.400 m² voltados para atividades que integram os jovens à sociedade. Em São Bernardo a Prefeitura trata o jovem com respeito e carinho, dando oportunidades e criando caminhos para a sua cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Departamento da Receita

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2004
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 13º — Bimestre: Mai-Jun/2004

Receita Estimada para o 3º Bimestre/2004			
Categoria Econômica	**Maio**	**Junho**	**3º Bimestre**
Receitas Correntes	**79.567.788,00**	**85.182.572,00**	**164.750.360,00**
Tributária	28.204.100,00	27.578.600,00	55.782.700,00
Contribuições	1.117.000,00	1.115.000,00	2.232.000,00
Patrimonial	1.354.600,00	849.600,00	2.204.200,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Serviços	528.000,00	527.000,00	1.055.000,00
Transferências Correntes	43.333.300,00	50.289.900,00	93.623.200,00
(-)Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI)	(4.630.500,00)	(5.679.000,00)	(10.309.500,00)
Outras Receitas Correntes	9.661.288,00	10.501.472,00	20.162.760,00
Receitas de Capital	**25.194.734,00**	**25.164.734,00**	**50.359.468,00**
Operações de Crédito	12.810.300,00	12.810.300,00	25.620.600,00
Alienação de Bens	7.300,00	7.300,00	14.600,00
Transferências de Capital	2.624.600,00	2.594.600,00	5.219.200,00
Outras Receitas de Capital	9.752.534,00	9.752.534,00	19.505.068,00
TOTAL GERAL	**104.762.522,00**	**110.347.306,00**	**215.109.828,00**

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Deptº. de Orçamento e Contabilidade

aa.José Luiz Gavinelli
Diretor do Departamento da Receita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento da Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: Maio/2004

Composição dos Recursos Financeiros	
Disponibilidade Financeira em 30/04/2004	18.654.267,20
Receita Orçamentária Prevista para Maio/2004	5.842.000,00
Receita Extraorçamentária Prevista para Maio/2004	600.000,00
Total I	**25.096.267,20**

Previsão de Desembolso	
Inativos e Pensionistas	5.380.000,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	750.000,00
Subtotal	**6.130.000,00**
Cheques não Compensados até 30/04/2004	6.075,87
Total II	**6.136.075,87**

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/05/2004	
Saldo Financeiro (Total I - II)	18.960.191,33
(+) Saldo de Tesouraria em 30/04/2004	6.075,87
Resultado	**18.966.267,20**

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade

aa.Alberto Marques Passos
Presidente do Conselho Gestor do FUPREM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Departamento do Tesouro

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art. 8º — Data Base: Maio/2004

Composição dos Recursos Financeiros	
Recursos Próprios	21.744.198,35
Outras Disponibilidades	41.925.575,54
Disponibilidade Financeira em 30/04/2004	**63.669.773,89**
Receita Orçamentária Prevista para Maio/2004	101.533.480,00
Total I	**165.203.253,89**

Previsão de Desembolso	
Pessoal Civil/Encargos	29.752.000,00
Poder Legislativo (Duodécimo)	2.435.000,00
Investimentos (Obras e Instalações)	25.306.000,00
Fornecedores/Prestadores de Serviços	21.104.900,00
Amortização/Encargos de Financiamentos	1.320.000,00
Convênios (Saúde, Educação, Assistência Social)	11.237.500,00
Repasse de Consignações da Folha de Pagamento	5.830.000,00
Outras Despesas de Custeio	13.500.000,00
Outras Despesas Extraorçamentária	11.250.000,00
Outras Despesas Gerais	0,00
Subtotal	**121.735.400,00**
Cheques não Compensados até 30/04/2004	3.424.378,42
Total II	**125.159.778,42**

Disponibilidade Financeira Projetada para 31/05/2004	
Saldo Financeiro (Total I - II)	40.043.475,47
(+) Saldo de Tesouraria em 30/04/2004	3.424.378,42
(+) Receita Extraorçamentária	14.900.000,00
Resultado	**58.367.853,89**

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade

aa.Odair Dalarovera
Diretor do Departº do Tesouro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA PREVISTA PARA 2004
Orçamento da Previdência Municipal
Fundo de Previdência Municipal - FUPREM

LRF 101/2000, art. 13º — Bimestre: Mai-Jun/2004

Receita Estimada para o 3º Bimestre/2004			
Discriminação	**Maio**	**Junho**	**3º Bimestre**
Receitas de Contribuições	**3.509.000,00**	**3.509.000,00**	**7.018.000,00**
Patronal	1.380.000,00	1.380.000,00	2.760.000,00
Servidores Ativos	1.608.000,00	1.608.000,00	3.216.000,00
Servidores Inativos	461.000,00	461.000,00	922.000,00
Pensionistas	60.000,00	60.000,00	120.000,00
Outras Receitas Correntes	**466.000,00**	**466.000,00**	**932.000,00**
Cobertura do Passivo Atuarial	**1.867.000,00**	**1.867.000,00**	**3.734.000,00**
TOTAL GERAL	**5.842.000,00**	**5.842.000,00**	**11.684.000,00**

aa.William Dib
Prefeito

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Departº de Orçamento e Contabilidade

aa.Alberto Marques Passos
Presidente do Conselho Gestor do FUPREM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Departamento do Tesouro
Procuradoria Geral do Município

COMPOSIÇÃO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA EM 31/03/2004
Orçamento Fiscal
Administração Direta

LRF 101/2000, art.13º

Dívida Ativa			
Discriminação	Amigável	Judicial	Total
Saldo	239.208.371,98	506.276.794,06	745.485.166,04
Dívida Tributária			485.695.246
Dívida Ativa Não Tributária			259.789.920

Metas de Cobrança Bimestral
Orçamento Fiscal
Administração Direta

Bimestre: Mai-Jun/2004

Amigável				
Mês	Quantidade de Lançamentos	Valor Lançamento	Meta de Arrecadação	
MAI	37.867	64.511.658,70	5.513.234,68	
JUN	290.611	41.936.898,31	3.002.681,92	

Execuções Fiscais				
Mês	Mandados de Citação (Qtd.)	Ofícios de Cobrança (Qtd.)	Universo Cobrado	Metas de Arrecadação
MAI	30.500	15.250	6.730.000,00	673.000,00
JUN	30.500	15.250	6.730.000,00	673.000,00

aa.José Nivaldo C. do Amaral
Diretor do Deptº. de Orçamento e Contabilidade

aa.Odair Dalarovera
Diretor do Departº. do Tesouro

aa.Vitor Rolf Laubé
Procurador-Geral do Município

aa.Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa.William Dib
Prefeito

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL 031/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI]XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A M M SERVICOS S/C LTDA. - ME	136.195-3	704-2594480/2004	R$ 821,10	15062004	14134/1988/SB
ABRAMAS ARNOLD FELMANAS	031.037.028.000	704-2594447/2004	R$ 1.477,92	15062004	11964/2003/SB
ANDRE PAES DA COSTA	620.542.002.000	704-2594456/2004	R$ 492,64	15062004	383/2003/RG
ANTONIO CARLOS GOMES	033.040.039.000	704-2594451/2004	R$ 123,16	15062004	4674/1996/SB
BIGI ENXOVAIS LTDA - EPP	95.851-4	704-2594477/2004	R$ 821,10	15062004	17634/2003/SB
CALVINO CORREA DE MORAIS	008.053.035.000	704-2594463/2004	R$ 123,16	15062004	7112/2003/SB
COMERCIO DE PLANTAS SAITAM LTDA ME	118.360-5	704-2594465/2004	R$ 821,10	15062004	15697/1988/SB
CONDOMINIO EDIFICIO NENE GOMES	012.010.026.008	704-2594444/2004	R$ 369,48	15062004	1697/1998/RR
CONSTRUTORA SARA CRISTINE LTDA	99.496-0	704-2594478/2004	R$ 821,10	15062004	14134/1988/SB
CUSTODIO AUGUSTO DE ALMEIDA	004.067.048.000	704-2594449/2004	R$ 123,16	15062004	15813/2003/SB
DILMAR DE SOUZA AMORIM	620.008.019.000	704-2594458/2004	R$ 738,96	15062004	149/2003/RG
DIVA DE SOUZA FRIEDRICH - ME	41.060-8	704-2594469/2004	R$ 82,11	15062004	3584/1997/SB
EDUARDO HIROSHI SONODA	79.086-9	704-2594479/2004	R$ 821,10	15062004	14134/1988/SB
ENEIAS PEREIRA TANGERINO	012.010.026.008	704-2594445/2004	R$ 123,16	15062004	1697/1998/RR
EUGENIO MANUEL PIRES GRANJO	008.031.015.000	704-2594461/2004	R$ 123,16	15062004	13785/2001/SB
EXTREME DO BRASIL LTDA - ME	138.038-9	704-2594468/2004	R$ 821,10	15062004	5841/2003/SB
HILDEVAL HENRIQUE ANDRADE	025.060.162.000	704-2594448/2004	R$ 123,16	15062004	13245/2003/SB
JOSE BIGI	012.063.018.000	704-2594446/2004	R$ 369,48	15062004	9324/2003/SB
JOSE DONIZETE JUVENCIO - ME	121.012-2	704-2594472/2004	R$ 821,10	15062004	6573/2004/SB
JOSE JOAO DE MOURA	134.958-9	704-2594470/2004	R$ 82,11	15062004	15176/1997/SB
JOSE PIETROBOM & CIA LTDA	8.161-2	704-2594474/2004	R$ 821,10	15062004	1809/1993/RR
LUIS CARLOS PEREIRA MARCENARIA - ME	100.217-1	704-2594473/2004	R$ 821,10	15062004	65/1990/RR
LUIS EDUARDO GONCALVES GIL	132.994-4	704-2594476/2004	R$ 821,10	15062004	12404/2000/SB
LUIZ JORGE DA SILVA	521.600.018.000	704-2594457/2004	R$ 246,32	15062004	424/2003/RG
MARCILIO BAROTTI	008.031.015.000	704-2594462/2004	R$ 123,16	15062004	13785/2001/SB
MATEUS NATAL DOS SANTOS	620.542.001.000	704-2594455/2004	R$ 2.216,88	15062004	511/2001/RG
MOHAMAD ALI JAROUCHE	142.102-6	704-2594481/2004	R$ 821,10	15062004	10974/1989/SB
NAERTO DA SILVA	033.040.038.000	704-2594454/2004	R$ 123,16	15062004	4675/1996/SB
NAKA VIDEO LOCADORA LTDA ME	21.147-8	704-2594471/2004	R$ 821,10	15062004	2575/1988/SB
PONTOCOM CYBERBAR LTDA - ME	139.532-7	704-2594466/2004	R$ 821,10	15062004	17814/2003/SB
PORTHUS BAR E RESTAURANTE LTDA ME	146.068-4	704-2594467/2004	R$ 821,10	15062004	4581/1999/SB
ROBERTO AGOSTINHO	512.017.013.000	704-2594459/2004	R$ 246,32	15062004	6728/2004/SB
RONALDO LUIZ FERNANDES	116.909-2	704-2594464/2004	R$ 821,10	15062004	5753/1996/SB
SEBASTIAO AUGUSTO FILHO	033.040.010.000	704-2594452/2004	R$ 123,16	15062004	4514/1996/SB
SEBASTIAO GIRAO FRANCO	033.040.033.000	704-2594453/2004	R$ 123,16	15062004	15567/1993/SB
SENIPARK ESTACIONAMENTOS S/C LTDA - EPP	133.462-0	704-2594475/2004	R$ 821,10	15062004	12404/2000/SB
SONIA MARIA BARATI DE SOUSA	030.140.009.000	704-2594460/2004	R$ 492,64	15062004	538/2004/SB
SUZANA HELENA KLEINE SAMPAIO ME	130.540-9	704-2594482/2004	R$ 821,10	15062004	948/2001/RR
VALMIR FERREIRA DE SOUZA	033.099.073.000	704-2594450/2004	R$ 738,96	15062004	11974/1997/SB

SO.4, 04 DE MAIO DE 2004
ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 45/2004

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO.**

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 1799/04	JOSE ROBERTO NICOLAU
SB.6322/04	ANGELO SANCHES
SB.5382/04	MARIA LELIA DOS SANTOS
SB.6052/03	NEUSA MARIA PIVA BARSOCHI
SB.3542/04	VALDIR BOTTER
SB.25522/03	MARIA CAMOLESE BATTIISTINI
SB.17726/99	ADM. E INCORP,ALFRANSA LTDA
RR 1531/00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALGOFIL S/A
SB 6548/04	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
SB 26178/02	IRMA-ADMIN.BENS E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA.
SB 8236/04	CONSTRUTORA RUDGE RAMOS
SB 4794/84	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D´A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
SB 14088/02	DERMANY FERREIRA DE SOUZA
SB 26868/02	DAMARIS SOARES DA SILVA BALDOINO
SB 5843/03	FAUSTO LUIZ PINA NETO E EUCLIDES LUIS PINA
SB 8019/97	ELOI JOÃO CARLONE
SB 8513/04	PEDRO FURLAN NETO
SB 11756/00	WALDEMAR FINCO
SB 23803/03	PEDRO MARTINS RODRIGUES
SB 6265/04	LILIAN SALINAS DA SILVA
SB 20741/02	ELSON GONÇALVES
SB 7932/04	ONOFRE FERREIRA DE MACEDO
SB 5872/04	MARIA CRISTINE VON GALEN
SB 15162/00	BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA
SB 24013/03	FERNANDO DARE RIOTTO
SB 22805/03	MANOEL DE PAULA JUNQUEIRA
SB 3249/03	CASSIO TSUKASSA OKUYAMA
SB 7522/04	SEBASTIÃO VIEIRA DE LACERDA
SB 8682/04	SUELI FERNANDES DA SILVA E OUTRO
SB 6693/04	GERALDO CORREA
SB 5803/04	ROBERTO SCHNEIDER
SB 6655/03	VLADEMIR ALVES DE SOUZA
SB 5806/04	ROBERTO SCHNEIDER
SB 953/87	COSNTRUBRAGA LTDA
SB 4543/04	JOÃO CARLOS CÉSAR
SB 5576/03	ALBINO BAGAROLLO SOBRINHO
SB.7107/01	YUTAKA YOSHIDA
SB.13557/91	MARIA INEZ DA SILVA
SB.3537/04	ROBSON DIONIS AMARAL PEREIRA
SB.1102/90	PLÁCIDO ALVES
SB.9197/04	JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO
SB 8268/04	BENTO APARECIDO CORREA
SB 8513/04	PEDRO FURLAN NETO
SB 12403/94	MAX KELMER WOLFFOWITZ
SB 7529/04	VALTER MOURA
SB 20914/03	DARCI DE PAULA BATISTA
SB 7428/04	ODORICO LEPORE – ESPÓLIO
SB 24981/03	ADIBA HAJJAR
SB 27526/02	NILZA ROSA DE JESUS

05.05.04- **Arnaldo Sartori** - Agente de Obras Particulares, **Eliana Borguini Rodrigues** – Encarregada de Serviços, **Elcio C. do Prado** - Chefe de Seção; **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 46/2004

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 9596/03	VICENTE AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO
SB 25346/03	ELIZA FINCO FARINHA
SB 11937/96	REINALDO AKIRA NAKAZATO
SB 24866/03	MAURICIO RENATO GARCIA E OUTRA
SB 8083/81	Z – QUINZE AUTO POSTO LTDA.
SB 11883/99	ALAIR RODRIGUES DOS REIS
SB 11817/00	ALFREDO PICONE
RG 357/87	JOÃO MANCOSO

05.05.04 - SO-41, **Arnaldo Sartori** - Agente de Obras Particulares, **Eliana Borguini Rodrigues** – Encarregada de Serviços, **Elcio C. do Prado** – Chefe de Seção; **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº47/2004

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/05/04

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-19822/1992	OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	3052282	118.40
SB- 3046/1996	PROQUIGEL IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA.	3052300	605.11
SB- 3830/1995	RENATO FERREIRA PIRES	3052336	206.71
SB- 3963/2004	ANTONIO CARLOS SANTOS FERREIRA	3050640	741.14
SB- 2878/2000	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	3050641	365.88
SB- 2878/2000	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	3050642	188.50
SB- 5315/2004	GIZÉLIA BARBOSA DA CUNHA	3050654	232.72
SB- 6053/2003	JACIR GIACOMINI	3050660	425.51
SB-14448/2002	ALCIDES SARAUZA	3050661	378.82
SB- 6653/2004	ANTONIO CARLOS ALMEIDA BARRETO	3050662	724.78
SB- 3958/2004	WALTER GIOLO	3050663	865.61
SB- 8363/2004	JOSÉ VITORINO CAMPOS	3050664	402.07
SB-13323/1992	RAMON RUIZ GOTARDI	3050665	123.17
SB-25388/2002	JOSÉ FRANCISCO DE VINCENZO E OUTRA	3050666	880.55
SB- 2259/2004	MARCELO APARECIDO MONTEZANO GOMES RIBEIRO	3050667	245.96
SB- 1894/2004	JOSE VITORINO DA SILVA RIBEIRO SOARES/ SANTINA GONÇALVES RIBEIRO S	3050668	209.21
SB-23960/2003	ROQUE CEDRÁZ RIOS	3050669	1348.13
SB- 6496/2004	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA E OUTRA	3050670	199.80
SB- 4734/2004	AFONSO PALHANO TORRES FILHO	3050671	1270.37
SB- 7555/2001	EDMILSON LAZARETTI	3050672	387.85
SB-18265/2002	SERVTHERM FORMOSA INDUÇÃO LTDA	3050673	5194.93
SB- 3099/2004	BENITO RODRIGUES CASADO	3050674	1016.05
SB- 2578/2003	LUIS CLAUDIO BAPTISTA	3050675	452.06
SB-10699/2001	ORLANDO MORANDO JÚNIOR E OUTROS	3050676	1057.48
SB- 5200/2004	ADÃO ANTÉLIO RIBAS	3050677	41.05
SB- 4100/1998	DARIO AGUIAR BARBETA	3050678	123.17
SB- 8378/2004	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3050679	287.39
SB- 3389/2004	JOSE ROBERTO BARRACK	3050680	1457.87
SB- 2371/2004	CARLOS MARTINS GARCIA	3050681	269.40
SB- 7202/2003	BRAZUL - TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA.	3050683	2137.16
SB- 5272/2004	ARI PEREIRA	3050684	263.00
SB- 1222/2001	RICARDO FEQUER	3050686	205.03
SB- 5557/2000	ULISSES LUIZ MARQUES	3050687	1568.88

SO.41, 5 de Maio de 2004, **Arnaldo Sartori** - Agente de Obras Particulares , **Eliana Borguini R odrigues** - Encarregada de Serviços , **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO-41, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares SO-4.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº051/2004

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/05/2004

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 6575/1989	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A	3061162	82.11
SB- 7665/2004	US BIOSOLUTIONS BARSIL EQUIP. ANALIT. LTDA. ME	3061163	82.11
SB- 7665/2004	JOSIANE DETOMASI PLACA	3061164	82.11
SB-15204/2002	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	3061165	393.04
RG- 114/2004	JAMIL STRACIERI	3061166	157.32
SB- 8667/2003	ANDREA DE BRITO SILVA	3061167	123.17
SB- 8093/2004	JOAO TADEU JUNCON	3061168	180.86
SB- 650/2004	ESPOLIO DE JOSE DE OLIVEIRA	3061169	246.34

SB- 7546/2004	TECNOPIRES COMERCIO & SERVICOS LTDA ME	3061170	82.11
RG- 698/1986	JOSE PAULO FERNANDES	3061171	123.17
SB- 8330/1999	ESTANCIA ALTO DA SERRA - AGUA DAS ROCHAS LTDA	3061173	821.10
SB-16749/2002	PEREIRA & FLAUSO LTDA	3061174	82.11
SB- 8245/2004	BENFICA DAS GRACAS GONCALVES	3061175	294.52
SB- 4897/1988	COPIADORA VP LTDA	3061176	82.11
SB- 7379/2004	SAT 5 CENA E TAKE I LTDA	3061177	82.11
SB-10207/2003	NOVA ERA ASSESSORIA CONTABIL LTDA	3061178	82.11
SB- 9128/1991	RAFAEL DE SIMONI NETO	3061180	82.11
SB- 9128/1991	RAFAEL DE SIMONI NETO	3061181	82.11
SB-22632/2002	MANOEL ALONSO	3061182	123.17
RR- 1155/1998	MANUEL ALEXANDRE PINTO	3061183	123.17
SB- 8668/2003	MAURICIO ALBERTO MOREIRA PEREIRA DA SILVA E OUTR	3061184	123.17
RR- 437/1999	RECAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	3061185	82.11
SB-11060/1994	JORGE DAMASO	3061186	82.11
RR- 951/1998	CARENFI CONFECCOES LTDA	3061187	82.11
SB- 183/1996	SURCOM INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	3061188	82.11
SB- 6520/1990	J. MAYNART DE MENDONCA & CIA. LTDA - ME	3061189	164.22
SB-18540/2002	ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	3061190	123.17
SB- 281/1994	NILSON REIS DE PAULA E SILVA	3061191	123.17
SB-19003/2002	GUILHERME BORTOLETTO	3061192	123.17
SB-12218/1988	INTITUTO DE RADIOLOGIA FREI GASPAR S/C LTDA	3061193	164.22
SB- 9617/1991	CANTINA DO ZELAO LTDA	3061194	164.22
SB- 9617/1991	CLARA CELINI RODRIGUES	3061195	82.11
SB- 8728/1994	VERA LUCIA VALVERDE LOPES ME	3061196	164.22
SB-24047/2001	SPGO CLINICA E DIAGNOSTICO EM GINECOLOGISTA S/C	3061197	82.11
SB-24047/2001	INSTITUTO DE OLHOS SAO CAETANO S/C LTDA	3061198	164.22
SB-24047/2001	CLINICA DR. CARLOS ALBERTO M. FRANCISCO S/C LTDA	3061199	82.11
SB-24047/2001	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA	3061200	82.11
SB-24047/2001	SAVOIA SERVICOS MEDICOS E AFINS S/C LTDA	3061201	82.11
SB-24047/2001	AMELIA CLINICA ODONTOLOGICA S/C LTDA	3061202	82.11
SB-24047/2001	LUIZ MASAMITSU KUMIYOSHI	3061203	82.11
SB-24047/2001	VITAODONTO ODONTOLOGIA S/C LTDA	3061204	82.11
SB-24047/2001	CLINICA DE ALERGIA DRA. ESTELLA MARIS S/C LTDA	3061205	82.11
SB-24047/2001	ANDREA CRISTINA BATISTA RIBEIRO	3061206	82.11
SB-24047/2001	HN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	3061207	82.11
SB-24047/2001	ELISETE RODRIGUES DO PRADO	3061208	82.11
SB-24047/2001	KLINIKOS S/A LTDA	3061209	82.11
SB-24047/2001	VERGUEIRO SAUDE CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTD	3061210	82.11
SB-24047/2001	COSB SERVICOS MEDICOS LTDA	3061211	82.11
SB-24047/2001	SIMONE SIQUEIRA MEIRELLES	3061212	82.11
SB-24047/2001	CLINCIA DR. JAMIR PIQUINI JR. S/C LTDA	3061213	82.11
SB-24047/2001	OTO CLINICA LTDA	3061214	82.11
SB-24047/2001	OTOMED LTDA	3061215	82.11
SB-24047/2001	BELLO'S CLINICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULA	3061216	82.11
SB-24047/2001	DERMAGE CLINICA DERMATOLOGICA LTDA	3061217	82.11
SB-24047/2001	CAB ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	3061218	82.11
SB-24047/2001	PRIMEIRO TAB. DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA	3061219	164.22
SB-24047/2001	TRINCA COPIADORA E PAPELARIA LTDA ME	3061220	82.11
SB-24047/2001	VR VALES LTDA	3061221	82.11
SB-11089/1992	SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA	3061222	821.10
SB-14330/1998	JOSE SENNA MORAIS	3061223	123.17
SB-16562/1998	FLADIS DISTRIBUIDORA DE AGUAS LTDA	3061224	82.11
SB-16562/1998	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	3061225	82.11
SB- 8615/2003	EXECUTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3061226	123.17
SB-16562/1998	MIX INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	3061227	410.55
RR- 2576/1989	ANDREA P. DOS SANTOS ROGERIO - ME	3061228	82.11
SB- 2640/1991	GALILEU ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA	3061229	164.22
SB-11555/1988	SEITI KIBUNE - ME	3061230	82.11
SB-11555/1988	G.F. DA SILVA - ME	3061231	82.11
SB- 8226/2004	EDITORA TEBAR LTDA	3061232	164.22
SB- 8226/2004	INSTITUTO TEBAR DE TREINAMENTO S/C LTDA	3061233	164.22
SB- 8334/2004	COMERCIAL ELETRO MECANICA L.P. LTDA - ME	3061234	82.11
SB-11875/1988	FRAGRANCE WORLD PERFUMARIA LTDA	3061236	82.11
SB- 9489/2003	JOSEFA DIAS LEITE	3061237	82.11
SB-25359/2003	NALUSI MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ME	3061238	164.22
SB-11875/1988	LUCCA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	3061239	82.11
SB- 4846/1999	SILVIA LUCCAS TORRES VACCARI	3061240	82.11
SB- 4846/1999	CLEA CAMPI MONACO	3061241	82.11
SB- 4846/1999	HENRIQUE ASPERTI FILHO	3061242	82.11
SB- 4846/1999	POLIDATA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	3061243	82.11
SB- 4846/1999	AUTOPLAST LUBFLON COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3061244	82.11
RR- 3828/1991	DAVIMED TABOAO DROGARIA LTDA	3061245	82.11
RR- 3828/1991	MERCEARIA CIOLA LTDA ME	3061246	82.11
SB-11008/1995	LAZRO APARECIDO DA ROCHA	3061248	163.08
SB-20952/2003	JOAQUIM RODRIGUES COSTA	3061249	220.18
SB- 2752/2004	EDMIR SANCHEZ	3061250	215.44
RR- 362/1989	C. DINIZ FERREIRA LANCHONETE - ME	3061251	82.11
SB-11331/1989	MIRIAM ALVES CRUZ - ME	3061252	82.11
SB-12851/1991	GEOGRAN COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	3061253	164.22
SB-10773/2002	ROSE MEIRE DE OLIVEIRA PILLI JOIAS	3061254	82.11
SB-13375/1988	SACOLAO ASSUNCAO	3061255	1231.65
SB- 4681/2003	ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTD	3061256	123.17
SB-10773/2002	MUYRAKITAN COM. EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	3061257	82.11
SB- 8919/2004	ANTONINHO CLAUDIO SUZANO DE SIMONI	3061258	213.37
SB- 8075/2004	SERGIO MAZZOTTI	3061259	123.17
RG- 168/1989	AUTO ESCOLA NANZER S/C LTDA ME	3061260	82.11

SO.425, 3 de Maio de 2004, **UBIRATAN LOPES STEIMVACHER** - Agente de Obras Particulares , Onilson da Silva Soares - Encarregado de Serviço , **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 52/2.004

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-425 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **COMUNIQUE-SE**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.**

Processo Nº	Contribuinte
SB 11.451/94	ARLETE BRISOLA DO AMARAL
SB-27547/2002	ACACIO YUDI AKAMINE ME
SB-15938/2003	ARIANI BUENO SUDAZZI RESTAURANTE - ME
RR-758/93	AUTO POSTO FEVEREIRO LTDA
SB-24047/2001	BANCO DAYCOVAL S/A
SB-24047/2001	BANCO DO BRAISL
SB-3.032/96	BERÇARIO MATERNAL FADA MADRINHA S/C LTDA - ME
SB-8.745/97	BIOSKIN COSMÉTICOS IND. E COMÉRCIO LTDA
SB-4.315/89	CENTRO DE FORM. DE CONDUTORES SBCAMPO S/C LTDA
SB-24047/2001	CLAUDIO RODRIGUES FELICIANO
SB-16629/2000	CLEIDSON DE OLIVEIRA
SB-3.084/89	CLÍNICA VASCULAR ARMANDO LISBOA CASTRO S/C LTDA
SB 7.072/95	DOVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-15.895/98	DROGARIA SÃO PAULO S/A
SB-10.974/94	DRUCK BRASIL LTDA
SB-7877/90	EDGARD MONTEMOR FERNANDES
SB 8.061/87	EXPRESSO RINCÃO LTDA
SB-12769/89	FLAVIO RICARDO GOMES ME
SB-3.084/89	FTP CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA
SB-3.084/89	GIULIANA BRU CARELLA
SB 8.001/99	GOLDEN BALL ESPORTE E LAZER LTDA
SB-2.831/99	GRA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
SB-16199/92	HIBISCUS PHYTOCOSMÉTICOS LTDA
SB-18838/92	IGREJA EVANGELICA AÇÃO MISSIONARIA SEMEAR
SB-12079/98	INSTITUTO ADRIÁTICA DE ODONT. INTEGRADA S/C LTDA
SB-6.645/04	JORGE FURLAN
SB-12.166/01	JOSÉLIA MARIA DA SILVA
SB-3.084/89	MARIA CECÍLIA VILLAS BOAS
RR 1.843/79	MARTA VIDA CORAZZA
SB-24047/2001	MF CAMPAGNNOLI EPP
RR703/89	OPEN ENGLISH INST. DE IDIOMAS E COM. DE LIVROS LTDA
RR-2.704/89	PADARIA E CONFEITARIA DIPLOMATA LTDA – ME
SB-19569/2002	PROJETO SAUDE ACADEMIA E PERSONAL TRAINER LTDA
RR712/93	PULSAR INFORMÁTICA LTDA
SB-10.614/02	RISSATO & QUINTELA CONSULT.EMPRESARIAL S/C LTDA- ME
SB 5.312/00	RITA DE CASSIA MOREIRA TOSTE
SB-3.084/89	SERGIO MEDICE PAOLINI
SB 11.073/00	SERGIO PASSOS DA SILVA
SB-3.084/89	SOSTENES JOSÉ DA SILVEIRA TEIXEIRA
SB15.020/01	SUPERCRYL LTDA
SB-3.084/89	TEC LAB ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA
SB-2708/90	TEMOMECANICA SÃO PAULO S/A
SB-8.344/04	THAYANE CAYZE GONÇALVES
SB-16.176/98	TRANSAUTO TRASNP. ESPEC. DE AUTOMÓVEIS S/A

SO.425, **UBIRATAN LOPES STEIMVACHER** – Agente de Obras Particulares. **ONILSON DA SILVA SOARES** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 53/2.004

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-425 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

Processo Nº	Contribuinte
SB-14.365/00	CARBONO QUÍMICA LTDA
SB-11.074/89	MERCADINHO DA DONA MARIA LTDA - ME

SO.425, **UBIRATAN LOPES STEIMVACHER** – Agente de Obras Particulares. **ONILSON DA SILVA SOARES** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº 54/2.004

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, na SO-425 (10º andar do Paço Municipal), para ciência do **PRAZO CONCEDIDO EM CARÁTER IMPRORROGÁVEL.**

Processo Nº	Contribuinte
SB-18.015/93	COPA SERVICE LTDA
SB-14.916/01	CARLOS MAGNO CARVALHO LEODIDO MEIAS - EPP
SB-11.996/97	CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA
RR-1.585/89	FARMATES FARMÀCIA DE MANIP. E DROGARIA LTDA - ME
SB-5.344/04	GRAFO-BRINDES E SERVIÇOS LTDA – ME
RG-56/04	LEONILDA BATTISTINI
RR-2.575/88	MANOEL ALEXANDRE PINTO
SB-5.926/03	NOVA KENNEDY AUTO POSTO LTDA
SB-10.526/01	PARAÍSO M. A. FORMATURAS LTDA – ME
SB-7.586/04	PLASMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
SB-5.236/04	VERSTILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

SO.425, U**BIRATAN LOPES STEIMVACHER** – Agente de Obras Particulares. **ONILSON DA SILVA SOARES** - Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL 06/2004

Comunicamos a interessada abaixo relacionada que o processo referente a solicitação de **CANCELAMENTO de intimação foi DEFERIDO.**

AMELIA MARIA ADAMI DADALTI SB 541/2001

Comunicamos ao interessado abaixo relacionado que o processo referente a solicitação de **CANCELAMENTO DE MULTA foi DEFERIDO**.

GENIVAL GERÔNIMO PINTO SB 4936/2003

SO.205., 03 de Maio de 2004
Engº Cláudio T. de Andrade - Chefe de Seção
Arq. José Fernando da Silva - Diretor da SO.2

EDITAL N 00015/2004

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.
DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
DEUSGESSI SAMPAIO DE OLIVEIRA	00459/2003-SB	532 .015078 /72
DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	14112/2002-SB	032 .015204 /81
IVO LIMA VIEIRA	14068/1997-SB	023 .001325 /35

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
RESARBRAS DA BAHIA S/A	02589/1997-SB	019 .001682 /01
ADOLFO ALONSO GARCIA E OUTROS	04182/2002-SB	008 .001610 /02
ALMIRO FERREIRA DE SOUZA	25955/2003-SB	032 .015075 /34
ARNALDO LUZ VIEIRA	05536/1998-SB	530 .015002 /40
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	26929/2002-SB	014 .015028 /45
COMPANHIA QUIMICA METACRIL	02589/1997-SB	019 .001008 /65
JOAO PAULINO GONCALVES	04790/2004-SB	021 .000410 /31
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA	25027/2003-SB	002 .001202 /72
JOSE EDNEY RIBEIRO	26280/2003-SB	032 .000862 /30
JOSE GERALDO BEZERRA MARTINS	11767/1999-SB	020 .002922 /41
KORYO ITO	04931/2003-SB	023 .000367 /49
MARCOS BATISTA DA CRUZ	18130/1999-SB	510 .008505 /15
MARIA OLIMPIA DE ARAUJO	07768/1998-SB	032 .003540 /49
MARIO MIYATA	17320/2000-SB	001 .001365 /17
NILSON DO NASCIMENTO	17057/1997-SB	006 .004443 /65
PENSIER RONCHETTI	07746/2001-SB	025 .001163 /91
PREDIO RESIDENCIAL EDIFICIO MARIA CECILIA	06865/2003-SB	033 .015352 /11
RODOLFO ALONSO GONZALES E HELIO ALONSO	02674/2004-SB	005 .000117 /95
SANTE LOCOSELLI	18431/2003-SB	001 .001101 /59
SILVIO BELETTATO	07894/2002-SB	001 .000293 /74
TAMOTSU IBUSUKI	02068/2003-SB	008 .001888 /56
VICTOR HUGO SIMOES LADEIRA	06597/1991-SB	031 .001110 /56
WELLINGTON DE PAULA E SILVA	07037/2004-SB	510 .000497 /06
WILSON MASQUETI	00144/2000-RR	018 .002095 /05

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 18/05/2004 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADELMA VALENTINA DE OLIVEIRA	26569/2002-SB	511 .002109 /90
ADOLFO ALONSO GARCIA E OUTROS	04182/2002-SB	008 .001610 /02
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	26929/2002-SB	014 .015028 /45
CLAUDINEI ISAIAS DE SOUZA	02760/1993-SB	021 .001163 /77
DIB CHEDID	25353/2003-SB	006 .000034 /16
FRANCISCO DE ASSIS CORAZZA	26174/2003-SB	004 .003043 /33
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA	25027/2003-SB	002 .001202 /72
JOSE ALEXANDRE PAPUCCI	15120/2002-SB	015 .016302 /15
JOSE GERALDO BEZERRA MARTINS	11767/1999-SB	020 .002922 /41
LAUIR ALVES DE SOUZA	25425/2003-SB	015 .001736 /12
MOHAMAD ALI JAROUCHE	04326/1999-SB	005 .001129 /55
NILSON DO NASCIMENTO	17057/1997-SB	006 .004443 /65
SUELI RICARDO	02997/2001-SB	003 .000574 /56
TAMOTSU IBUSUKI	02068/2003-SB	008 .001888 /56

DEFERIDO E SEM DEBITO.

SALOMAO JOAQUIM DE OLIVEIRA	02202/2004-SB	510 .008607 /38

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
AMADO MARCILIO DOS SANTOS	05530/1998-SB	533 .000672 /66
APPARECIDA RODRIGUES ALEGRANCE	01116/2001-RR	017 .000520 /78
FRANCISCO ALBERTO GATTI	01891/1994-SB	521 .000289 /27
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	13952/2001-SB	013 .002469 /52
IVONE PIRES GRAMATICO	03055/2004-SB	620 .000702 /89
MARGARIDA CORREIA DA SILVA	18148/2003-SB	524 .001085 /50
MARIVALDO MATOS FERREIRA	13111/2003-SB	030 .005208 /26
NEZU MERCADO LTDA	06736/1993-SB	025 .003495 /04
RICARDO LUIS PINHEIRO	14050/2003-SB	011 .001220 /45
ROBSON APARECIDO MARIANO	18458/2003-SB	511 .000094 /00

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um doos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 18052004 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
AMADO MARCILIO DOS SANTOS	05530/1998-SB	533 .000672 /66
APPARECIDA RODRIGUES ALEGRANCE	01116/2001-RR	017 .000520 /78
ISAURA FRANCO LEAL	02361/2000-RR	018 .001784 /43
JOAQUIM ANTONIO VIEIRA	19711/2003-SB	530 .000569 /57
JOSE EDNEY RIBEIRO	26280/2003-SB	032 .000862 /30
MARIA DAS GRACAS LIMA SANTOS	13083/1996-SB	532 .001812 /11
MAURICLER BIDARRA	04126/1984-SB	015 .000874 /63
MOACIR GAMA	06166/1998-SB	032 .004020 /36
RUTI CAMPOS ALVES FREIRE	14011/2002-SB	523 .000291 /13

INDEFERIDO E SEM DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ISIDORO MANOEL ARERA	07027/2004-SB	002 .001708 /53
JAYME PEREIRA	00240/2001-RR	008 .001338 /01
JOSE BENEDITO DINIZ	07158/2004-SB	033 .004503 /11
JOSE VITOR GIANNOCCARO	00827/2004-SB	005 .001109 /11
PREDIO RESIDENCIAL EDIFICIO MARIA CECILIA	06865/2003-SB	033 .015352 /11
RAIMUNDO MENDES DA SILVA	14412/2003-SB	510 .008854 /67
SHIH HUNG E OUTRO	12790/2003-SB	001 .003987 /31

SO201,30 DE ABRIL DE 2004
T**ECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS**, CHEFE DA SO.201
ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA, DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 014/2004

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença de feirante
SB-19260/03 Bernardino Luiz Aspron Sierra

Assunto: Cancelamento das atividades no ramo de feira livre
SB-23576/02 Moacir Renee Leporati

Assunto: Aumento de metragem da barraca da feira livre de Sexta-feira – Jd. Três Marias, matr. 299
RR- 3000 Adamastor Alexandre Gino

Assunto: Aumento de metragem da barraca da feira livre de Vila Paulicéia, matr. 123
SB- 3011/03 Gilberto Miranda

Assunto: Aumento de metragem da barraca da feira livre de Vila Paulicéia, matr. L67
SB-19481/03 Antonio Luiz dos Reis

Assunto: Transferência das atividades de feira livre
SB- 8113/04 Marcelo Nunes de Oliveira
SB-27806/02 Mario Akira Kaneji

SB-11297/90 Sayoko Kaneji
SB- 8112/04 Valéria Moutinho Nunes de Oliveira

Assunto: Mudança de local da banca de jornais do nº 2221 para o nº 2180 da Rua Marechal Deodoro
RR- 1893/88 Domingos Liberato

PROCESSO INDEFERIDO
Assunto: Cancelamento de preço público
SB-12596/03 Casa Pacheco Sena Utilidades Domésticas

GSU. 5 de maiol de 2004
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 015/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
DIONISIO BELMONTE		708-2592914/2004	R$ 41,04	08062004	8277/1998/SB

SU.3, 05 DE MAIO DE 2004
DOMINGOS AMAURI MASSA
DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 17/2004

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório:

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
07.696/04-SB	ARNALDO MENDONÇA DA SILVA
07.872/04-SB	NILVA DOS ANJOS
07.922/04-SB	TATIANE DE AZEVEDO BRITO
07.993/04-SB	JOÃO MANOEL LOIOLA
08.018/04-SB	SISISNAN PEREIRA DA CUNHA
08.086/04-SB	ORLANDO LAPOLLA
08.111/04-SB	TEREZINHA BONIFÁCIA ALVES TEIXEIRA
08.853/04-SB	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Assunto: Transferência de Registro de Sepultura

Processo	Interessado
01.380/04-SB	HELENA GONZALEZ DOS SANTOS
04.061/04-SB	NELSON CALAZANS LIMA

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
01.398/01-SB	DIRCE PAULA
06.273/04-SB	SIMONE BRAGA DE SOUZA
06.463/04-SB	JOSÉ VIEIRA
07.646/03-SB	ADVANE SILVA DO NASCIMENTO
07.658/04-SB	FRANCISCO XAVIER DE JESUS
07.660/04-SB	ANA LINDALVA DUARTE
07.698/04-SB	SOLANGE DE FÁTIMA COSTA SILVA
07.723/04-SB	CLEIDE ALVES GOMES
07.759/04-SB	HÉLIA MARINA LAMAS MEIRELES
08.211/03-SB	SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA
08.249/04-SB	CLEIDE MARA LACHINESKI
08.310/04-SB	ÉRICA CRISTINA DAMASCENA ANTONIO
08.401/04-SB	MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA
08.433/04-SB	CLARICE NATALINA MACHADO
08.450/04-SB	JOSÉ PEREIRA MÁXIMO
08.773/07-SB	FRANCISCA GONÇALVES DANTAS SILVA
08.831/04-SB	MARIA IRISMA CAROLINA DE OLIVEIRA
08.869/04-SB	JOSÉ IVANILDO DA SILVA
14.436/03-SB	APARECIDA LOPES DA SILVA

Assunto: Cancelamento da Licença de Ambulante

Processo	Interessado
00.277/00-RR	VALTELIR GONÇALVES BELMONTE
00.819/00-RR	CLÁUDIA REGINA DUARTE DOS SANTOS
00.852/98-SB	JOSEFA VITORINO DA SILVA NUNES
01.790/98-RR	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
02.069/99-RR	MARIA JÚLIA BRAGA
04.099/03-SB	ANTONIO PEREIRA NETO
04.489/03-SB	PATRÍCIA MATOS DIAS
04.738/03-SB	ISABEL EVANGELISTA DE MIRANDA
05.429/03-SB	MÁRCIA SOARES
05.669/03-SB	LUIZ HELENO DA SILVA
06.444/03-SB	MISAEL RODRIGUES DE MORAES
08.540/03-SB	SIDNEI MASSI
09.082/02-SB	IDEIL TALIERI
13.186/02-SB	NAIR DE OLIVEIRA PINTO PEDROSO
16.825/99-SB	SEVERINO JOSÉ DE FIGUEIREDO
19.860/02-SB	MARIVALDO ALVES VIANA
21.153/02-SB	CLÁUDIA PALMEIRA ARRUDA DE LIMA
26.809/02-SB	ROSEMARI GALACHE SARAIVA

Assunto: Certidão Por Tempo de Atividade

Processo	Interessado
07.322/04-SB	FRANCISCO ELIZEU DE CARVALHO
07.597/04-SB	EUNICE DOS SANTOS MATTOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
07.772/04-SB	JAIR CHAVES DE SOUSA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
01.079/00-SB	DALMIRO ANGELO LORENZON
06.609/04-SB	MC SÃO BERNARDO COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA. - EPP

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Transferência de Registro de Sepultura

Processo	Interessado
24.021/03-SB	ROSA FUMIKO YAMANE OTSU

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
06.286/04-SB	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
06.972/04-SB	MÁRIO PANCOTTO
07.125/04-SB	MAGAZINE PELICANO LTDA
08.353/04-SB	MARIA NEIDE DEMARCHI DALMOLIN

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
16.287/03-SB	MOUSTAFÁ MOURAD

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
03.671/02-SB	FRANCISCO MARCELINO DO NASCIMENTO

Assunto: Prazo para atendimento de Notificação

Processo	Interessado
07.916/04-SB	PEPIX POWER PARTIC. E NEGÓCIOS LTDA

Em 07 de Maio de 2004.
Domingos Amauri Massa
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.
EDITAL Nº 033/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** por infringencias às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Reconstrução parcial de muro.

Nome	Notificação	Prazo
R.S. Administração e Construção Ltda	84787	60 dias
Carlos Alberto Tkalec	84824	60 dias

Assunto: Proceder a construção de muro de fecho em imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
R.S. Administração e Construção Ltda	84786	60 dias

Assunto: Proceder a construção do passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
R.S. Administração e Construção Ltda	84789	60 dias

Assunto: Proceder a retirada de plantas espinhosas do passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Laurindo Cosme Martins	84816	60 dias

Assunto: Proceder a reconstrução ou reparos no passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
César Eduardo Mauad	84555	60 dias
Artir Nigohosian	84556	60 dias
Conjunto Residencial Texas	87040	60 dias

Assunto: Proceder a poda de planta que está invadindo o passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Armando Luporini Júnior	84746	60 dias

Assunto: Proceder a remoção de todos os entulhos e material de construção depositados irregularmente sobre o passeio público defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Vera Lucia Morassi	84655	03 dias
Everaldo Barbosa de Melo	84656	03 dias
Adelino Pereira de Moraes	84657	03 dias
Antonio José da Silva	84658	03 dias
Elizabete Monfre	84659	03 dias
Nadilson Aparecido Porto	84661	03 dias
Luiz Carlos Thomaz	84662	03 dias
Silvana Bueno Rabelo	84663	03 dias
Nilton Alberto Pires da silva	84780	Imediato
José Ricardo Zaghi	84781	Imediato
José Ricardo Zaghi	84783	Imediato

Assunto: Cessar a colocação e remover placa de propaganda, faixas, banners e/ou cartazes que estejam em postes, árvore e/ou invadindo o passeio ou via públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Empório Nova Center Ltda ME	84660	Imediato
Garrafão e Cia. Comécio de Embalagens Ltda	84778	Imediato
Cristovam Martins da Silva	84815	Imediato
Anderson Gonçalves Frade	84817	Imediato
Antônio Angélico Reis - ME	84844	Imediato
Fabrício Coppini	84852	Imediato
José Benedito Rosa	87113	Imediato
Rodolfo Ivan da Silva	87114	Imediato
Marco Antonio Pinto	87116	Imediato
Carlucio Comércio Ltda ME	87119	Imediato

Assunto: Proceder a remoção de palanque depositado irregularmente sobre o passeio e/ou vias públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Mitra Diocesana de Santo André	84821	Imediato

Assunto: Cessar a colocação, bem como proceder a remoção do material de construção depositado irregularmente no passeio ou vias públicos defronte ao seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Maroli Pereira de Souza Santos	75016	05 dias
Maurício Tadeu Pessotti	77768	02 dias
Marcos César Soares	84784	Imediato
Antônio Luiz Campos	84805	Imediato
Wilson Nascimento Vieira	84808	02 dias
Edílson Fernandes Santos	84810	Imediato
Mieshi Ganeko	84811	Imediato
Terezinha Bezerra Lopes Costa	84812	Imediato
João Pereira Neves	84823	Imediato
Laudelino Fernandes Rocha	84847	Imediato
Gilberto Gouveia Martins	84849	Imediato
Silvério Luiz Faraco	87112	Imediato

Assunto: Proceder a remoção de entulho depositado sobre o passeio público defronte a imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Comunicação e Desingner	81180	Imediato
Sergio Minin	84807	02 dias

Assunto: Cessar o preparo de argamassa, concreto ou qualquer outro material, na via pública defronte seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Edvaldo Felisberto Santos	83029	Imediato
Jair Mascarenhas Martins Filho	84804	Imediato
Residencial Carina	84806	Imediato
Carlos Alberto D'Arcádia	84846	Imediato
Mário Aparecido Canassa	84848	Imediato

Assunto: Proceder a remoção de qualquer tipo de obstáculo não autorizado erigido no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Horácio Eugenio do Carmo Gonçalves	84309	60 dias

Assunto: Proceder a limpeza e a lavagem de rua.

Nome	Notificação	Prazo
Milton Casari	75015	Imediato

Assunto: Proceder a remoção de rampa.

Nome	Notificação	Prazo
Eliseu Gomes dos Santos	84745	05 dias

Assunto:Emissão de ruídos excessivos, infração aos artigos 368,375 e 376 da Lei Municipal nº 4974/01.

Nome	Notificação	Prazo
Rotisserie dos Casas Ltda ME	84965	Imediato

Assunto: Proceder desocupação ou devolução de Box do mercado.

Nome	Notificação	Prazo
Sonia Yara Centurion S. Marcelo	87233	05 dias
Maria Antonia H. Donato	87237	05 dias
Flavio Viana Barbosa	87238	05 dias

Assunto: Proceder a desocupação e devolução de depósito do mercado.

Nome	Notificação	Prazo
Eder Cassola Molina	87236	05 dias

Assunto: Comparecer ao Poupatempo para efetuar o pedido de renovação de licenciamento para o exercício 2004.

Nome	Notificação	Prazo
Paulo dos Santos Pereira	80501	02 dias
Cristiane de Souza Lima	81974	02 dias

Assunto: Comparecer ao Setor de Fiscalização.

Nome	Notificação	Prazo
Irineu Floriano	65792	02 dias
Edson Alves da Silva	65794	02 dias
Manoel Bezerra Dantas	83026	Imediato

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2004.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe - SU.302
DOMINGOS AMAURI MASSA
Diretor

EDITAL Nº 034/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **AUTUADOS** por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Construção de passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
José Expedito Costa Lopes	78500
Célia Maria Chaves	78854

Assunto: Construção de muro de fecho.

NOME	A. INFRAÇÃO
JWM Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda	79911

Assunto: Reconstrução parcial de muro.

NOME	A. INFRAÇÃO
Lázaro Lopes Bueno	78860
Marcenaria Art e Projeto Ltda ME	78863
Cláudio Vallério	86757

Assunto: Remoção de material de construção e entulho depositados irregularmente no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Augusto Uehara	78834
Geremias Gonçalves de Oliveira	78899
Marcos Daniel Sanches Belmonte	86726
Milton Ferreira da Silva	86727

Assunto: Reconstrução parcial ou reparos no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Mario Lopes	77688
João Marson	78300
João Carlos Morassi	78451
Arlindo Tamealo	78452
Jorge Norio Nakahama	78453
Antonio Garcia Lallo	78454
Antonio Baduin	78455
Carlos Alberto Tkalec	78853
Bruno Pereira	78855
Bruno Pereira	78856
Natividade de Jesus Filippo	78857
Natividade de Jesus Filippo	78858
Antonio Jorge Gomes	78861
José Jarbas de Andrade	78864
Geny Benites	78865
Aparecida Girotto Ramos	78866
Davide Andrade Gonçalves	78867
Denise C. Della Nina Pistoni	78869
Proquigel Ind. E Com. de Prod. Químicos Ltda	78870
Elvira Longhini Toffoli	78871
Jacob Paulo dos Santos	78872
Irineu Manoel do Prado	78873
T.H.P. Empreendimentos E Imóveis Ltda	79913
Claudino Alves de Oliveira	86677
Hitomi Sanefuji	86678
José Carlos da Silva	86679
Moisés dos Santos	86682
Severino Quirino da Silva	86683
José Rodrigues Damasceno	86684
Agropecuária Cascata de Garça Ltda	86706
Alencar Brandão Martins	86711
Nair de Souza Vicente	86713
Paulo Keniti Fukuda	86751
Ascendino Silvino de Paes	86754
João Marson	86755
João Antônio das Neves	86759
Mário de Souza Nunes Pitta	86761

Assunto: Para a execução dos serviços de limpeza (remoção de lixo e entulho) e corte de mato.

NOME	A. INFRAÇÃO
Ibicuy Empreendimentos Ltda	77686
Gilson Batista de Oliveira	77687
João Florido Guerrero	78296
Clarice Empreendimentos Imob. S/C Ltda	78297
Sérgio de Anuncio	78298
Sérgio de Anuncio	78299
Cooperativa Habitacional Três Marias	78301
João Florido Guerrero	78307
Maria José Gomes dos Santos	78757
Sidnei Ronaldo Marcos	78758
Miguel Aparecido dos Santos	78759
R.S. Administração e Construção Ltda	78888
R.S. Administração e Construção Ltda	78890
Francisco de Assis Souza	78891

José Maria Marques	78892
Cristiane Pereira da Cruz	78893
Silvio Cavalheiro Júnior	78895
Cláudia Martins Lopes	78896
Marcelo Gabriel Garcia	86729
Luiz José do Nascimento	86730
Rosemeire Brasil	86731
R.S. Administração e Construção Ltda	86732
Mário de Souza Nunes Pitta	86760
Carlos Fernando Malzoni Filho	86762
Colégio Brasília Sociedade Civil	86764

Assunto: Rebaixamento de guias.

NOME	A. INFRAÇÃO
Geraldo Alexandre Muschian	79912

Assunto: Produtos ou mercadorias depositados sobre o passeio ou via públicos.

NOME	A. INFRAÇÃO
Detroit Comércio de Sucatas Recicláveis Ltda - ME	78837

Assunto: Material de construção no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
Júlio Bento da Silva	78803
José Donizete Marin	87373

Assunto: Entulhos depositados sobre o passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
César Eduardo Mauad	78852

Assunto: Emissão de ruídos excessivos, infração aos artigos 368,375 e 376 da Lei Municipal nº 4974/01.

NOME	A. INFRAÇÃO
Restaurante Isabela Cristina Ltda - ME	78781

São Bernardo do Campo, 07 de maio de 2004.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe - SU.302
DOMINGOS AMAURI MASSA
Diretor

SERVICO DE ASSENTAMENTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS
EDITAL N.00209/2004

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados para execucao dos servicos de:
1 - Limpeza e capinacao
[Prazo legal de 30 <trinta> dias para execucao do servico]
2 - Construcao de muro de fecho
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]
3 - Construcao de passeio publico
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]
4 - Reconstrucao de muro de fecho <Conserto>
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]
5 - Reconstrucao de passeio publico <Conserto>
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]
6 - Revestimento de passeio publico com ladrilho hidraulico <MODELO SBC>
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execucao do servico]
Prazos acima contadas a partir da data da publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram enviadas notificacoes individuais via coreio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADALINTO BASTOS QUEIROZ	029.019.008.000	5
ADECILIO MANOEL DA SILVA	026.030.030.000	5
ADEMIR ANTONIO PERIN	010.040.077.000	5
AGLARIO BRAGA DE BRITO	026.038.021.000	5
AGOSTINHO TEODORO DA CORTE	027.157.022.000	145
AILTON GOMES DE FREITAS	029.077.005.000	5
ALCINDO REGADO FERNANDES EIRAS	010.015.007.000	5
ALESSANDRO VINICIUS MOURA	004.032.018.000	145
ALEXANDRE BARANYI FILHO	004.052.044.000	5
ALFREDO LEAO GIL	027.005.128.000	5
ALICE CONCEICAO PEDRON	010.036.053.000	5
ALOISIO MARCELINO FEITOSA	010.034.007.000	5
ALVARO AUGUSTO LIMA	029.059.007.000	5
AMERICO GONCALVES DA SILVA	029.018.021.000	5
AMILTON YASUMOTO	027.117.065.000	1
ANA BRASILIA SCOPEL	029.048.043.000	5
ANALIA GONCALVES FERNANDES	026.004.004.000	5
ANGELO BATTISTIN	026.015.012.000	5
ANGELO DA SILVA GOMES	027.002.010.000	5
ANGELO DEZEN	021.047.024.000	5
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	029.138.011.000	1
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	029.138.012.000	5
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.002.000	1
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.003.000	1
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.004.000	14
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.005.000	14
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.006.000	14
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.007.000	14
ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA	027.154.008.000	14
ANTONIO BRANCO RUBIA	010.030.073.000	5
ANTONIO FERNANDO SILVA	029.049.009.000	5
ANTONIO JOSE VAZ FERREIRA	027.117.063.000	14
ANTONIO MAURICIO SIGALLA	029.028.015.000	5
ANTONIO MOURA	033.100.059.000	1
ANTONIO VALDEMAR DA LUZ	029.028.035.000	5
ANTONIO VICENTINI	026.009.058.000	1
ANTONIO VITORINO TOSI	029.048.014.000	5
ANTONIO WALDEMAR GARCIA	029.018.014.000	5
APARECIDA VIEIRA DA FONSECA	029.026.042.000	5
ARDITTO IRINEU MOSCARDO	026.005.004.000	15
ARGEU TEIXEIRA	029.049.008.000	5
ARLINDO SOARES	029.028.060.000	5
ARMANDO DA SILVA AMARAL	026.010.040.000	5
ARNALDO JOSE AZEVEDO DIAS	027.157.011.000	145
ARNALDO JOSE AZEVEDO DIAS	027.157.021.000	14
ARNALDO NATALINO DOS SANTOS	010.025.014.001	5
ARNILDO PARDO DA COSTA	029.033.063.000	5
AUGUSTO GROTTI	004.109.074.000	1
AURELIANO OLIVEIRA SILVA	026.038.023.000	5
BANCO BMC S/A	027.002.008.000	15
BANCO BMC S/A	027.002.009.000	14
BANCO BMC S/A	027.002.017.000	1
BANCO BMC S/A	027.002.018.000	1
BANCO BMC S/A	027.002.019.000	14
BANCO BMC S/A	027.002.021.000	1
BANCO BMC S/A	027.002.025.000	12
BANCO BMC S/A	027.003.001.000	12
BENEDICTA DA CONCEICAO DE MOURA	010.040.022.000	5
BENEDITO VIEIRA DA LIMA	027.091.004.000	5
BERNARDINO BERTERO NETO	029.023.067.000	5
BERNARDO VIEIRA DE ANDRADE	029.019.045.000	5
BRASILIO ANTONIO PIDONI	026.008.057.000	5
BRAZ FAGUNDES DE SOUZA	026.038.002.000	15
CALISTO MASSARI	027.001.006.000	1
CARLOS ANTONIO BEM FILGUEIRA	010.047.063.000	5
CARLOS SOBRINHO MARTINES	026.042.047.000	5
CATHARINA BARBOZA DA SILVA NAVAS	026.085.027.000	5
CESAR ABRAO CURY	006.061.043.000	1
CESAR ABRAO CURY	006.061.083.000	1
CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.058.002.000	5
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.028.004.000	12
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.029.001.000	12
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.029.002.000	12
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.029.003.000	12
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.029.004.000	12
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.029.005.000	12
CLARINDO CORAZZA	005.069.005.000	1
CLARISSE OLIVEIRA MARTINS	027.091.002.000	5
CLAUDIO EDUARDO INGEGNERI	029.138.013.000	15
CLAUDIO NUNES	029.049.055.000	5
CLEIDE DE MARCHI AZEVEDO	029.049.007.000	5
CLERMONT ARAUJO	027.154.012.000	14
CLODOVIL APARECIDO DE CARVALHO	029.029.051.000	5
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS	026.022.039.000	5
CONEXEL CONEXOES ELETRICAS LTDA	027.001.035.000	1
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	010.015.038.000	5
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	010.015.079.000	5
CREVE-REPRESENTACOES EMPREEND. E PARTIC. LTDA	027.001.022.000	15
DANIEL MARTINS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	001.037.002.000	1
DARIO DE OLIVEIRA PAES	010.027.033.000	5
DAYSE GIACOMINI MALTA	027.005.129.000	5
DELFINO MOLINA JUNIOR	010.027.039.000	1
DELFINO MOLINA JUNIOR	010.027.041.000	1
DEMERVAL ZULIN	029.042.035.000	5
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	016.018.009.000	15
DERALDINO CANDIDO DE SOUZA	026.025.011.000	5
DIOGENES JOAQUIM DE OLIVEIRA	029.152.006.000	5
DIRCE CORRADI GOMES	026.015.027.000	5
DIRCEU MACIEL FERREIRA	029.038.046.000	5
DIRCEU TEIXEIRA	026.026.006.000	13
DOMINGOS CAETANO PANSERA	010.039.009.000	5
DOMINGOS GIMENES RUIZ CARA	004.044.035.000	1
EDISON ALVARENGA JUNIOR	029.101.014.000	1
EGBERTO RUIVO	026.013.010.000	5
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	011.001.009.000	1
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	011.001.010.000	15
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	027.001.034.000	15
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	027.154.010.000	125
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	027.154.013.000	125
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	027.154.014.000	125
ELIO MASSARI	027.001.026.000	1
ELISABETH LAVES	011.001.017.000	5
EMILIA REJIANE ORRICO SCOGNAMIGLIO	010.025.025.000	5
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS G. G. LTDA	006.012.054.000	5
ERASMO RIBEIRO SILVA	026.038.010.000	5
ERNESTINA LEONOR SYLVESTRE CONTI	004.044.034.000	134
ERNESTO MITLI NETO	010.023.024.000	5
ETNA - EQUIPAMENTO TECNICO NACIONAL LTDA.	029.009.023.000	5
ETNA - EQUIPAMENTO TECNICO NACIONAL LTDA.	029.009.024.000	5
EUCLIDES PEREIRA TRINDADE	026.038.005.000	5
EUGENIO BENITO VASQUEZ	029.028.010.000	5
EULINA ALMEIDA ALVES DA SILVA	029.011.012.000	5
EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA	026.032.028.000	5
FABIO DE LIMA	027.091.008.000	5
FABIO JOSE SEPPE	029.060.031.000	5
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	004.109.094.000	1
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	026.033.006.000	5
FERDINANDO SALERNO	029.049.066.000	5
FERNANDA DA CONCEICAO COUTINHO	024.054.048.000	1
FERNANDA UGLIANO	029.034.036.000	5
FLAVIO BARONE PEREIRA	029.038.045.000	5
FLAVIO BARONE PEREIRA	029.038.048.000	5
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	014.020.002.000	1
FRANCISCO ALEXANDRE FILHO	026.037.016.000	5
FRANCISCO ANDRE TORE	029.038.035.000	5
FRANCISCO CORDEIRO DA COSTA	026.006.034.000	5
FRANCISCO FRANZESE	011.033.112.004	5
FRANCISCO MANOEL DE SOUZA	026.038.001.000	15
FRANCISCO MESSA	026.002.024.000	15
GALATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	014.019.021.225	5
GENILDO JOAO DAUM	026.010.002.000	5
GEORGE BYKOFF	029.059.008.000	5
GERALDO DOS REIS	026.027.042.000	5
GERALDO FERREIRA LIMA	026.071.039.000	5
GERALDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	026.038.019.000	5
GERTRUDES FERNANDES SANCHES	021.082.044.000	5
GILBERTO BOTTURA	027.091.001.000	15
GILBERTO VARELA DE VASCONCELOS	010.048.023.000	5
GILSON CUNHA DE SOUZA	029.052.046.000	5
GIUSEPPE DIEGO BERTAGNA	029.019.020.000	5
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	011.033.122.000	5
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	011.033.125.000	1
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	011.034.019.000	1
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	011.034.023.000	1
GUSTAVO ALBERTO GIBELLI	029.011.018.000	5
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	026.012.001.000	5
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	026.012.004.000	5
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	026.012.005.000	5
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	026.012.006.000	5
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	026.012.007.000	5
HELENA FANTON DA SILVA	010.022.006.000	5
HELIO GONCALO DE ANGELO	029.024.076.000	5
HELIO ROBERTO CAMILO DA SILVA	010.041.047.001	5
HELON BELLIO	011.033.091.000	5
HERMINIO VAZ DE OLIVEIRA	027.117.054.000	145
HIDEKUNI KAJIHARA	029.028.049.000	5
HIDENORI KONNO	029.028.020.000	5
HIROSHI SHIMIZU	029.048.023.000	5
INDUSCRED S/A ASSESSORIA E PARTICIPACOES	027.002.001.000	1
IRENE GOMES DA SILVA	029.029.017.000	5
ISRAEL MENDES DA SILVA	029.052.052.000	5
ITALO BAROSSI ESPOLIO DE	010.040.011.000	5
IVO GASTALDO	029.009.012.000	5
J.F. MEDINA BRAGA PARTICIPACOES E ADM. LTDA	026.013.012.000	5
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	029.009.013.000	5
JACOMO GUAZZELLI	026.030.008.000	5
JANE CORREA PINTO	010.022.004.000	5
JARBAS DE SOUZA	026.002.039.000	5
JARDILINO RIBEIRO	029.029.030.000	5
JOAO BATISTA GODOI	029.076.015.000	5
JOAO DA SILVA RIBEIRO	029.030.028.000	5
JOAO DE OLIVEIRA SALLANI	026.010.021.000	5
JOAO DE SOUZA LEITAO	026.009.044.000	5
JOAO FRANCO VARGAS DE LUCA	026.002.007.000	5
JOAO LAURENTE	029.029.032.000	5
JOAO MATEUS DE OLIVEIRA GORGULHO	029.026.009.000	5
JOAO MIGUEL GERMANO	010.029.040.000	5
JOAO NORATO DA SILVA	026.085.048.000	5
JOAO PIRES MENDES	029.021.078.000	5
JOAO SAVULSKI	029.036.010.000	5
JOAO XAVIER DAS CHAGAS	029.050.002.000	5
JOAQUIM CARDOSO DE SA	029.042.040.000	5
JOAQUIM HENRIQUE	018.019.009.000	1
JOAQUIM JOSE	029.096.015.000	5
JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO	004.042.013.000	5
JOAQUIM SEBASTIAO GALINA	026.004.017.000	5
JOEL BATISTA ESTRELA	026.027.054.000	5
JORGE DE LIMA VIEIRA	029.042.024.000	5
JORGE FUGAZZA	026.004.042.000	5
JORGE MARIN	010.038.099.000	5
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	026.035.048.000	5
JOSE APARECIDO VASQUES	010.047.039.000	1
JOSE CARLOS BERNARDO	021.048.095.000	5
JOSE CIZOTTO	027.005.111.000	5
JOSE CLAUDIO CORTEZ	027.088.007.000	5
JOSE DE MEIRA	026.030.025.000	5
JOSE DE MORAES	026.027.032.000	5
JOSE FERNANDES DE MIRANDA JUNIOR	024.054.047.000	1
JOSE FERREIRA DA SILVA	026.030.029.000	5
JOSE FIRMINO DE ALMEIDA	026.042.002.000	1
JOSE FIRMINO DE LIMA	027.157.039.000	5
JOSE GUILHERME SIMIONATO	029.152.011.000	5
JOSE IGNACIO	010.038.088.000	5
JOSE JORGE PAGGI	001.050.028.000	1
JOSE LEITE DE ANDRADE	029.026.062.000	5
JOSE LUCIO DOS SANTOS	026.011.030.000	5
JOSE LUIZ CAVALARO	011.003.023.000	1
JOSE LUIZ CAVALARO	011.003.024.000	1
JOSE LUIZ CAVALARO	011.011.040.000	5
JOSE QUIRINO NETO	029.051.039.000	5
JOSE RAIMUNDO BATISTA	026.040.015.000	5
JOSE REGASSINI	026.085.041.000	5
JOSE RUBENS GAYOSO	005.062.021.000	1
JOSE VIEIRA DA FONSECA	026.010.032.000	5
JOSEFINA MARIA PAN DOS SANTOS	029.152.020.000	5
JULIO OTSUKI	029.046.031.000	5
JULIO RUTISHAUSER JUNIOR	010.019.033.000	5
JURACI DE LOURDES RUBIN	029.019.030.000	5
JURACY REZENDE PEREIRA VELLUCCI	026.035.035.000	5
KATE MARY GARCEZ	011.002.025.000	15
KOICHI HASHIMOTO	029.020.028.000	5
LAERTE ELIAS DA SILVA	024.054.036.000	1
LAERTE ELIAS DA SILVA	029.005.046.000	1
LEONARDO LOCOSSELLI NETTO	001.024.037.000	1
LIA LOPES VIEGAS	010.038.079.000	5
LIMASA S/A	027.005.138.000	1
LIONS CLUB SAO BERNARDO DO CAMPO RUDGE RAMOS	029.031.003.000	5
LOURENCO FERREIRA DOS SANTOS	029.024.064.000	5
LUCIANO CESAR PEREIRA	029.024.027.000	5
LUIS ALFEU GORRERI	026.010.029.000	5
LUIS CANDIDO LUCAS	512.027.064.000	1
LUIZ ALBERTO BENTO	026.001.019.000	5
LUIZ ANTONIO COIMBRA	029.009.011.000	5
LUIZ BARREIRA FERNANDES	010.039.076.000	1
LUIZ BEO	026.026.001.000	5
LUIZ FERNANDES	010.028.061.000	5
LUIZ GONCALVES DO NASCIMENTO	026.010.018.000	5
LUIZ GUIDO SOLDESI	027.157.020.000	14
LUIZ HARUNARI GOSHIMA	005.063.007.000	5
LUIZ SOBRINHO DA FONSECA	026.010.033.000	5
LUIZA ROSSI FRESOLONI	026.002.013.000	5
MANOEL BENTO DE SOUZA	026.037.019.000	5
MANOEL PEREIRA DE NETO	511.012.052.000	26
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.003	5
MANUEL GARCIA BARAZAL	010.026.026.004	5
MANUEL JOSE PIRES	011.001.008.000	5
MARCELINA GOUVEIA TREVISAN	026.022.047.000	1
MARCOS DOS SANTOS	027.117.074.000	145
MARIA ALVES DA SILVEIRA	026.010.031.000	5
MARIA CAROLINA MORALES PALLADINO	004.052.018.000	5
MARIA DE LOURDES BAPTISTA SANTIAGO	010.029.063.000	5
MARIA DE LOURDES NUNES FERRAZ	027.158.022.000	14
MARIA MITIKO TAGUTI	033.100.035.000	1
MARIA PEREIRA DE MOURA	026.038.003.000	5
MARIA TEREZE CAMOES	010.025.085.000	5
MARIO ANTONIO MICHELLETTI	027.157.007.000	15
MARIO DA SILVA LOPES	029.048.026.000	5
MARIO LUIS CORENZAN	026.004.041.000	5
MARIO MARGATO	011.011.009.000	5
MARIO PEREIRA DIAS	010.040.113.000	5
MARIO SERGIO GUAZZELLI	026.008.039.000	5
MARIO SUGA	005.062.008.000	5
MARISA SANAE SAKAGUTI FERREIRA	029.077.015.000	1
MASAKO HINO	004.052.009.000	1
MAURO JACOBINE	029.052.013.000	5
MAURO RODRIGUES	027.157.034.000	5
MAURO TSUYOSHI YONEMURA	029.019.042.000	5
MILTON MAUTONI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	029.023.021.000	1
MILTON MAUTONI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	029.023.022.000	1
MIRELLA FERRARI	010.047.026.000	1
MITIO HONDA	029.138.008.000	1
MOHAMEDE JAROUCHE	026.002.069.000	15
MULTIBRAS S/A ELETRODOMESTICOS	026.001.110.000	5
NELSON ANDREOLLI	029.023.010.000	5
NILTON CANO MARTIN	027.110.016.000	1
NILTON CANO MARTIN	027.110.017.000	1
NILVA SANTOMAURO CHEHAB.	027.129.005.000	5
NORMA HERMAN PIRES DE MORAES	026.026.061.000	5
ODILIA DUARTE FERNANDES	026.009.029.000	5
OLGA MARIA CHUFFE	029.076.013.000	15
ORLANDO SECOL	001.024.036.000	1
OSIAS MUNIZ BARBOSA	029.075.007.000	14
OTAVIO PERRI FALKOWSKI	010.038.021.000	5
OTHAY ALVES MOREIRA	010.025.013.000	5
OZORIO RICARDO DE MELO	029.036.031.000	5
PAULO LUQUES TEOLES	029.036.032.000	5
PEDRO DE ASSIS BARBOSA	029.152.019.000	5
PEDRO DIOMAR MANHANI	007.075.043.000	5
PEDRO PEROSA	029.059.017.000	5
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	005.058.010.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	010.040.064.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.003.005.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.003.016.000	1
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.033.120.000	1

PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.034.020.000	1
PLINIO CUSINATO E CIA LTDA	010.038.092.000	15
QUILOMBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	014.020.003.000	5
RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	029.028.057.000	5
RALPH WOLFGANG STEUDNER	004.109.047.000	5
RAPHAEL OLIVA	011.002.029.000	5
RAUL COSTA PERDIGAO	029.066.001.000	5
RAUL MARTINS DOS SANTOS	026.008.017.000	5
REFRATARIOS BRASIL S/A	027.005.157.000	15
REINALDO ALCARAS TORRES	011.010.038.000	5
REINALDO MANOEL DE LIMA	001.037.032.000	12
REMEDIOS DOS SANTOS FERNANDES	005.063.022.000	15
REMEDIOS DOS SANTOS FERNANDEZ	005.063.001.000	5
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C	001.031.033.000	1
RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA	024.061.039.000	1
RICARDO SALVADOR BALLOTIM	029.059.023.000	5
RITA DE MOURA CUNHA	026.038.004.000	5
ROBERTO CATELANI	010.047.088.000	5
ROBERTO FERNANDES ABREU	029.019.040.000	5
ROBERTO INOUE	029.009.010.000	5
ROBERTO VICENTE SERAFIM	512.022.097.000	5
ROLF LAVES	011.001.016.000	5
ROQUE MORASSI	026.010.028.000	5
ROSA CORNADO MARTI	027.001.030.000	145
ROSA FARAJ ABRAHAO	004.044.031.000	123
RUMER ENGENHARIA E EMPREENDIM. IMOB. LTDA	027.159.001.000	15
RUMER ENGENHARIA E EMPREENDIM. IMOB. LTDA	027.159.003.000	13
RUMER ENGENHARIA E EMPREENDIM. IMOB. LTDA	027.159.004.000	13
RUMER ENGENHARIA E EMPREENDIM. IMOB. LTDA.	027.159.002.000	15
RYUICHI TANIGUCHI	029.037.043.000	5
S/A IMOB GUARANI - FRUTUOSO E ALVARES CONSO	026.024.009.000	5
SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	027.004.001.000	15
SACUICHI KUWAHARA	010.020.035.000	5
SALVATORE CAROTENUTO	029.023.054.000	5
SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	001.099.072.000	1
SANTO CANAL	029.077.013.000	1
SARA INFANTES GARCIA	029.024.050.000	5
SAVERIO CACCALANO	005.063.010.000	15
SAVO PASLAR	010.040.065.000	5
SEBASTIAO CARVALHO DA SILVA	026.085.047.000	5
SEBASTIAO NAVARRO CHACON	010.038.052.000	5
SERGIO ANTONIO MILEU	010.040.111.000	5
SERGIO ANTONIO RODRIGUES FLUMIGNAN	029.024.032.000	5
SERGIO TADEU IGLESIAS	027.005.095.000	5
SHEILA SOARES DA SILVA	029.076.020.000	1
SIDNEY PERRELLA	029.046.028.000	5
SOCIEDADE OBREIRA DE PARTI.E ADMINISTRACAO LTDA	010.027.046.000	5
SONIA REGINA GASPAROTTO	512.030.026.000	1
TADATSUGU TANAKA	026.005.005.000	15
TAQUENORI OTANI KITAMURA	011.011.024.000	5
TORQUATO PINTUCCI - ESPOLIO	011.034.018.000	1
TRANSCONTINENTAL EMPR.IMOB.E ADM.DE CRED.S/A	027.132.001.000	125
TRANSPORTES CEAN LTDA	027.001.031.000	5
UBIRAJARA PEREIRA MARTINEZ	027.088.003.000	6
UGO CRISTIANO URBINO	029.021.061.000	5
VALDEK CARNEIRO DA SILVA	029.042.048.000	5
VALDIR PEREIRA RAMOS	004.044.030.000	1
VALDIR RONZANI	027.158.023.000	1
VALDOMIRO GUIMARAES OLIVEIRA	029.039.028.000	5
VALDOMIRO MOREIRA	004.052.043.000	5
VALMIR JOSE DE CASTRO	029.046.029.000	5
VANDERLEI BALLESTRA GIORGETTE	029.157.021.000	5
VASCO FERNANDES DIAS FILHO	005.073.010.000	5
VICENTE CAETANO DE MATOS	026.025.001.000	5
VICENTE DIRCEU LOPES	026.011.029.000	5
VICENTE DOMINGUES LOPES GARCIA	026.025.010.000	5
VICENTE VOLPATI	010.033.026.000	5
VICTOR EFFGEN	026.022.004.000	5
VITOR ELOI FILHO	026.030.038.000	5
VIVIANA DEMOSTENES KALLIGERIS	029.028.051.000	5
VLADEMIR SANTOS	026.031.017.000	5
WALDIR CARTOLA DOS SANTOS	001.110.011.000	1
WALDIR FILLIETTAZ	010.017.019.000	5
WALTER DARE	029.009.005.000	14
WALTER DONATO TIMM TEJADA	027.088.004.000	5
WALTER MASATO UENO	029.010.006.000	1
WALTER ORMELLI	005.063.027.000	5
WILSON CORREIA VILELLA	029.008.060.000	5
WOLF DIETRICH WOLTER	026.014.001.000	5
ZEZITO TELES DOS SANTOS	026.011.031.000	5
ZIRLANDO NOBREGA DA SILVEIRA	026.010.030.000	5

SU302.1 29 DE ABRIL DE 2004
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, ENCARREGADO
GILBERTO APARECIDO GINEZ, CHEFE DE SECAO
DOMINGOS AMAURI MASSA, DIRETOR

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL N.º 035/2004

DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

NOME	INFRAÇÃO
Ronaldo Monteforte	AIF Série Y/03 n.º 52
Construtora Carvalho e Sanches Ltda.	AIF Série Y/03 n.º 53
Ademar Del Paz	AIF Série Y/03 n.º 54
Claudia Elaine de Camargo	AIF Série Y/03 n.º 55
Francisco Dantas	AIP Série Y/03 n.º 51

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
02297/01	Igefarma Laboratórios S/A.
05376/01	Hospital São Bernardo S/A.
09381/01	Eva Bueno de Oliveira Mercearia ME.
21126/01	Luna Empreendimentos Turísticos Ltda.
17239/03	RM Medical Ortopedia Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME.

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Companhia Brasileira de Alimentação (Barateiro)	AIF Série A/04 n.º 25
José Henrique Oliveira	AIF Série A/04 n.º 42
ABC Uniorto Serviços Odontológicos S/C. Ltda.	AIF Série A/04 n.º 46
Comercial Nutripecuária Ltda.	AIF Série B/04 n.º 19
Aquarium Porto Com.e Dist. de Artigos Animais e Serv. Veterinários	AIF Série B/04 n.º 20
Companhia Brasileira de Alimentação (Barateiro)	AIP Série A/04 n.º 25

RECURSO INDEFERIDO:

Processo	Interessado
12086/01	Transportadora Grande ABC Ltda.
18012/02	Magda Assunção Ribeiro
06047/04	Sebastião da Silva Silveira Bar ME.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL:
Proc. 09747/01 – Armazém Dom Bosco Ltda. ME**.**
Da: avenida Pereira Barreto, n.º 100 – box 14 – B.º Centro.
Para: avenida Caminho do Mar, n.º 3344 – box 36 – B.º Rudge Ramos.

Proc. 16081/01 – Antônio Carlos de Oliveira – Consultório Odontológico
Da: rua Francisco Alves, n.º 811 – B.º Paulicéia
Para: rua Francisco Alves, n.º 789 – sala 1 – B.º Paulicéia

Proc. 24845/01 – Clínica Lainfe S/C. Ltda.
Da: avenida Getúlio Vargas, n.º 70 – sala 61 – B.º Baeta Neves
Para: avenida Getúlio Vargas, n.º 240 – sala 6 – B.º Baeta Neves

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ.:
Proc. 15242/01
De: Tomiko Shimamoto ME.
CNPJ.: 02.890.966/0001-77
Para: A. T. Shimamoto Pastelaria Ltda.
CNPJ.: 05.531.308/0001-43

Proc. 08164/03
De: M. da C. Leite Lima Minimercado ME.
CNPJ.: 05.309.571/0001-26
Para: Minimercado Cocais e Camargo Ltda. ME**.**
CNPJ.: 06.165.270/0001-39

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO
Proc. 03690/01 – Sérgio Luiz de Alencar ME. (Restaurante e Pizzaria Flamboyant) – Licença 0235/2001
Motivo: Encerramento de Atividades.
Proc. 09747/01 – Armazém Dom Bosco Ltda. ME. (Restaurante e Pizzaria Flamboyant) – Licença 0620/2001
Motivo: Alteração endereço.

Proc. 09394/01 – Bar e Mercearia Visconde de Cairu Ltda ME**.** (Bar) – Licença 0578/2001
Motivo: Enceramento de Atividades**.**

Proc. 15242/01 – Tomiko Shimamoto ME. – Licença 0040/2003
Motivo: Alteração de Razão Social e CNPJ.

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Proc. 07158/01 – Raimundo Bezerra dos Santos ME. (Drogaria Bezerra) – Licenças n.º 0148/2003 e Termo n.º 120/2003.
Motivo: Encerramento de Atividades

SS. 3, em 05 de Maio de 2004.
WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

EDITAL 00036/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC EXPURGO SERV. ESPECIALIZADOS S/C LTDA EPP	9.958-9	407-2593303/2004	R$ 58,62	08062004	
ABC EXPURGO SERV. ESPECIALIZADOS S/C LTDA EPP	9.958-9	407-2593304/2004	R$ 70,36	08062004	
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	13.643-3	407-2592957/2004	R$ 216,36	08062004	16081/2001/SB
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	13.643-3	407-2592959/2004	R$ 216,36	08062004	16071/2001/SB
ARMAZEM DOM BOSCO LTDA	1.786-8	407-2592940/2004	R$ 316,60	08062004	9747/2001/SB
CAREN CRISTINA CASTILLO LOPES	84.741-0	407-2592962/2004	R$ 198,76	08062004	16082/2001/SB
CAREN CRISTINA CASTILLO LOPES	84.741-0	407-2592964/2004	R$ 198,76	08062004	16082/2001/SB
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	131.702-4	407-2593240/2004	R$ 79,15	29042004	
DONIBEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	127.123-7	407-2593329/2004	R$ 225,72	08062004	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	70.563-2	407-2593305/2004	R$ 70,36	29042004	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	122.017-9	407-2593980/2004	R$ 79,15	03052004	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	122.017-9	407-2593981/2004	R$ 79,15	03052004	
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	122.017-9	407-2593982/2004	R$ 79,15	03052004	
LATICINIOS E MERCEARIA VICINO & MOREIRA LTDA-ME	149.573-9	407-2592911/2004	R$ 211,08	08062004	
MARIA APARECIDA BIRRER PATRICIO - ME	149.696-4	407-2593976/2004	R$ 234,52	08062004	
MARIVANILTON BENTO DA SILVA - ME	149.674-3	407-2593550/2004	R$ 281,44	08062004	
PEDRO LUIZ DOS SANTOS	105.580-1	407-2593327/2004	R$ 52,77	08062004	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2593468/2004	R$ 43,97	30042004	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2593469/2004	R$ 87,95	30042004	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2593470/2004	R$ 87,95	30042004	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2593471/2004	R$ 87,95	30042004	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2593472/2004	R$ 87,95	30042004	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2593473/2004	R$ 87,95	30042004	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2593474/2004	R$ 87,95	30042004	
SIMONE TEIXEIRA TOSI	66.841-9	407-2594053/2004	R$ 457,32	08062004	
SIMONE TEIXEIRA TOSI	66.841-9	407-2594054/2004	R$ 79,15	03052004	
SIMONE TEIXEIRA TOSI	66.841-9	407-2594055/2004	R$ 397,52	08062004	
SIMONE TEIXEIRA TOSI	66.841-9	407-2594056/2004	R$ 397,52	08062004	
SIMONE TEIXEIRA TOSI	66.841-9	407-2594057/2004	R$ 397,52	08062004	

SS.3, 03 DE MAIO DE 2004
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 79/2004

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, faz publicar a errata à Resolução nº 79/2003, publicada no Jornal Notícias do Município de 09 de abril de 2004, a qual a **SRA. KÁTIA VASCONCELOS VENTURA** teve sua candidatura deferida pelo Conselho Tutelar – Área de Abrangência II e não pelo Conselho Tutelar – Área de Abrangência I.

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2004.
COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 82/2004

Dispõe sobre nova relação das candidaturas deferidas que concorrerão à eleição – Conselhos Tutelares – Áreas de Abrangência I e II, por grau de escolaridade.

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Artigo 1º - Publicar a relação das candidaturas deferidas e indeferidas que participarão da seleção prévia, a saber:

I_ CONSELHO TUTELAR – ÁREA DE ABRANGÊNCIA I

ØCANDIDATURAS DEFERIDAS

1-ADERSON PROCÔPIO FERREIRA **2ºGRAU**
2-ADRIANA CIQUEIRA RODRIGUES **2ºGRAU**
3-ÂNGELA MARIA VIEIRA **2ºGRAU**
4-CLEUSA PADILHA SANTIAGO..... **3ºGRAU**
5-FABIANA DE SOUZA SILVA **2ºGRAU**
6-IVONE FILIPIM **3ºGRAU**
7-JOSÉ LUIZ GONÇALVES **3ºGRAU**
8-JANAINA GLEICIÊNE SILVA PEREIRA..... **2ºGRAU**
9-LÚCIA HELENA FELÍCIO BORGES..... **3ºGRAU**
10-LOURDES DE CARVALHO VERONESI..... **2ºGRAU**
11-MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS..... **2ºGRAU**
12-MARIA LUIZA DA COSTA DEFENDI..... **3ºGRAU**
13-MARIA JOSÉ MONTEIRO..... **3ºGRAU**
14-MARIA BEATRIZ ROCHA OLIVEIRA..... **2ºGRAU**
15-MARIA REGINA SANTOS DOS REIS..... **3ºGRAU**
16-NAIR APARECIDA DA ROCHA..... **2ºGRAU**
17-REGINA HELENA DOS SANTOS..... **2ºGRAU**
18-ROBERTO N. TANAAMI..... **3ºGRAU**
19-SÔNIA MARIA MAZZOCO..... **3ºGRAU**
20-SAMANTHA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA..... **2ºGRAU**
21-SÉRGIO LINHARES HORA..... **2ºGRAU**
22-TEREZINHA BEZERRA LOPES COSTA..... **2ºGRAU**
23-VIVIAN ÇARLA DE VASCONCELOS GONÇALVES **3ºGRAU**
24-VERA LÚCIA DO CARMO SILVA..... **2ºGRAU**
25-ZILDA NOGUEIRA MORTARI..... **3ºGRAU**
26-WALKIRIA MAINARDI..... **3ºGRAU**

II- CONSELHO TUTELAR – ÁREA DE ABRANGÊNCIA II

ØCANDIDATURAS DEFERIDAS

1-AVANETE DANTAS DA COSTA CARVALHO..... **2ºGRAU**
2-ARLETE AYRES FERREIRA..... **3ºGRAU**
3-CARLOS EDUARDO ELIAS DOS SANTOS..... **2ºGRAU**
4-DANIELA JACOB PASCOTTO..... **3ºGRAU**
5-DARCY FÁTIMA CARDOSO..... **2ºGRAU**
6-ESMERALDA BELLEZA NEGRO..... **3ºGRAU**
7-ELZA APARECIDA GOULART..... **2ºGRAU**
8-EUNICE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA..... **3ºGRAU**
9-ELENI DE JESUS SANTOS..... **3ºGRAU**
10-ERICA ALESSANDRA DE SANTANA..... **3ºGRAU**
11-GERALDO IZAIAS PEREIRA..... **3ºGRAU**
12-HELEN VIVILI SANTANA CARMONA..... **2ºGRAU**
13-JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES..... **2ºGRAU**
14-JOÃO BATISTA KERR..... **2ºGRAU**
15-KÁTIA VASCONCELOS VENTURE..... **3ºGRAU**
16-LAURA MARIA CAMPOS VALADARES..... **3ºGRAU**
17-LUIZA ÂNGELO DA SILVA..... **2ºGRAU**
18-MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA..... **2ºGRAU**
19-PAULO ALVES CAVALCANTI..... **2ºGRAU**
20-SEVERINO FÉLIX DA SILVA..... **2ºGRAU**
21-TÂNIA REGINA DARÈ GARCIA..... **3ºGRAU**
22-VALDIRENE APARECIDA PIRES..... **3ºGRAU**
23-VERA LÚCIA GUERRA DA COSTA DELORENZO..... **3ºGRAU**
24-VERA LÚCIA VERSOLATO..... **3ºGRAU**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2004.
COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 83

Dispõe sobre listagens de entidades deferidas e indeferidas para a eleição dos Conselhos Tutelares – Áreas I e II.

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1º - Publicar as listagens das entidades deferidas e indeferias para eleição dos Conselhos Tutelares – Áreas de Abrangência I e II, a saber:
I- Entidades Deferidas – Conselho Tutelar Área de Abrangência I:

FUABC – HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO – SBC;
RUA: BISPO CÉSAR D'ACORSO FILHO, 161 RUDGE RAMOS

PROJETO SEMENTE;
RUA MARECHAL DEODORO, 1.058 CENTRO

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SBCAMPO;
AV:PERY RONCHETTY, 1.605 JD. FARINA

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JD. DOS QUÍMICOS;
AV: JARDIM, 23 JD. DOS QUÍMICOS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃE ZEZÉ;
R: ANTONIO GUERRA, 02 FERRAZÓPOLIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SBCAMPO;
R: SÃO BERNARDO, 78 CENTRO

CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA;
R: NOVO HORIZONTE, 39.174 PQ. S.BERNARDO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. INDUSTRIAL;
R: AMERICO VIEIRA, 69 JD. INDUSTRIAL

CLUBE DE MÃES DA VL. NOVA BAETA E ADJACÊNCIAS;
R: ITAPIRUNA, 11 JD. PETRONI

CLUBE DE MÃES DO JD. ICARAÍ;
R: PROFº OSVALDO CONEGLIAN, 12 JD. ICARAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO CAPELINHA
ESTRADA VELHA, KM 32,5 – RIACHO GRANDE

CONSELHO POPULAR DA VL. S. PEDRO
RUA JOÃO XXIII, 03

ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ
RUA MIGUEL ARCO E FLEXA, 41

CRAMI – CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA
RUA MAL. DEODORO, 1018

PARÓQUIA JESUS DE NAZARÉ
RUA ISABEL DE ANDRADE MAIA, 537

ESCOLA ESTADUAL VLADIMIR HERZOG, JORNALISTA
RUA DO CRUCEIRO, 262

CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
RUA JOSÉ ARTHUR DA FROTA MOREIRA, 41 – FERRAZÓPOLIS – SBC

SOCIEDADE AMIGOS DO JD. INDUSTRIAL
RUA CORA CORALINA, 201

ASSOCIAÇÃO DOS METALÚRGICOS ANISTIADOS
RUA JACOB PLATTO, 187

CLUBE DE MÃES DO JD. INDUSTRIAL
RUA CORA CORALINA, 201

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DA VL. DOS ESTUDANTES

CLUBE DE MÃES MAMÃE ANA
JOÃO CONCEIÇÃO, 1155 – VL. DOS ESTUDANTES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VL. LULALDO
RUA TRÊS DE DEZEMBRO, 67

VILA BAETA FUTEBOL CLUBE
RUA DR. BAETA NEVES, 59

CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE
RUA SEXTO GUAZELI, 131 – R.GRANDE

CLUBE DE MÃES DO D.E.R. VL. ANITA E ADJACÊNCIAS
RUA 15, S/N D.E.R SBC

PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA DE SBC
RUA JURUBATUBA, 1610 – CENTRO

MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO ABCD
RUA ITAPIRUNA, 11 JD. PETRONI – SBC

CLUBE DE MÃES COMUNIDADE SÃO JUDAS DA VL. BOA VISTA
RUA NOGUEIRA, 140

ASSOCIAÇÃO DOS METALÚRGICOS APOSENTADOS DO ABC
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 731

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO NOVA BAETA
RUA ITAPIRUNA, 17037

APM DA EMEB ANTONIO JOSÉ MANTUAN
AV. ALBERT SCHWEITZER, 416

GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO – SBC
RUA MIGUEL ARCO E FLEXA, 41

EMEB MARIA ADELAIDE
AV. SEM. FLÁQUER

ASS. DE MORADORES NÚCLEO HABITACIONAL PERI RONCHETTI
TRAV. PERI RONCHETTI, 1826 CASA 11

SOCIEDADE. AMIGOS PQ. S.BERNARDO
RUA DA PAZ, 39360

LIGA DE FUTEBOL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS INATIVOS DO MUN. DE SBC
RUA 28 DE OUTUBRO, 61

APM DA EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES
RUA GIACINTO TOGNATO, 1672

ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DO MORRO
R: E, 01 VL DAS PAINEIRAS

ESCOLA ESTADUAL S,PEDRO
AV. D.PEDRO DE ALCÂNTARA, 273

SOCIEDADE AMIGOS DO B.FERRAZÓPOLIS
RUA FERNANDO FERRARI, 478

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
RUA 23 DE MAIO, 215

CASA DE TIMÓTEO EVANGELIZAÇÃO E C. ESPÍRITA
RUA OLAVO GONÇALVES, 263

SOC. AMIGOS DO JD. DAS AMÉRICAS
R. HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, S/N

APM EE PROF. YOLANDA N. DO NASCIMENTO
AV. VISCONDE DE CAIRO, 252
ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM MOREIRA BERNARDES
AV. CONDE DE S. LOURENÇO, 65

ESCOLA ESTADUAL PROF. YOLANDA N. DO NASCIMENTO
AV. VISCONDE DE CAIRO, 252

ASS. DE MORADORES CAMPINAS NOVA
AV. BEZERRA DE MENEZES, 843

OLARIA FUTEBOL CLUBE
R. BELARMINO F. VASCONCELOS, 424

ASS.DE DEFESA DOS DIREITOS DOS MORADORES DA VL. S.PEDRO E ADJACÊNCIAS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 36

ESCOLA ESTADUAL PROF. NELSON MONTEIRO PALMA
RUA FRANCISCO BENÍCIO, S/N

CASA ASSISTENCIAL A CAMINHO DA VERDADE
RUA DR. AMÂNCIO DE CARVALHO, 417

ESCOLA ESTADUAL PROFª LUIZA COLLAÇO QUEIROZ FONSECA.
R: VICENTE MOREIRA DA ROCHA,Nº44, FERRAZÓPOLIS,SBC.

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA:RESGATE DA CIDADANIA.
RUA PE. LEO COMMISSARI, 288 ,JD.SILVINA SBC.

ESPORTE CLUBE BOLA DE OURO
AV. D. PEDRO DE ALCÂNTARA, 367

SOCIEDADE AMIGA DO NÚCLEO 66
R. ULISSES GUIMARÃES, S/N

ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ JORGE DO AMARAL
RUA FRANCISCO MARIOTTO, 99

CREC OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA
RUA CONTINENTAL, 808

SOC. AMIGOS DA VL. S.PEDRO
GERONIMO DOS SANTOS, 02

CENTRO DE ANÁLISE POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL (CAPES)
RUA CARAÍBAS, 32

SOC. AMIGOS DA VL. MARIANA
RUA ANA MARIA, 07 – VL. MARIANA

SOC. AMIGOS DO JD. PALERMO
RUA HAWAI, 19

SINDICATO DOS QUIMICOS DE SB.CAMPO
R:PEDRO SETTI, 176 CENTRO

AMAS – ASS. METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – CRECHE MAMÃE ALBININHA
RUA SÉTIMO GUAZELLI, 99

CESE- CENTRO SOCIAL EVANGÉLICO
RUA RANDA, 514

SOC. AMIGOS B. NOVO PARQUE
RUA UNIÃO, 127

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
R: JOÃO BASSO, 231 CENTRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DO ABC
R: ADELINA SALVATORE BASSOLI, 33

ASSISBRAC/ASS. SOCIAL BEM. RESG.
AV. IMPERADOR PEDRO II, 710

IGREJA EVANGÉLICA O BRASIL PARA CRISTO
RUA SOFIA, 202

SOC. DAS PEQ. IRMÃS STA. TEREZINHA DO MENINO JESUS – LAR MADRE VINCENZA
RUA ANGATUBA, 87

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
RUA ERNESTO ZABEU, 200

CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR O ESTORIL
RUA MÁFIA, 57

SOC. AMIGOS DE VL. ALCÂNTARA
RUA DO PINEDO, 97

LEGIÃO ANTIALCOÓLICA DE SBC
RUA BOM JARDIM, 23

AVIS – ASS. VOLUNTÁRIAS P/ INTEGRAÇÃO SOCIAL
RUA FREI GASPAR, 548

ESCOLA ESTADUAL PROF. MAURÍCIO ANTUNES FERRAZ
RUA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA, 555

ESCOLA ESTADUAL LUÍS DOS SANTOS, METALÚRGICO
RUA PRIMO BECHELLI, 133

INST. DAS SERVAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS AGONIZANTE
DIOGO BOTELHO,79

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JD. DO LAGO AZUL
R: FORTUNATO BENEVENUTO FINCOS, 33

ESPORTE CLUBE VANGUARDA
RUA D. PEDRO DE ALCÂNTARA, 1302

MENINOS FUTEBOL CLUBE
AV. CAMINHO DO MAR

ASS. DE RECUPERADORES AMBIENTAIS DE SBC
AV. VIVALDI, 1421

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DO GRANDE ABC
R: RIO, 208

SOC. AMIGOS DOS MORADORES DO INOCOOP JD. DO ESTÁDIO I E II
RUA PROF. ANTONIO SEIXAS LEITE RIBEIRO, S/N

CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE
AV: DR. RUDGE RAMOS, 1652

ASS. GLOBAL DE DES. SUSTENTADO
AV. VIVALDI, 1421 R. RAMOS

ESPORTE CLUBE INDEPENDENTE
RUA OLAVO BILAC, 499

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TAQUACETUBA E ADJS.
ESTR. TAQUACETUBA, 207

SOC. ESPORTIVA VL. S. JOSÉ
RUA AUGUSTO BULLE, 140

ESPORTE CLUBE MADUREIRA
R. OSEAS DE PAULA CAMPOS, 85

ESPORTE CLUBE MONÇÕES
OLAVO BILAC

BLUMENAU ESPORTE CLUBE
RUA PAULA SOUZA, 96

MAT. MOV. AMOR E TRABALHO
RUA MIN. OSVALDO ARANHA, 112

EMEB ALDINO PINOTTI
RUA DOS VIANAS, 2399

EMEB PROF. ALDINO PINOTTI
RUA ANTONIO SIMIONATO, 103

EMEB PROF. ALICE DO LAGO GONÇALVES
RUA DAS ROSAS, S/N

EMEB ANA HENRIQUETA CLARK MARIN
RUA DOS VIANAS, 3590

EMEB PROF. ANDRÉ FERREIRA
RUA REGENTE LIMA E SILVA, 301

EMEB PDE. ÂNGELO CERONI
AV. D. PEDRO DE ALCÂNTARA, 805

EMEB PROF. ANITA MAGRINI GUEDES
RUA AMERICANA, 102

EMEB ANTONIO DE LIMA
RUA D. FERNANDO MASCARENHAS, 100

EMEB ANTONIO J. MANTUAN
AV. ALBERT SCHWEITZER, 416

EMEB CANDIDO PORTINARI
RUA PRINCESA MARIA AMÉLIA, 375

EMEB PROF. CASSIANO FARIA
RUA LEILA GONÇALVES, 480

EMEB CASTRO ALVES
RUA LUIZ FERREIRA DA SILVA, 272

EMEB CECÍLIA MEIRELES
RUA CAMPINAS, 70

EMEB CORA CORALINA
RUA PRIMO BECHELLI, 35

EMEB DI CAVALCANTI
AV. FERNANDO FERRARI, 401

EMEB PROF. DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO
RUA DOS VIANAS, 3592

EMEB DORA E MAURÍCIO GALANTE
RUA DIOGO BOTELHO, 340

EMEB EDSON DANILLO DOTTO
AV. PEDRO MENDES, 1875

EMEB PROF. ERMÍNIA PAGGI
RUA MARISA PRADO, 166

C.M.A.E.E. ERNESTO A. CLETO
RUA DO SACRAMENTO, 191

EMEB EUCLIDES DA CUNHA
RUA JOSÉ FIÚZA DA ROCHA, 48

EMEB PROF. GERALDO HYPÓLITO
RUA CONTINENTAL, 785

EMEB GRACILIANO RAMOS
RUA JOÃO D'ÂNGELO, 71

EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA
RUA JOSÉ FARHAT, 80

EMEB HYGINO B. LIMA
RUA ABRAULO LUCHESI, 06

EMEB ITALO DOMIONI
ESTR. DE TAQUECETUBA, 3234

EMEB PROF. IVANEIDE NOGUEIRA
ESTR. DO RIO ACIMA, 12500

EMEB PROF. JANETE MALLY B. SIMÕES
RUA DOS VIANAS, S/N

EMEB DOM JORGEM. OLIVEIRA
ESTR. DA PEDRA BRANCA, S/N

EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
RUA SETE, 14

EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ
RUA TIRADENTES, 3180

EMEB JOSUÉ DE CASTRO
RUA 1º DE MAIO, 100

EMEB PROF. KAZUE FUZINAKA
RUA JOÃO MENEGUEL, 233.

EMEB V TUYOHI TANARA
R:JOÃO MENEGUEL,222.

EMEB "LAURO GOMES"
RUA PIAGENTINI, 79

EMEB PE. LEO COMISSARI
RUA NEUSA COELHO, 80

EMEB PE. LEANDRO NUNES
AV. SEM. FLÁQUER, 232

EMEB LORENZO E. F. LORENZETTI
ESTR. BRASÍLIO DE LIMA, 72

EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA
PASS. PAULISTA, 500

EMEB PROF. MARIA JOSÉ MATTAR JORGE
RUA 3 DE MAIO, S/N

EMEB PROF. MARIA T. BESANA
RUA DOS VIANAS, 2897

EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
RUA AURELIANO DE SOUZA, 01

EMEB PROF. MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA
AL. D. PEDRO DE ALCÂNTARA, 235

EMEB MARIO DE ANDRADE
RUA TIJUCA, 263

MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA
RUA S.JOÃO, 133

EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO (INFANTIL)
RUA FIORAVANTE BORIN, 66

EMEB MONTEIRO LOBATO
AV. FRANCISCO PRESTES MAIA, 350

EMEBE NEUSA BASSETTO
RUA ENG. ISAAC GARCEZ, 90

CMAPDV NICE SARAIVA
RUA MAL. RONDON, 100

EMEB PROF. NILO CAMPOS
RUA PARTICULAR FLORA B. L. VERTEMATE, S/N

EMEB ODETTE EDITH PERIGO DE LIMA
RUA GIACINTO TOGNATO, 2400

EMEB OLAVO BILAC
AV. DR. CARLOS DE CAMPOS, 05

EMEB PROF. OTÍLIO DE OLIVEIRA
RUA LONDRINA, 850

EMEB DA VL. DAS PAINEIRAS
RUA E, 01

EMEB DO PQ. S.BERNARDO
RUA ALMEIDA LEME, 151

EMEB DO DISTRITO DO R.GRANDE I
RUA MARCILIO CONRADO, 360

EMEB PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO
RUA IDA LEONI CLETO, 10

EMEBE ROLANDO RAMACCIOTTI
RUA ÂNGELA TOME, 260

EMEB STA. TEREZINHA
AL. GLÓRIA, 197

EMEB SANTOS DUMONT
RUA DR. AMANCI DE CARVALHO, 161

EMEB SONIA R. H. DE LIMA
RUA VICTORIO VENZOI, 180

EMEB PROF. SUZETE A. CAMPOS
RUA MARCILIO CONRADO, 350

EMEB DO BAIRRO TATETOS
ESTR. ALBERTO SILVA

EMEB DO JD. TUPÃ
RUA HENRIQUE ROSA, 411

EMEB VIRIATO CORREIA
RUA BRASIL, 430

EMEB VITAL BRASIL
RUA BRASIL, 748

ESCOLA MUN. DE ARTE – EDUCAÇÃO INTEGRADA
RUA DR. FLÁQUER, 824

BIBLIOTECA P. M. MACHADO DE ASSIS
AV. ARAGUAIA, 284

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO
RUA JURUBATUBA, 1415

BIBLIOTECA P. M. MANOEL BANDEIRA
RUA BAUNI, 21

BIBLIOTECA PÚBL. MUN. MALBA TAHAN
RUA HELENA JACQUEY, 208

EMIP RIACHO GRANDE
RUA STA. MARIA, 20

EMIP PASTOR DELFINO MARTINS FERREIRA
AV. GETÚLIO VARGAS, 1473

EMIP MARIA A. ROSSI
AV. SEM. FLÁQUER, 385

EMIP FERRAZÓPOLIS
AV. FERNANDO FERRARI, 449

EMIP VL. DO TANQUE
RUA TIRADENTES, 1555

EMIP JOR. ONOFRE LEITE
RUA AURA, 79

CTP NÚCLEO DE CONSTR. CIVIL
RUA BARRETOS, 217

EMIP JD. FÁTIMA
MARIA J. MENDES, 15

EMIP MITSUO KAGAWA
RUA PRIMO BECHELLI, 157

EMIP VL. DAYSE
RUA VICENTE DE CARVALHO, 255

EMIP PROF. REGINA M. D. CAMERON
RUA ANUNCIATA GOBBI, 181

APM da EMEB Aldino Pinotti
RUA DOS VIANAS, 2399

APM EMEB PREF. ALDINO PINOTTI
RUA ANTONIO SIMIONATO, 103

APM EMEB ANA HENRIQUETA CLARK
RUA DOS VIANAS, 3590

APM EMEB PROF. ANITA MAGRINI GUEDES
RUA AMERICANA, 102

APM EMEB CECÍLIA MEIRELES
RUA CAMPINAS, 70

APM EMEB DI CAVALCANTI
AV. FERNANDO FERRARI, 401

APM EMEB DOLORES DE TOLEDO DE MATTEO
RUA DOS VIANAS, 3592

APM EMEB EDSON DANILLO DOTTO
AV. PEDRO MENDES, 1875

APM EMEB PROF. eRMÍNIA PAGGI
RUA MARISA PRADO, 166

APM EMEB EUCLIDES DA CUNHA
RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 18

APM EMEB GRACILIANO RAMOS
RUA JOÃO D´ÂNGELO, 71

APM EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA
RUA JOSE FARHAT, 80

APM EMEB HYGINO B. DE LIMA
RUA ABRAUNO LUCHESI, 06

APM EMEB ÍTALO DOMIONI
ESTR. DE TAQUACETUBA, 3234

APM EMEB JOSUÉ DE CASTRO
RUA 1º DE MAIO, 100

APM EMEB PROF. KAZUE FUZINAKA
RUA JOÃO MENEGHEL, 233

APM EMEB LAURO GOMES
RUA PIAGENTINI, 79

APM EMEB PE. LEO COMISSARI
RUA NEUSA COELHO, 80

APM EMEB PE. LEANDRO NUNES
AV. sem. FLÁQUER

APM EMEB LORENZO E. F. LORENZETTI
ESTR. BRASILIO DE LIMA, 72

APM EMEB MANOEL TORRES OLIVEIRA
PASS. PAULISTA, 500

APM EMEB MARIA J. MATTAR JORGE
RUA 3 DE MAIO, S/N

APM EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
RUA AURELIANO DE LIMA, 01

APM EMEB PROF. MARIA T. BESANA
RUA DOS VIANAS, 2897

APM EMEB MARIO DE ANDRADE
RUA TIJUCA, 263

APM EMEB MONTEIRO LOBATO
AV. FRANCISCO P. MAIA, 350

APM EMEB OLAVO BILAC
AV. DR. CARLOS DE CAMPOS, S/N

APM EMEB DO PQ. S. BERNARDO
RUA ALMEIDA LEME, 151

APM EMEB RONALDO RAMACCIOTTI
RUA ÂNGELA TOMÉ, 260

APM EMEB SANTOS DUMONT
RUA DR. AMÂNCIO DE CARVALHO, 161

APM EMEB PROF. SUZETE A. CAMPOS
RUA MARCILIO CONRADO, 350

APM EMEB DO B. TATETOS
ESTR. ALBERTO SILVA, 500

APM EMEB DA VL. DOS PINHEIROS
RUA E, 01

Ps CENTRAL
RUA SECONDO MOLODIN, 10

UBS ÂNGELA BERTAMATI
RUA ABRAMO LUCHESI, 05

UBS ANGELINA SCOPEL PINOTTI
RUA ANUNCIATO GOBBI, 165

UBS STA. TEREZINHA
RUA BAR. RIO BRANCO, 45

UBS STA. CRUZ
ESTR. RIO ACIMA, 12500

UBS FINCOS
RUA FORTUNATO BENEVENUTO, 51

Ps DR. CARLOS DOMINGOS TIRAPELI
RUA STA. MARIA, 20

UBS RIACHO GRANDE
RUA RIO ACIMA, 21

UBS DR. PAULO MELONI
AV. FERNANDO FERRARI, 449

UBS ASSUNTA DRIUSSO
RUA GIACINTO TOGNATO, 1100

UBS BAETA NEVES
RUA GIACINTO TOGNATO, 1100

UBS NERCI JORGE COSTA
RUA MARQUES DE BARBACENA, 85

UBS MUSSOLINI
RUA AURA, 79

UBS ORLANDO RUDGE RAMOS
RUA LONDRINA, 345

Ps RUDGE RAMOS
RUA BRASIL, 350

UBS VL. S. PEDRO
RUA PEDRO DE ALCÂNTARA, 100

UBS CORINA RIBEIRO SOARES
RUA DOS VIANAS, 3570

UBS PAULINA M. ZANATA
RUA NESTOR MOREIRA, 480

UBS ANTONIO SERAFIM ZAMPIERI
RUA MARIA JOSEFA MENDES, 15

UBS LAVINIA FLORES DA SILVA
RUA VICENTE CARVALHO, 255

II – Entidades indeferidas – Conselho Tutelar Área de Abrangência I

A) Com base no artigo 35, inciso III da Resolução CMDCA nº75, foram indeferidos os cadastramentos das seguintes entidades:
PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
SEÇÃO DE ATIVIDADES SÓCIO EDÚCATIVAS – SEDESC

COORD. DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE
Secretaria de Educação e Cultura
SECRETARIA DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde
PEAT

B) Com base no artigo 35, inciso I, foram indeferidos os cadastramentos das seguintes entidades:
APM DA EE PROF. NELSON MONTEIRO PALMA
ASS. MORADORES DO JD. DO MAR
APM EMEB PROF. ALICE DO LAGO
APM EMEB PROF. ANDRÉ FERREIRA
APM EMEB PE. ANGELO CERONI
APM EMEB ANTONIO DE LIMA
APM EMEB ANTONIO JOSE MONTUAN
APM EMEB CANDIDO PORTINARI
APM EMEB CASTRO ALVES
APM EMEB PROF. CASSIANO FARIA
APM EMEB CORA CORALINA
APM EMEB DORA E MAURICIO GALANTE
APM EMEB PROF. GERALDO HYPÓLITO
APM EMEB PROF. IVANEIDE NOGUEIRA
APM EMEB JANETE MALLY B. SIMÕES
APM EMEB JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
APM EMEB VL. KUYOSHI TANAKA
APM EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA
APM EMEB PROF. MARINEIDA M. DE LUCCA
APM EMEB NEUSA BASSETTO
APM EMEB PROF. NILO CAMPO GOMES
APM EMEB ODETE EDITA PERIGO DE LIMA
APM EMEB DO DISTR. DO R. GRANDE I
APM EMEB PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO
APM EMEB STA. TEREZINHA
APM EMEB DO JD. TUPÃ
APM EMEB VIRIATO CORREA
APM EMEB VITAL BRASIL
LIGA MUNICIPAL DE CAPOEIRA DE SBC
AFUSE- SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE SPAULO
ASSOCIAÇÃO DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR DA VL. AREIÃO
SOCIEDADE AMIGOS DO JD. SILVINA
APM DA E.E. LUIS DOS SANTOS, METALÚRGICO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO B. DE TATETOS E ADJACÊNCIAS
APM DA E.E. SÃO PEDRO
ASS. DE MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA
INST. DE FORMAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL
ASS. COM. TD. SILVINA
CONS. COM. DO NÚCLEO JESUS DE NAZARETH
ESPORTE CLUBE PARQUE MUNICIPAL

C) Com base no artigo 35, incisos I e II da Resolução CMDCA nº 75, foram indeferidos os cadastramentos das seguintes entidades:
ESCOLA TERRA MATER LTDA.
INST. GRANDE ABC DE ENSINO S/C LTDA.
CENTRO EDUCACIONAL S. CARLOS
IATEC – INST. ANCHIETA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

D) Com base no artigo 15º da Resolução CMDCA nº 75/04, foram indeferidos os cadastramentos das seguintes entidades:
ASS. BENEFICENTE TIA RIRA E TIA NICE DO JD. REGINA
IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA NO AREIÃO
CONSELHO COMUNITÁRIO DO NÚCLEO HABITACIONAL EDMAR RABELLO
SOC. AMIGOS DA VL. CAPIVARI E ADJACÊNCIAS
ASS. MULHERES EM AÇÃO DE VL. SÃO PEDRO E ADJACÊNCIAS
INSTITUTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO DIGNITAS
AVISA – ASS. VIDA E SAÚDE
CAFEZAL FUTEBOL CLUBE
CRECHE COMUNITÁRIA BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA

II- Entidades Deferidas – Conselho Tutelar Área de Abrangência II:

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JD.DA REPRESA;
ESTRADA GALVÃO BUENO, 30.125 JD. DA REPRESA

CLUBE DE MÃES "RUA MANAUS – JD. DA REPRESA;
R: BELA VISTA, 216 JD. DA REPRESA

EMIP " PROFª NILDA RODRIGUES DOS SANTOS";
R: LÁZARO ZAMENHOF, 110 ASSUNÇÃO

CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE;
R:MADRE INÊS TRIBBIOLI, 30 JD. LAURA

ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO POPULAR SERVIDORES DE S.B.C;
R: BETOVEEN,58 VL. DAS VALSAS

SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE DAS GARÇAS;
R: SERGIPE, 02 PQ. DAS GARÇAS

CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE S.B.C;
R: SUÉCIA,500 ASSUNÇÃO

CRECHE DO MENINO JESUS;
R: RITA MENDES DE OLIVEIRA, 419 JD. DAS ORQUÍDEAS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTRADA CAMA PATENTE;
R: PAINEIRAS, 10 PQ. ESMERALDA

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JD. SERRO AZUL;
R: JOSÉ RODRIGUES, 33 JD. SERRO AZUL

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JD. CRUZEIRO DO SUL;
ESTRADA DOS ALVARENGA, 9.551 JD. CRUZEIRO DO SUL

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JD. LAURA E PQ. ALVARENGA;
R: SANTA CECÍLIA, 53.252 JD. LAURA

CLUBE DE MÃES DO JD. LAURA;
AV: LAURA, 16 JD. LAURA

SOCIEDADE AMIGOS DO PQ. IMIGRANTES;
R: GOIANIA, S/Nº

PEGI DE UMBANDA INHAÇÃ E OGUM;
R: MINAS GERAIS,4.214

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DOS MORADORES DO JD. DAS ORQUÍDEAS;
R: 12 (DOZE), 800 JD.ORQUÍDEAS

COMISSÃO DE MORADORES DA CHÁCARA UNIÃO;
R: ELIZABETH LOBO GARCIA, 97 CHÁCARA UNIÃO

SOCIEDADE DE AMIGOS DO PQ. IDEAL;
ESTRADA DOS ALVARENGA, 8.000

ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO DENOMINADO "JD. DAS ORQUÍDEAS;
R: 12 (DOZE), 800 JD. DAS ORQUÍDEAS

SOCIEDADE DE AMIGOS DO JD.MARCO POLO;
R: MERCÚRIO, 07 JD. MARCO POLO

E.E. "PROFª YVONE FRUTUOSO PRODÓSSIMO";
R: MARINGÁ, 155 JD. DA REPRESA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OURO VERDE;
R: MAUÁ, 05 JD. NOVO HORIZONTE-I

APM DA EMEB DO JD. IPÊ II;
PASSAGEM PRIMEIRO DE MAIO, 180 JD. IPÊ

CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES JD. DAS OLIVEIRAS;
R: DOS FREIXOS, 39 BAIRRO DOS CASAS

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE TRADIÇÃO MINEIRA;
R: LAGO SAPUCAIA, 280 JD. DO LAGO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. DO LAGO;
R: LAGO MANGUEIRA, 251 JD. DO LAGO

CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR DO JD. DO LAGO;
R: MINISTRO RIBEIRO DA COSTA, 93 JD. DO LAGO

ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE MORADIA E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA;
R: DOM HELDER CÂMARA, 17 VL. STA. MÔNICA

SOCIEDADE AMIGOS DO PQ. DOS BANDEIRANTES;
R: DOS ALEMÃES, 23 PQ. BANDEIRANTES

ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES NO LOTEAMENTO JD. LAS PALMAS;
R: DEP. CARLOS MARIGHELLA, 60 JD.LAS PALMAS

E.E. MÁRIO FRANCISCON
R: ESTRADA DOS CASAS, 2650 JD. DO LAGO

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL E ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA VILA
R:JOAO BATISTA CAPITANEO, S/Nº

SOCIEDADE AMIGOS DO JD. ESMERALDA E CERCANIAS
R: MINAS GERAIS, 4214 JD. ESMERALDA

CLUBE ATLÉTICO DEMARCHI
AV: MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 1559

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DEMARCHI
R: MAXIMILIANO DEMARCHI, 303 DEMARCHI

ESCOLA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BRASILEIRA
R:AUGUSTA LUIZA BIZOGUININE BECHELLE, 212

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO JD. ANA FALETTI
R: CARLOS FALETTI, 77

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JD. CAMPESTRE
R: PEDRO BREDA, 245 JD. CAMPESTRE

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO NOVA CANÃA
R: DOS ROMANOS, 286 JD. NOVA CANAÃ

ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA POR MUTIRÃO JOÃO DE BARRO
AV: JOÃO DE BARRO, 26 NÚCLEO JOÃO DE BARRO

UNIÃO DAS VILAS DA REGIÃO DO GRANDE ALVARENGA PRÓ MELHORIAS
R: RIO AZUL, 80

SOCIEDADE AMIGOS DOS MORADORES DE "VILA VITÓRIA"
R: XINGU, 290 VL. VITÓRIA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PQ. HAVAÍ
R: RIO AZUL, 80

E.E. DR. JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE FIGUEIRA
R: FERNANDO PESSOA,192

SOCIEDADE AMIGOS DO PQ. VENEZA
R: MILÃO, 42 PQ. VENEZA

ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADE COMUNITÁRIA DO NÚCLEO CASTELO BRANCO
AV: HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1.257

CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA VL. SÔNIA MARIA
R: PAULO MELONI, 9090

COMISSÃO DE MORADORES DO PANTANAL I E II
R: DOS FELTRINS, 82 JD. IPÊ

CLUBE DE MÃES "SOMAR PARA AJUDAR" DA VL. CARMINHA
R: PARAÍSO CAPITÂNEO. 225 VL. CARMINHA

SOCIEDADE AMIGOS DO JD. LAURA II
R: AMÉRICA DO SUL, 488 JD. LAURA

APM DA E.E PROFº DOMINGOS PEIXOTO DA SILVA
ESTRADA DOS ALVARENGA, 7199

ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS CENTRAL
R: DOS FREIXOS, 327 JD. CENTRAL

E.E. PROFº ANTONIO NASCIMENTO
AV: PDE. ANCHIETA, 835

E.E. VER. OMAR DAIBERT
R: LEONARDO MARTINS NETO, 41 VL. CRUZEIRO

EMEB PROFª JANDIRA MARIA CASONATO
R: PDE. CARMELO, 59 JORDANÓPOLIS

APM DA E.E VER. OMAR DAIBERT
R: LEONARDO MARTINS NETO,41 VL. CRUZEIRO

E.E PROF.EUCLIDES DESLANDES
ESTRADA DOS CASAS, 2109

APM DA E.E. PROFª EUCLIDES DESLANDES
ESTRADA DOS CASAS, 2109

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JD. NOSSA SRA. DE FÁTIMA
R: MÁRIO MISSIROLI, 15.029 JD.NOSSA SRA. DE FÁTIMA

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO JERUSA – IMPÉRIO DO JD. LAVÍNIA.
AV: PRES.JOÃO CAFÉ FILHO, 1050

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JD. LAVÍNIA
AV: PRES. JOÃO CAFÉ FILHO, 1050

ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO BAIRRO BATISTINI
R: ANTONIO DE MELLO NUNES ANTUNES, 200 VL. ANTUNES

SOCIEDADE AMIGOS DO JD. THELMA
R: JOÃO BRUNI, 111 JD. THELMA

COMISSÃO DE MORADORES DA ÁREA DE APOIO DO BATISTINI
R: SANTE BATISITNI, PASSAGEM A, S/Nº

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO NICOLA DEMARCHI
R: NICOLÁ DEMARCHI, 655

LAR ESCOLA JESUÊ FRANTZ
R: CAMARGO, 184 PAULICÉIA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOTUJURU
R: BELA, 9 BOTUJURU

CLUBE AMIGOS DE INFÂNCIA DO JD. CRUZEIRO DO SUL
ESTRADA DOS ALVARENGA, 9551

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGÕES DENTISTAS
AV: JOÃO FIRMINO, 720 ASSUNÇÃO

LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO
R: FRANCISCO VISENTAINER, 610 ASSUNÇÃO

CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA
R: CABRAL DA CÂMARA, 185 JD. CALUX

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO PQ. DAS FLORES
R: ELIS REGINA, 01 PQ. DAS FLORES

SOCIEDADE AMIGOS DO SÍTIO B. JESUS
R: SANTOS DIAS DA SILVA, 29

MOVIMENTO INTEGRADO DO REIVINDICAÇÕES POPULARES DO J. LAURA
R: NECI ELOI DANTAS, 243 JD. LAURA

CLUBE DE AMIGOS DE INFÂNCIA DA VI. STA. MÔNICA
R: 27 DE AGOSTO, 123 VL. STA. MÔNICA

CLUBE AMIGOS DE INFÂNCIA DO SÍTIO B. JESUS
R: AÇUCENA, 82

UNIÃO DOS MORADORES JD. DAS ORQUÍDEAS – JD. LAS PALMAS – PQ. BANDEIRANTES
R: MARIA DA PENHA N. SILVA, 77 JD. LAS PALMAS

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JD. NOVA PATENTE
R: NOVA PETRÓPOLIS,07

CLUBE DE MÃES DO CONJ. HABITACIONAL JD. LAVÍNIA
R: PROJETADA, 10 BLOCO 2 APTO 1

COMUNIDADE EVANGÉLICA SENHOR DOS EXÉRCITOS
AV: PRES. JOÃO CAFÉ FILHO, 2209 ASSUNÇÃO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JD. LAVÍNIA
AV: PRES. JOÃO CAFÉ FILHO,1050 JD. LAVÍNIA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO BATISTINI
ESTRADA GALVÃO BUENO, 5196 CASA 03

CLUBE DE MÃES CAMA PATENTE
R: ESTRADA DA CAMA PATENTE,88.046 PQ. ESMERALDA

IGREJA BATISTA DE VL. EURO
R: DR. ANTONIO JORGE FRANCO, 323 ASSUNÇÃO

SOCIEDADE AMIGOS DO PQ. DAS FLORES
R: PROFº MILTON DE OLIVEIRA ANDRADE, 130 PQ. DAS FLORES

APM DA E.E.DR. MATHIAS OCTÁVIO ROXO NOBRE
ESTR. GALVÃO BUENO, 4983 BATISTINI

E.E. DR. MATHIAS OCTÁVIO ROXO NOBRE
ESTR. GALVÃO BUENO, 4983 BATISTINI

SOCIEDADE AMIGOS JD. DAS OLIVEIRAS
R: JOSÉ OLIVEIRA FILHO, 135 JD. DAS OLIVEIRAS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO TERRA NOVA II
R: JOSÉ D'ANGELO, 290 TERRA NOVA II

E.E.SÍTIO BOM JESUS PQ. HAVAÍ
ESTR. DOS ALVARENGAS, 4100 PQ. HAVAÍ

APME.E.E. PROFª FAUSTINA PINHEIRO SILVA
R: VALDOMIRO LUIS, 11 NOSSA SRA. DE FÁTIMA

E.E.PROFª FAUSTINA PNHEIRO SILVA
R: VALDOMIRO LUIS, 11 NOSSA SRA. DE FÁTIMA

APM E.E. AYRTON SENNA DA SILVA
R: SALIM MAHFOUD, S/N

E.E.AYRTON SENNA DA SILVA
R: SALIM MAHFOUD, S/N

E.E. PROFª VILMA APARECIDA ANSELMO SILVEIRA
R: JOÃO DOMINGUES TAVARES, 183

APM E.E. SANTA DALMOLIN DEMARCHI
R: ANTONIO SERAFIM ZAMPIERI, 120

E.E. SANTA DALMOLIM DEMARCHI
R: ANTONIO SERAFIM ZAMPIERI, 120

APM E.E. PROFª MARISTELA VIEIRA
R: PARAGUAÇU, 240

E.E. MARIA REGINA D. FANANI
R: ANDREA DEMARCHI,S/N

APM E.E. MARIA REGINA D. FANANI
R: ANDREA DEMARCHI, S/N

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PLANALTO, JD. CALUX E BEATRIZ
R: TEOTÔNIO VILELA, 45 JD. CALUX

SOCIEDADE AMIGOS DO JD.VL.NOVA
R: EUGÊNIO COPPER, 121

COMISSÃO DE MORADORES DO JD. LAURA II
R: PRINCIPE, 69 JD. LAURA II

SOCIEDADE AMIGOS JD. DETROIT
R:CARLOS COPEISNKI, 322 JD. DETROIT

SOCIEDADE AMIGOS DO JD. CANTAREIRA
R: SERRA DO JAPI, 204 JD. CANTAREIRA

E.E. PROFª JULIETA VIANA S. DE SANT'ANNA
AV. ROSA AIZEMBERG, 680 JD. INDEPENDÊNCIA

E.E PROFº JACOB CASSEB
ESTRADA DA CAMA PATENTE, 200

E.E. PROFº MARIA OSÓRIO TEIXEIRA
R: JOSÉ DIAS DONADELLI, 567 JD. BELITA

CLUBE AMIGOS DE INFÂNCIA DO JD. NOVO HORIZONTE
R: SANTO ANDRE´, 10 NOVO HORIZONTE

CLUBE DE MÃES DA VL. ANTONIO
R: CARLOS WUNDERLICK, 210 JD. DETROIT

E.E. DR. FAUSTO CARDOSO FIGUEIRA DE MELO
R: FRANCISCO ALVES, 580 PAULICÉIA

CLUBE AMIGOS DE INFÂNCIA DO JD. DO LAGO
R: ALCÂNTARA MACHADO, 20 JD. DO LAGO

SOCIEDADE AMIGOS DO JD.DO LAGO
R: MINISTRO NELSON HUNGRIA, 320 JD. DO LAGO

SOCIEDADE ESPORTIVA JD. DETROIT
R: CHAIN PLAT, 300 JD. DETROIT

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO TABÕAO
R: ALFREDO BERNARDO LEITE, 1287

CENTRO MARCELO ROBERTO DIAS
R: AUGUSTO VENTURINI, 206

CREC GENTIL ANTIQUERA
R: FRANCISCO ALVES, 460 PAULICÉIA

CREC ROBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
R: EUNICE WEAVER, 60 PLANALTO

GINÁSIO DOMINGOS BARTOLOMEU PRETO
R: LÁZARA DE O.LEITE, 200

CRE ESPECIAL LUIZ BONÍCIO – CREEBA
R: BENEDITO MARSON, 35 ASSUNÇÃO

GINÁSIO DE ESPORTES ATILIO PESSOTTI
AV: OSVALDO FREGONESI, 101 ALVES DIAS

GINÁSIO MUNIC. DE ESPORTES JD. DO LAGO
R: MINISTRO NELSON HUNGRIA, 450

APM E.E. PROFª MARIA AUXILIADORA MARQUES
R: DOS TAPIRANGOS, S/N

SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO VL.NOVA DIVINÉIA
R: ORIENTE, 01 VL. NOVA DIVINÉIA

SOCIEDADE AMIGOS PQ. TERRA NOVA III
R: VITÓRIA, 150

E.E. PROFª CLARICE DE MAGALHÃES CASTRO
AV: SENADOR RICARDO BATISTA, 355 ASSUNÇÃO

LAR DA CRIANÇA EMMANUEL
AV: HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO, 2955

CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR JD. CALUX
R: JARDEL FILHO, 91 JD. CALUX

CONSELHO COMUNITÁRIO JD. NAZARETH E VL. KIKO
R: JOÃO XXIII, 264

MINISTÉRIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSÃO EM S.B.CAMPO
R: MARIA MARGARIDA ALVES,69 SÍTIO BOM JESUS

CRIANÇA VIDA NOVA
R: DOM OSCAR ROMERO, 114

CLUBE ATLÉTICO PALMEIRINHA
R: DAS FLORES, 397 BATISTINI

IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA LUZ E VIDA
R: NOVA PATENTE, 16 JD. DAS OLIVEIRAS

ASSOCIAÇÃO PRÓ CARENTES, URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DO JD. IPÊ
R: JERÔNIMO MORATTI, 13.094 JD. DETROIT

SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE ESPACIAL
R: GABRIEL DE SOUZA, 710

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CAMISA VERMELHA E BRANCA
R: JOSÉ ODORIZZI, 621 CASA 49 ASSUNÇÃO

MOVIMENTO INTEGRADO DE REIVINDICAÇÕES POPULARES
R: PONTA GROSSA, 01

SOCIEDADE AMIGOS JARDIM VALDÍBIA E LAURO GOMES
R: SEBASTIÃO SOUTO, 15 JD. LAURO GOMES

E.E.PROFª MARIA AUXILIADORA MARQUES
R: DOS TAPIRANGAS, 35

SOCIEDADE AMIGOS DA VL. MARCHI
R:NESTOR MOREIRA, 200

SOCIEDADE AMIGOS DO JD. LAS PALMAS
R: NORA ASTORGA, 302 JD. LAS PALMAS

IGREJA MILITANTE NA OBRA DA RESTAURAÇÃO DE S.B.C
R: ALMEIDA DURÃO, 14 JD. LAURA

CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR DO PQ. DOS QUÍMICOS
R:DA EVOLUÇÃO, 68 PQ. DOS QUÍMICOS

ASSOC. DO CONJ. HABITACIONAL VL. FERREIRA
R: DA VITÓRIA, 3315 VL. FERREIRA

APM EE MARIO FRANCISCON
ESTR. DOS CASAS, 2650

EE PROF. NEUSA FIGUEIREDO MARÇAL
RUA LÚCIA ZINCAGLIA, 405

APM EE PROF. NEUSA F. MARÇAL
RUA LÚCIA ZINCAGLIA, 405

SOC. AMIGOS DO PQ. ESMERALDA
ESTR. CAMA PATENTE, 193

SOC. ESPORTIVA JD. DO LAGO
RUA MIN. EDGAR COSTA, 55

CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR DO ST. BOM JESUS
RUA NEUCI LOPES DE FREITAS, 92

CLUBE DE MÃES DO JD. DO LAGO
RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, 120

CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR VL. SOARES E VL. APARECIDA
RUA TIRADENTES, 05

SOC. AMIGOS DE BAIRRO JD. NOSSO LAR
RUA PINHEIROS, 186

LAR MARIA AMÉLIA
AV: HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 2295

ESPORTE CLUBE OLODUM
R: CASSIANO GABUS MENDES, 206 JD. CALUX

ESPORTE CLUBE 11 UNIDOS
RUA ALFREDO CALUX, 40

SOC. ESP. CORINTHIANS
RUA GUILHERME LORENZONI, 504

JD. CLAUDIA F.C.
RUA ANTONIO DA COSTA LIMA, 235

SOC. AMIGOS DE VL. PLANALTO
ORAGNOF, 310

CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR B. PLANALTO
ORAGNOF, 310

EMEB ALUISIO DE AZEVEDO
RUA CABRAL DA CÂMARA, 57

EMEB MARIA POPPOVIC
RUA CARLOS WUNDERLICK, 100

EMEB ANÍSIO TEIXEIRA
RUA DR. FRANCISCO DA SILVA PRADO, 132

EMEB ANTONIO P. COUTINHO
RUA ADEMAR S. LEÃO, 215

EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA
ESTR. DOS ALVARENGAS, 7500

EMEB PROF. ÁUREO CRUZ
RUA LÁZARO ZAMENHOF, S/N

EMEB CAETANO DE CAMPOS
RUA MIRAGAIA, 848

EMEB CARLOS GOMES
ESTR. DOS CASAS, 2641

CMIEB CÍCERO P. SANTOS/GILBERTO LAZURI
RUA PARAGUAÇU, 351

CMIEB CLEIA MARIA TEVRES DE SOUZA/ANTONIO S. FARIA
RUA IRATIR, 02/11

CMIEB NEUSA MACELLARO/GUILHERME ALMEIDA
RUA PE. ANTONIO DE SOUZA LIMA, S/N

EMEB COELHO NETO
AV. JOAQUIM GONÇALVES LEDO, 150

EMEB DA VL. NOVA DIVINÉIA
RUA PRINCIPAL, 01

EMEB FERNANDO PESSOA
ESTR. PONEY CLUBE, 1328

EMEB PE. FIORENTI ELENA
RUA DRAUSIO, 900

EMEB EST. FLAMÍNIO A. C. RANGEL
RUA ASSUNÇÃO, 166

EMEB PROF. FLORESTAN FERNANDES
RUA OP. LUIZ PEDRO MAGALHÃES, S/N

EMEB FRANCISCO MIELE
RUA ARMANDO BACKX, 401

EMEB GILDO DOS SANTOS
RUA PROF. PEDRA DE CARVALHO, S/N

EMEB ISIDORO BATISTIN
ESTR. GALVAO BUENO, 5085

EMEB PROF. JANDIRA MARIA CASONATO
RUA PE. CARMELO, 59

EMEB JOÃO SETTI
AV. ROSA AISENBERG, 569

EMEB JOÃO AUGUSTO O. SANTOS
AV. PONEY CLUBE, 1418

EMEB JOSÉ DE ALENCAR
RUA ASSUNÇÃO, 140

EMEB JOSÉ DE ANCHIETA
RUA GUADALARARA, 510

EMEB DR. JOSÉ FERRAZ M. CASTRO
RUA DR. JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO, 155

EMEB PROF. JOSÉ GETÚLIO ESCOBAR BUENO
RUA ARALDO ARMANI, 381

EMEB ESCR. JÚLIO ATLAS
RUA FRANCISCO ALVES, 1301

EMEB LOPES TROVÃO
RUA AUSTRÁLIA, 120

EMEB LOURENÇO FILHO
RUA EUNICE WEAVER, 70

EMEB LUANA LINO DE SOUZA
RUA MARIA MARGARIDA ALVES, S/N

EMEB PE. MANOEL DA NÓBREGA
RUA PE. ANCHIETA, 834

EMEB MARCELO ROBERTO DIAS
RUA AUGUSTO VENTURINI, 206

EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA
ESTR. DOS CASAS, 2631

EMEB IRMÃ MARIA ANSELMA VIEIRA
RUA ARALDO ARMANI, 461

EMEB MARIA INES FÁVERO DE OLIVEIRA
RUA ORESTI ROMANO, 247

EMEB PROF. MARIA JUSTINA DE CAMARGO
RUA ANTONIA PEREIRA DE MATOS, 100

EMEB MARIA ROSA BARBOSA
RUA LEONARDO MARTINS NETO, 1060

EMEBE PROF. MARLI BUISSA CHIEDDE
RUA VALDOMIRO LUIZ, 180

EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO II
RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 259

EMEB MOYSÉS CHEID
RUA JOÃO XXIII, 660

EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA
RUA JOÃO SALDANHA, 424

EMEB ODEMIR FURLAN
RUA JANDIR CARVALHO LANES, 263

EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA
RUA CANDIDO JOSÉ CASA, 177

EMEB PACHOAL CARLOS MAGNO
RUA NIGÉRIA, 50

EMEB PAULO MORANDO
RUA MATO GROSSO, 44

EMEB PROF. PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO
RUA LUZERN, 271

EMEB PROF. PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIN
RUA TEREZINA CAPITANEO FANTINATI, 200

EMEB PEDRO MORASSI
RUA ANDREA DEMARCHI, 145

EMEB PROF. RAMIRO G. FERNANDES
RUA NIGÉRIA, 80

EMEB ROSA DE PACCE DOS SANTOS
RUA DOS PINHEIROS, 84

EMEB PROF. SALVADOR GORI
ESTR. PARTICULAR FUKUTARO YIDA, 700

EMEB PROF. SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS
RUA VALDOMIRO LUIZ, 181

EMEB PROF. SYLVIA M. F. ZANETTI
RUA SILAS DE OLIVEIRA, 92

EMEB SILVIO TELES DE SOUZA
RUA JOÃO XXIII, 400

EMEB SEN. TEOTONIO VILELA
RUA MATILDE FERRARI MARÇON, 30

EMEB TEREZA DELTA
RUA JOSÉ D´ÂNGELO, 595

EMEB THALES DE ANDRADE
RUA AUSTRÁLIA, 80

EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA
RUA LÁZARO ZAMENHOF, 110

EMEB VICENTE DE CARVALHO
RUA XAVIER DE TOLEDO, 481

EMEB DR. VICENTE Z. MAMMANA
RUA OSCARITO, 25

EMEB PROF. VALDEMAR CONCIONI
RUA MATO GROSSO, 86

BIBL. GUIMARÃES ROSA
AV. JOÃO FIRMINO, 900

BIBL. P. M. ÉRICO VERÍSSIMO
RUA FRANCISCO ALVES, 460

EMIP JD. N.S. DE FÁTIMA
RUA VALDOMIRO LUIZ, 45

EMIP PROF. MARIA JOSÉ F. CARVALHO
RUA OSWALDO CRUZ, 110

EMIP PEDRO CHIAVEGATTO
RUA MIRAGAIA, 834

EMIP DE VILA MARCHI – NÚCLEO DE BELEZA
RUA NESTOR MOREIRA, 480

EMIP JD. STO. IGNÁCIO
RUA AUSTRÁLIA, 88

EMIP ANTONI VENTURINI
ESTR. GALVÃO BUENO, 5142

EMIP VER. ÁLVARO DOMINGUES
RUA ORAGNOF, 480

EMIP VL. ROSA
AV. ROSA AIZENBERG

EMIP TABOÃO
AV. DO TABOÃO, 4281

EMIP NAIR DA SILVA PRATA
RUA CAP. ALBERTO MENDES JR, 96

APM DA EMEB ALUISIO DE AZEVEDO
RUA CABRAL DA CAMARA, 57

APM DA EMEB ANTONIO P. COUTINHO
RUA ADMAR SARAIVA LEÃO, 215

APM DA EMEB ARLINDO M. TEIXEIRA
ESTR. DOS ALVARENGAS, 7500

APM DA EMEB PROF. ÁUREO CRUZ
RUA LÁZARO ZAMENHOF, S/N

APM DO CMIEB CÍCERO P. SANTOS
RUA PARAGUAÇU, 351

APM DA EMEB FERNDO PESSOA
ESTR. PONEY CLUBE, 1328

APM DA EMEB ESTR. FLAMÍNIO A. C. RANGEL
RUA ASSUNÇÃO, 176

APM DA EMEB FRANCISCO MIELE
RUA ARMANDO BACKX, 401

APM DA EMEB GILDO DOS SANTOS
RUA PROF. PEDRA DE CARVALHO, S/N

APM DA EMEB ESCR. JÚLIO ATLAS
RUA FRANCISCO ALVES, 1301

APM DA EMEB LORENÇO FILHO
RUA EUNICE WEAVER, 70

APM DA EMEB LUANA LIMA DE SOUZA
RUA MARIA MARGARIDA ALVES, S/N

APM DA EMEB PE. MANOEL DA NÓBREGA
AV. PE. ANCHIETA, 834

APM DA EMEB MARIA INES FÁVERO DE OLIVEIRA
RUA ORESTE ROMANO, 247
APM DA EMEB MOYSÉS CHEDI
RUA JOÃO XXIII, 660

APM DA EMEB OCTÁVIO EDGARD OLIVEIRA
RUA JOÃO SALDANHA, 424

APM DA EMEB ONDINA IGNEZ DE OLIVEIRA
RUA CANDIDO JOSÉ CASA, 177

APM DA EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO
RUA NIGÉRIA, 50

APM DA EMEB PROF. PAULO T. DE CAMARGO
RUA LUZERN, 271

APM DA EMEB RAMIRO G. FERNANDEZ
RUA NIGÉRIA, 80

APM DA EMEB PROF. SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS
RUA VALDOMIRO LUIZ, 181

APM DA EMEB SEN. TEOTONIO VILELA
RUA MATILDE FERRARI MARÇON, 30

APM DA EMEB THALES DE ANDRADE
RUA AUSTRÁLIA, 80

APM DA EMEB TEREZA DELTA
RUA JOSÉ D´ÂNGELO, 595

APM DA EMEB PQ. TERRA NOVA II
RUA SALIM MAHFOLD, 965

APM DA EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA
RUA LÁZARO ZAMENHOF, 110

APM DA EMEB VICENTE DE CARVALHO
RUA XAVIER DE TOLEDO, 481

APM DA EMEB VL. NOVA DIVINÉIA
RUA PRINCIPAL, 01

UBS OLÍMPIA GOMES DE ALMEIDA
RUA ROSA AIZEMBERG, 613

UBS DA. VICENTINA GOULART
ESTR. DOS ALVARENGAS, 1099

UBS NAZARETH COSTA DOS SANTOS
RUA DOS INDUSTRIARIOS, 17

UBS BATISTINI
RUA AUGUSTO VENTURA, S/N

UBS LÚCIA M. GOMES RAMACIOTTI
RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 133

UBS MAGNÓLIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
AV. DO TABOÃO, 4099

PS TABOÃO
ESTR. DO TABOÃO, 4311

UBS DR. JOSÉ CARLOS ZULLI
RUA MARIA JOZEFA MENDES, 15

UBS JD NAZARETH
RUA JOÃO XXIII, 193

UBS PAULICÉIA
RUA MIRAGAIA, 834

UBS MARIA DE LOURDES A. POIANI
RUA ALBINO DEMARCHI, 131

UBS PROF. MARIA I. CARVALHO
RUA OSWALDO CRUZ, 120

UBS JACKSON WATARU KOMATI
ESTR. DO PONEY CLUBE, 1400

UBS DR. JOSÉ MARIA COURA
RUA ORAGNOF, 480

UBS JESUS ROSÁRIO DOMINGUES
RUA IRATI, 01

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS COLECIONADORES DE VEICULOS
AV: MARIÁ SERVIDEI DEMARCHI, 2148 SALA 6 DEMARCHI

GRÊMIO RECREATIVO ESPORTRIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO T.A.I
R: PINDORAMA, 818 JORDANÓPLOIS

E.E. DR. JOÃO FIRMINO CORREIA DE ARAÚJO
R: MARIA AZEVEDO FLORENCI, 233

ESTRELA “D” FUTEBOL CLUBE
R: DAS SERINGUEIRAS, 50 JD. IPÊ

SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JD. VERONA
R: 04, 375 JD. DAS OLIVEIRAS

III- Entidades Indeferidas – Conselho Tutelar Área de Abrangência II:

A) Com base no artigo 35, inciso I da Resolução CMDCA nº 75, foram indeferidos os cadastramentos das seguintes entidades:
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO JARDIM VERONA
SOCIEDADE ESPORTIVA DIVINÉIA
APM DA E.E. DR. JOÃO FIRMINO C. DE ARAÚJO
APM DA EMEB ANA MARIA POPPOVIC
APM DA EMEB ANÍSIO TEIXEIRA
APM DA EMEB CAETANO DE CAMPOS
APM DA EMEB CARLOS GOMES
APM DO CMIEB CLÉIA MARIA TEVRES DE SOUZA / ANTONIO S. FARIAS
APM DA EMEB COELHO NETO
APM DA EMEB PE. FIORENTI ELENA
APM DA EMEB PROF. FLORESTAN FERNANDES
APM DA EMEB ISIDORO BATISTIN
APM DA EMEB PROF. JANDIRA MARIA CASONATO
APM DA EMEB JOÃO SETTI
APM DA EMEB JOSÉ DE ALENCAR
APM DA EMEB JOSÉ DE ANCHIETA
APM DA EMEB JOSÉ A . O . SANTOS
APM DA EMEB DR. JOSÉ F.M. CASTRO
APM DA EMEB JOSÉ GETÚLIO ESCOBAR BUENO
APM DA EMEB LOPES TROVÃO
APM DA EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA
APM DA EMEB IRMÃ MARIA ANSELMO VIEIRA
APM DA EMEB MARIA JUSTINA DE CAMARGO
APM DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA
APM DA EMEB MARLI BUISSA CHIEDDE
APM DA EMEB MAURICIO C. DE CASTRO II
APM DA CMIEB MACELLARO / GUILHERME ALMEIDA
APM DA EMEB DEP. ODEMIR FURLAN
APM DA EMEB PROF. OTÍLIO DE OLIVEIRA
APM DA EMEB PAULO MORANDO
APM DA EMEB PROF. PEDRO AUGUSTO G. CARDIN
APM DA EMEB PEDRO MORASSI
APM DA EMEB PROF. SALVADOR GORI
APM DA EMEB SILVIO TELES DE SOUZA
APM DA EMEB DR. VICENTE Z. MAMMANA
APM DA EMEB PROF. VALDEMAR CANCIONI
CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR DO RECANTO DOS PÁSSAROS
ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO JD. DA REPRESA
ESPORTE CLUBE JD. DAS ORQUÍDEAS
APM DA E.E. PROFA. YVONE FRUTUOSO PRODOSSIMO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JD. DAS ORQUÍDEAS
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE DOS PIAUIENSES DO ESTADO DE SPAULO
SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO PARQUE NEIDE, VL. SONIA E VL. ALVES DIAS
CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR DO NÚCLEO PONEY CLUBE
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JD. ALVORADA
CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR JD. CAMPESTRE
CASA DA CRIANÇA CARENTE
ESPORTE FUTEBOL CLUBE JD. ESMERALDA
ASS. DE CONSTR. COMUNITÁRIA PRO MULTIRÃO DO JD. CALUX
SOC. AMIGOS ESPORTIVO DO JD. IPÊ
SOC. AMIGOS DO BAIRRO MONTE SIÃO I
SOC. AMIGOS DO BAIRRO DO TABOÃO
ASS. DE MORADORES PQ. DO LAGO
APM DA E.E. PROF. MARISTELA VIEIRA
SOC. DE SÃO VICENTE DE PAULO
CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR PQ. NOVO LOSANGELES
IGREJA PETENCOSTAL DO REINO DE DEUS
CLUBE DE MÃES SOMAR PARA AJUDAR DO BAIRRO BAISTINI
COMUNIDADE DE ALIANÇA E VIDA FILHOS DE MARIA
ASS. DE COMNSTR. COMUNITÁRIA PRO MULTIRÃO UNIÃO E FORÇA
SOC. AMIGOS DA VL. MARCHI

B) Com base no artigo 35, inciso II da Resolução CMDCA nº 75, foram indeferidos os cadastramentos das seguintes entidades:
SUR – KNAUF
SUR - KOLLYNUS

C) Com base no artigo 15º da Resolução CMDCA nº 75/04, foram indeferidos os cadastramentos das seguintes entidades:
TEMPLO DE UMBANDA OGUN SETE ONDAS E MÃE CHICA
ASS. PARA DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA
CONSELHO COMUNITÁRIO DO JD. UENOYAMA E VILA SOARES
ASS. DOS MORADORES DO PQ. LOS ANGELES
ASS. COMUNITÁRIA DAS MULHERES MORADORAS EM BAIRROS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO DOS MANACIAIS HIDRICOS DO ESTADO DE SPAULO
ESPORTE CLUBE PQ. ESMERALDA
ASS. DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ZUMBI
SOCIEDADE AMIGOS DOS MORADORES DO JD. JURUBATUBA E ADJACÊNCIAS
ASS. JOVENS DENTISTAS
EMEB JD. IPÊ II

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2004.
COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 84/2004

Dispõe sobre parecer da Comissão Eleitoral referente ao recurso de candidaturas indeferidas.

Considerando análise feita dos recursos apresentados pelos candidatos ao Conselho Tutelar II, abaixo relacionados, em face da planilha apresentada pelo Centro de Estudos do Crescimento e Desenvolvimento Humano, a Comissão Eleitoral constituída pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
RESOLVE:

Artigo 1º - Manter o indeferimento da candidatura do SR. DIÓGENES BATISTA DE FREITAS, tendo em vista que o mesmo **não** compareceu a mais de 50% (cinqüenta por cento) das aulas, não realizando as respectivas provas.

Artigo 2º - Deferir as candidaturas abaixo, tendo em vista que em pelo menos 50% (cinqüenta por cento) das notas , os candidatos superararam a média esperada, razão pela qual acolhe-se os recursos para considera-los habilitados para concorrerem às eleições em questão:

I-SEVERINO FÉLIX DA SILVA;
II-MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA;
III-VERA LÚCIA GUERRA DA COSTA DELORENZO.

São Bernardo do Campo, em 07 de maio de 2004.
COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA/SBC

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora - Profa. Eliana Borges Cardoso

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2004

Data e horário das provas:

Local: Fundação Santo André – Prédio da FAFIL
Avenida Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André/SP
Data: 09 de maio de 2004.
Horário de Início da Prova: 9h07
O candidato deverá se apresentar no local com 30 minutos de antecedência.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA Nº 29/2004 de 01/05/2004

Designar o servidor **MOACIR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 54, Eletricista, referência C-10, para exercer, em comissão, no período de 01 de maio a 31 de julho de 2004, a função de Encarregado de Manutenção Predial, SFD-103.2, referência "H", da tabela de 40 horas semanais, constante do Anexo 3, Tabela II (QPT-PP-I), do art. 23 da Lei Municipal n.º 5286, de 16 de abril de 2004, sem prejuízo de seu cargo efetivo e demais vantagens legais.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar os seguintes extratos de contratos:

CONTRATO: 02/2004 **PROCESSO DE COMPRA:** 64/2004 **MODALIDADE:** Convite nº 06/2004 **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias **CON-TRATANTE:** Insti-tuto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: **DMY – CONSULTORIA LTDA. ASSINATURA:** 17/10/2003 **VALOR ESTIMADO: R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais**) **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria em Estudo de Mercado, na área de abrangência do futuro Centro Médico Hospitalar do IMASF**,** pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 26/04/2004 e terminando em 25/07/2004, nos termos do Artigo 23, inciso II, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme especificações técnicas constantes do Convite nº 06/2004 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

CONTRATO: 03/2004 **PROCESSO DE COMPRA:** 07/2004 **MODALIDADE:** Convite nº 07/2004 **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias **CON-TRATANTE:** Insti-tuto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: **MARCONDELLI & ROJAS SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA**. **ASSINATURA:** 27/04/2004 **VALOR ESTIMADO: R$ 27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais**) **OBJETO**: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na área de Recursos Humanos para Avaliação do Potencial de Funcionários do IMASF**,** pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 27/04/2004 e terminando em 25/07/2004, nos termos do Artigo 23, inciso II, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme especificações técnicas constantes do Convite nº 07/2004 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

São Bernardo do Campo,04 de maio de 2004 .
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ETC - EMPRESA DE TRASPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES, A ETC TORNA PÚBLICO OS INSTRUMENTOS DE ADITAMENTOS ABAIXO:

TA N.º 003/04 (4º) ao contrato DL n.º 006/99; Processo n.º 030/99; CONTRATADA; AGF BRASIL SEGUROS S/A; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; OBJETO: Fica alterada a razão social para ITAÚ SEGUROS S.A, CNPJ 61.557.039/0001-0, localização Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, São Paulo – SP, vigência: 12 meses; ASSINATURA: 16/04/04.

TA N.º 004/04 (3º) ao contrato CC n.º 003/01; Processo n.º 035/01; CONTRATADA; BGM INFORMÁTICA S/C LTDA; MODALIDADE: Carta Convite; OBJETO: Fica acrescido em 4,94% (Quatro virgula noventa e quatro por cento) o valor contratual, com respaldo na cláudula 8 do contrato ora aditado; Valor: R$ 73.776,62; Vigência: 48 meses; Assinatura: 15/04/04

TA N.º 005/04 (3º) ao contrato CC n.º 002/02; Processo n.º 190/01; CONTRATADA; SKEMA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA; MODALIDADE: Carta Convite; OBJETO: Ficam alterados os valores constantes nas cláusulas sétima e décima do contrato aditado, passando a ter a seguinte redação: O valor hora/homem passa a ser R$ 9,23, valor mensal e global estimado de R$ 6.648,17 e R$ 79.778,01 respectivamente; Vigência: 12 meses; Assinatura: 26/04/04.

TA N.º 006/04 (6º) ao contrato DL n.º 013/01; Processo n.º 093/01; CONTRATADA; MARIO PINSUTTI FILHO ME; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; OBJETO: Fica prorrogado por 06 (Seis) meses consecutivos a partir de 29/04/04, o prazo de vigência contratual, com fundamento no item IV (Prazos) do contrato aditado, já alterado pelo T.A N.º 011/03 (Quinto), mantendo-se inalterados os seus respectivos parágrafos; VIGÊNCIA: Até 28 de outubro de 2.004; ASSINATURA: 26/04/04.

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2004.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

FUPREM FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expedientes cujas alterações do cálculo de benefício de aposentadoria foram homologadas na 51ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 3.5.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	7100/EPMSBC	Maristela Olívia Bruno	1848/2004
PP	9062/EPMSBC	Magda Berton	1849/2004

Expedientes cujos encerramentos de benefício de pensão foram homologados na 51ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 3.5.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA	14062/1998PMSBC	Neyde Ruiz Siqueira	1856/2004
PA	12673/2001PMSBC	Regina Picoli de Freitas	1857/2004

Expedientes cujos reparcelamentos de restituição ao FUPREM, referente a pagamentos efetuados a maior, a título de benefício de aposentadoria, foram homologados na 51ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 3.5.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	8594/EPMSBC	Pericles Silva	1858/2004
PP	4761/EPMSBC	Gilberto Vieira	1859/2004
PP	8598/EPMSBC	José Dias de Oliveira	1860/2004
PP	8618/EPMSBC	José Roque Alves Lima	1861/2004

Expediente cujo recadastramento do exercício de 2004 foi validado na 51ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 3.5.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	2652/EPMSBC	José Antonio dos Reis	1862/2004

FUPREM, 5 de maio de 2004.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: Admir Donizeti Ferro
C.P.F: 679.668.708-63 RG: 7.559.510
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua José Bonifácio, 350 apto 82
Cidade/Estado: São Bernardo do Campo/ SP – CEP: 09721-160

n.º de ordem	Descriminação	Valor
1	Casa à Rua Municipal, 285 - SBCampo	150.000,00
2	Terreno Vale Verde, Valinhos/ SP. Lote G20	30.000,00
3	Imóvel na Estrada do Feital s/ n.º Ibiúna/SP	200.00,00
4	Apto. 82 - 8º andar na Rua José Bonifácio, 350 SBCampo/SP	300.000,00
5	Terreno no Balneário Califórnia na Estância de Iguape/SP	500,00
6	Terreno no Recreio Wladimar na Estância de Iguape	500,00
7	Terreno no Balneário Leão Marinho na Estância De Iguape/SP	500,00
8	Jóias	10.000,00
9	Auto Dodge Dakota 2001 - placa DEX4449	30.000,00
10	Clio preto 2003 - DHZ1119	22.000,00

Nome: OCTAVIO MANENTE JÚNIOR
CPF: 837.810.808-20 RG: 6.652.093
NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Casado
REGIME DE CASAMENTO: Comunhão de Bens
ENDEREÇO: Rua José Monteiro Filho, 270 – Vila Suzana
CIDADE/ESTADO: São Bernardo do Campo – SP - CEP: 09750-140
TELEFONE RESIDENCIAL: 4123-5696 – TELEFONE COMERCIAL: 4330-5407

NºORDEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	Um apartamento residencial sito à Rua Dr Baeta Neves – SBCampo	R$ 35.000,00
02	Dois lotes sem benfeitorias em Águas de São Pedro	R$ 35.000,00
03	Um apartamento residencial sito à Rua José Monteiro Filho – Vila Suzana – SBCampo	R$ 205.215,00
04	50% de terreno situado à Av. Kennedy – São Bernardo do Campo	R$ 120.000,00
05	Conjunto de sala comercial à Rua Mediterraneo – Jd. Mar – SBCampo	R$ 225.000,00
06	Um automóvel marca Chevrolet, tipo Astra Sedan 2.0 – Ano 1999	R$ 32.000,00
07	Um automóvel Renault Scenic 2.0 – Ano 2003	R$ 50.000,00
08	Quotas da Anima Centro de Psicologia e Fonoaudiologia Spinelli S/C Ltda	R$ 100,00
09	Quotas da Locares Administração de Bens Ltda	R$ 142.500,00
10	Duas Linhas telefonicas, sendo uma fixa e uma celular	R$ 500,00
11	Um imóvel residencial sito à Rua Maria Scopel Takeshita – Vila Marlene – SBCampo	R$ 40.000,00
12	Um imóvel residencial sito à Rua Luiz Nello Rossi Vila Marlene – SBCampo	R$ 100.000,00
13	Conta Corrente – Banco Banespa	

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2004.
OCTAVIO MANENTE JÚNIOR

Atenção Munícipes
O Jornal Notícias do Município é gratuito.
Sua venda é expressamente proibida.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - Vice-Presidente; SÉRGIO DEMARCHI - 1º Secretário; AMEDEO GIUSTI - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.207, DE 23 DE ABRIL DE 2004
(Projeto de Resolução nº 38/2004, de autoria do Vereador Edgard Montemor Fernandes)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 21 de maio de 2004, das 8h00 às 13h00, ao SIEMACO - Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação e Transportadores na Limpeza Urbana de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires, objetivando a realização de Assembléia Geral da Entidade.

RESOLUÇÃO Nº 2.211, DE 29 DE ABRIL DE 2004
(Projeto de Resolução nº 39/2004, de autoria do Vereador Edgard Montemor Fernandes)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário da Câmara Municipal, no dia 6 de maio de 2004, das 19h às 22h, para realização de Audiência Pública com o Deputado Estadual Orlando Morando, a fim de discutir a problemática da energia elétrica em nosso município.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 777, DE 29 DE ABRIL DE 2004
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/2004, de autoria do Vereador Lenildo Freitas Magdalena)

Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 733, de 13 de março de 2003.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.790, DE 26 DE ABRIL DE 2004

Concede ao funcionário GERALDO ALVES DE CARVALHO, Assessor Técnico de Gabinete, Referência "23-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 8/4/1999 à 7/4/2004, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 4.791, DE 29 DE ABRIL DE 2004

Concede ao funcionário JOSÉ DE SOUSA LIMA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 12/2/1999 à 11/2/2004, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.917, DE 27 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial, objetivando o acompanhamento junto a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, ELETROPAULO e Governo do Estado, de negociação visando a mudança de critérios para a execução de corte no fornecimento de energia elétrica, autuação e cobranças adotadas atualmente.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo ao disposto no § 4º, do art. 48, do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações, de forma reduzida, das Comissões Permanentes.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Projeto de lei nº 78/2004 – P.G. Nº 2300/2004, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, dispõe sobre uso especial sem ônus do transporte coletivo municipal e dá outras providências. Parecer verbal favorável com emenda. (aa). Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO, V. Tunico Vieira – Vice-Presidente e V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Ramos de Oliveira – Secretário e V. Minami - Suplente; V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC, V. Antonio Carlos da Silva – Vice-Presidente e V. Ivanildo de Santana- Secretário; V. Vandir Mognon – Presidente-CDCA, V. Ramos de Oliveira – Secretário e V. Tavares - Suplente.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE S.B.CAMPO.

Proposta de Emenda à LOM nº 1/2004 – P.G. nº 1401/2004, de autoria do V. ALDO SANTOS, altera o "caput" do artigo 26 da lei Orgânica do Município, fixando data de recesso parlamentar. Adiamento para melhores estudos. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Lenildo Magdalena – Presidente-CLOM, V. Tunico Vieira – Vice-Presidente e V. Gervásio Paz Folha – Secretário.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto de lei nº 6/2004 – P.G. nº 514/2004, de autoria do V. TUNICO VIEIRA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hospitais possuírem marcas dimensionadas para pessoas obesas, e dá outras providências. Adiamento da matéria para melhores estudos. (aa). V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC e V. Antonio Carlos da Silva – Vice-Presidente.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto de lei nº 7/2004 – P.G. nº 515/2004, de autoria do V. TUNICO VIEIRA, que dispõe sobre destinação de garrafas e embalagens plásticas e dá outras providências. Adiamento da matéria para melhores estudos. (aa). V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC e V. Antonio Carlos da Silva – Vice-Presidente.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto de lei nº 8/2004 – P.G. nº 517/2004, de autoria do V. TUNICO VIEIRA, institui a obrigatoriedade de colocação de lixeiras nos portões de entrada e saída de alunos, em todas as unidades educacionais municipais. Adiamento da matéria para melhores estudos. (aa). V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC e V. Antonio Carlos da Silva – Vice-Presidente.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projeto de Lei nº 11/2004 – P.G. nº 523/2004, de autoria do Vereador TUNICO VIEIRA, assegura condições de instalação e funcionamento de grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino do Município e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO e V. Osvaldo Camargo, Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Lenildo Magdalena – Presidente-CECE, V. Vandir Mognon – Vice-Presidente e V. Ivanildo de Santana – Secretário.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto de lei nº 12/2004 – P.G. nº 527/2004, de autoria do V. TUNICO VIEIRA, cria o cadastro municipal de registro de casos de violência contra as crianças e adolescentes e dá outras providências. Adiamento da matéria para melhores estudos. (aa). V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC e V. Antonio Carlos da Silva – Vice-Presidente.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Projeto de Lei nº 12/2004 – P.G. nº 527/2004, de autoria do Vereador TUNICO VIEIRA, cria o cadastro municipal de registro de casos de violência contra as crianças e adolescentes e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO e V. Osvaldo Camargo, Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Regina Augusto - Vice-Presidente e V. Ramos de Oliveira – Secretário; V. Vandir Mognon – Presidente-CDCA e Ramos de Oliveira – Secretário.

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto de Lei nº 13/2004 – P.G. nº 528/2004, de autoria do Vereador TUNICO VIEIRA, dispõe sobre a publicação do balancete mensal da receita e da despesa do Município e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário; V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO e V. Osvaldo Camargo, Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto de lei nº 15/2004 – P.G. nº 541/2004, de autoria do V. TUNICO VIEIRA, obriga as empresas de telefonia celular a proceder em mediações de irradiações de microondas das suas estações rádios-base. Adiamento da matéria para melhores estudos. (aa). V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC e V. Antonio Carlos da Silva – Vice-Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº 16/2004 – P.G. nº 558/2004, de autoria do V. TUNICO VIEIRA, autoriza convênio entre a Prefeitura Municipal e o Juizado Especial de pequenas Causas, para implantação da Justiça Itinerante no Município. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº 17/2004 – P.G. nº 565/2004, de autoria do V. TUNICO VIEIRA, autoriza o Executivo Municipal, a celebrar convênio com o Corpo de Bombeiros da cidade, para o treinamento de funcionários públicos, para a criação da "Brigada de Incêndio" em todos os estabelecimentos públicos municipais. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº 25/2004 – P.G. nº 1402/2004, de autoria do V. ALDO SANTOS, dispõe sobre criação de Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – CIPA, em todos os estabelecimentos privados e públicos do Município. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Projeto de Lei nº 25/2004 – P.G. nº 1402/2004, de autoria do Vereador ALDO SANTOS, dispõe sobre criação de Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – CIPA, em todos os estabelecimentos privados e públicos do Município. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário (aa). V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO e V. Osvaldo Camargo, Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário;V. Vandir Mognon – Presidente-CDCA, V. Ramos de Oliveira – Secretário e V. Tavares – Suplente.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto de lei nº 25/2004 – P.G. nº 1402/2004, de autoria do V. ALDO SANTOS, dispõe sobre criação de Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – CIPA, em todos os estabelecimentos privados e públicos do Município. Adiamento da matéria para melhores estudos. (aa). V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC e V. Antonio Carlos da Silva – Vice-Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 26/2004 – P.G. nº 1403/2004, de autoria do Vereador ALDO SANTOS, dispõe sobre a implantação do Registro Geral do Animal e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto de Lei nº 26/2004 – P.G. nº 1403/2004, de autoria do Vereador ALDO SANTOS, dispõe sobre a implantação do Registro Geral do Animal e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário (aa). V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO, V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 33/2004 – P.G. nº 1685/2004, de autoria do Vereador ALDO SANTOS, dispõe sobre proteção e garantias do usuário de serviços públicos prestados no Município e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

Projeto de Lei nº 33/2004 – P.G. nº 1685/2004, de autoria do Vereador ALDO SANTOS, dispõe sobre proteção e garantias do usuário de serviços públicos prestados no Município e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário (aa). V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO, V. Osvaldo Camargo – Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário; V. Dr. Alberto – Presidente-CSPS, V. Ramos de Oliveira – Vice-Presidente e V. Minami – Suplente.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 33/2004 – P.G. nº 1685/2004, de autoria do Vereador ALDO SANTOS, dispõe sobre proteção e garantias do usuário de serviços públicos prestados no Município e dá outras providências. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa). V. Tunico Vieira – Presidente-CDHC, V. Antonio Carlos da Silva – Vice-Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 37/2004 – P.G. nº 1750/2004, de autoria do Vereador TUNICO VIEIRA, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Prestação de Serviços Comunitários por Servidor Público Municipal. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto de Lei nº 37/2004 – P.G. nº 1750/2004, de autoria do Vereador TUNICO VIEIRA, autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Prestação de Serviços Comunitários por Servidor Público Municipal. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário (aa). V. Gervásio Paz Folha – Presidente-CFO e V. Osvaldo Camargo, Secretário; V. Osvaldo Camargo – Presidente-COSP, V. Ivanildo de Santana – Vice-Presidente e V. Dr. Alberto – Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 38/2004 – P.G. nº 1753/2004, de autoria do Vereador ALDO SANTOS, dispõe sobre acesso de carros oficiais. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 50/2004 – P.G. nº 1808/2004, de autoria do Vereador ALDO SANTOS, dispõe sobre condição para cobrança de multas provenientes de radares eletrônicos. Conclusão: Inconstitucionalidade. Parecer Contrário. (aa). V. Lenildo Magdalena – Presidente-CJR, V. Macalé – Vice-Presidente e V. Sakata – Secretário.

LEI MUNICIPAL Nº 5.291, DE 5 DE MAIO DE 2004
(Projeto de Lei nº 77/2004, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo)

Dispõe sobre alteração da lei municipal nº 5.228, de 02 de dezembro de 2.003.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova e eu, **LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA**, Presidente, nos termos do parágrafo único, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 124 do Regimento Interno, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso XI do artigo 12 da lei municipal nº 5.228, de 02 de dezembro de 2.003, passa a ter a seguinte redação:

"**XI** – elaborar emendas às leis orçamentárias: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento e supervisionar o acompanhamento técnico do comportamento orçamentário e financeiro do Município. (NR)"

Art. 2º. O Anexo I – Tabela I-QPE-PP-I – Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Permanente – Cargos de Provimento Efetivo, Criados e Redenominados, da lei municipal nº 5.228, de 02 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º. O Anexo II – Tabela II-QPE-PP-II – Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Permanente – Cargos de Provimento Efetivo, Destinados à Transformação na Vacância em Provimento em Comissão, da lei municipal nº 5.228, de 02 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º. O Anexo III – Tabela III-QPE-PP-III – Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Permanente – Cargos de Provimento em Comissão Mantidos e Criados, da lei municipal nº 5.228, de 02 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com as modificaçõs contantes do Quadro III , que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º. Os cargos de Auxiliar de Serviços Diversos, referência 11, nível I, carga horária 40h/sem, constantes do Anexo VII, Tabela VII-QPE-PS-VII – Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Suplementar – Cargos de Provimento Efetivo, Sujeitos à Extinção na Vacância, da lei municipal nº 5.228, de 02 de dezembro de 2.003, ficam enquadrados na referência 6.

Art. 6º. O cargo de Assistente Técnico de Controladoria, constante do Anexo VIII – Atribuições dos Cargos, da lei municipal nº 5.228, de 02 de dezembro de 2.003, passa a ser denominado Assistente de Controladoria.

Art. 7º. O artigo 24, da lei municipal nº 5.228, de 02 de dezembro de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 24.** Os anexos I e IX integram a presente lei." (NR)

Art. 8º. Acrescente-se à lei municipal nº 5.228, de 02 de dezembro de 2.003, o seguinte artigo:

"**Art. 24-A.** O Anexo IX compreende o demonstrativo de impacto sobre o percentual de comprometimento da receita corrente líquida, com a implantação da reforma administrativa, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2.000." (AC)

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 5 de maio de 2004.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

Registrada no Departamento Legislativo e afixada, na mesma data, no **Quadro de Editais.**

DERCIO GIL JUNIOR
Diretor Legislativo

QUADRO I
ANEXO I - TABELA I - QPE - PP - I
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CRIADOS E REDENOMINADOS

Situação Anterior							Situação Atual						
Quant	Cargo	Ref.-grau	Nível	Carga Horária	Lotação	Requisitos para Provimento	Quant	Cargo	Ref-grau	Nível	Carga Horária	Lotação	Requisitos para Provimento
1	Assessor Jurídico	39-A	III	40h./sem.	DG	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.	1	Assessor Jurídico	39-A	III	40h./sem.	DG	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.
4	Assessor Jurídico	39-A	III	40h./sem.	DG	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.	4	Assessor Jurídico	39-A	III	40h./sem.	DG	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.
2	Assistente Técnico-Legislativo	30-A	III	40h./sem.	DL.1	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito.	2	Assistente Técnico-Legislativo	27-A	III	40h./sem.	DL.1	Aprovação em concurso público, Diploma de Bacharel em Direito.
1	Assistente de Biblioteca	27-A	III	40 h./sem.	DL.1	Aprovação em Concurso Público, Diploma de Bacharel em Biblioteconomia e inscrição no CRB.	1	Assistente de Biblioteca	27-A	III	40 h./sem.	DL.1	Aprovação em Concurso Público, Diploma de Bacharel em Biblioteconomia e inscrição no CRB.
2	Assistente de Controladoria	27-A	III	40 h./sem.	DF.1	Aprovação em Concurso público, Curso Superior Completo com inscrição no CRC.	2	Assistente de Controladoria	27-A	III	40 h./sem.	DF.1	Aprovação em Concurso público, Curso Superior Completo com inscrição no CRC.
1	Repórter Fotográfico	16-A	II	40h./sem.	DA.2	possuir certificado de conclusão do 2º Grau ou de curso técnico equivalente e experiência profissional na área.	1	Repórter Fotográfico	16-A	II	40h./sem.	DA.2	possuir certificado de conclusão do 2º Grau ou de curso técnico equivalente e experiência profissional na área.
3	Motorista	12-A	II	40h./sem.	DA.2	possuir certificado de conclusão do 2º Grau ou de curso técnico equivalente.	-	-	-	-	-	-	-

QUADRO II
ANEXO II - TABELA II - QPE - PP - II
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DESTINADOS À TRANSFORMAÇÃO NA VACÂNCIA EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quant	Cargo	Ref	Nível	Carga Horária	Lotação	Situação Anterior	Situação Atual	Situação Futura Referência e requisitos para provimento em comissão	
						Requisitos p/ Provimento	Requisitos p/ Provimento	Ref.	Requisitos p/ Provimento
1	Diretor Administrativo	39	III	40 h./sem.	D.A.	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	V	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.
1	Diretor Financeiro	39	III	40 h./sem.	D.F.	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	V	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.
1	Gerente de Assuntos Técnico-Legislativos	36	III	40 h./sem.	D.L.1	Art.17, título de Bacharel em Direito e inscrição na OAB	Art.17, título de Bacharel em Direito e inscrição na OAB	S	Art.17, título de Bacharel em Direito e inscrição na OAB
1	Gerente de Expediente Legislativo	36	III	40 h./sem.	D.L.2	Art.17, título de Bacharel em Direito e inscrição na OAB	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	S	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.
1	Gerente de Atos Oficiais	36	III	40 h./sem.	D.A.2	Art.17, título de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	S	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.
1	Gerente de Controladoria	36	III	40 h./sem.	D.F.1	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo e registro no CRC.	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo e registro no CRC.	S	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo e registro no CRC.

QUADRO III
ANEXO III - TABELA III - QPE - PP - III
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO - PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO MANTIDOS E CRIADOS

Quant.	Cargo	Ref.	Nível	Carga Horária	Lotação	Situação Anterior Requisitos para provimento	Situação Atual Requisitos para provimento
1	Diretor Geral	X	III	40 h./sem.	DG	Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.	Diploma de Bacharel em Direito e inscrição na OAB.
1	Diretor Legislativo	V	III	40h./sem.	DL	Art.17, Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.	Art.17, Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.
1	Assessor Jurídico	V	III	40 h./sem.	GP	Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.	Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.
1	Assessor Jurídico	V	III	40 h./sem.	GP	Art.17, Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.	Art.17, Diploma de Bacharel em Direito com inscrição na OAB.
1	Gerente de Apoio Administrativo	S	III	40h./sem.	DA2	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.
1	Gerente de Suprimentos	S	III	40h./sem.	DF2	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.	Art.17, curso superior completo compatível com as atividades do cargo.
1	Chefe de Gabinete	R	III	40 h./sem.	GP	Diploma de Curso superior compatível com as atividades do cargo.	Diploma de Curso superior compatível com as atividades do cargo.
1	Assistente de Comunicação	M	III	40 h./sem.	GP	Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista .	Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista .
1	Assistente de Cerimonial	I	III	40 h./sem.	GP	Diploma de Curso superior e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista.	Diploma de Curso superior compatível com as atividades do cargo.
3	Oficial de Gabinete	H	II	40 h./sem.	GP	Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente.	Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente.

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE O PERCENTUAL DE
COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
COM A IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA

BASE ABRIL/2004

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2004	R$ 1.115.483.050,00
DESPESAS COM IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA EM 2004	R$ 356.861,70
IMPACTO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2004 EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,032%

ATENÇÃO PARA OS NOVOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BERNARDO, ZONA 409ª, A PARTIR DE 10 DE MAIO. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 11 HORAS ÀS 17 HORAS.

Atenção Munícipes
O Jornal Notícias do Município é gratuito.
Sua venda é expressamente proibida.